



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de setembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°182

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.324, de 24 de setembro de 2010.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, com fundamento na Lei n°4.132, de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei n°3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei n°2.786, de 21 de maio de 1956 e na Lei n°6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a política de reassentamento de famílias impactadas por obras hídricas, como medida mitigadora para evitar o êxodo rural e manter o homem do campo em seu habitat natural; CONSIDERANDO, ainda, ser necessário reassentar dignamente famílias atingidas pela construção do Açude Público Jenipapeiro, nos Municípios de Baixio e Umari, na Bacia do Salgado, que optaram pelo recebimento de casa e de lote agrícola, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de Interesse Social, para fins de desapropriação, 1 (um) imóvel constituído de terra e benfeitorias, de propriedade privada, necessário ao reassentamento de famílias atingidas pela construção do Açude Público Jenipapeiro, na Bacia do Salgado, no Município de Umari, que optaram pelo recebimento de casa e de lote agrícola, conforme descrições a seguir:

Partindo do Ponto	P1	, com coordenadas UTM	9268124	Norte	e	528308	Este
deste com Azimute	119° 14' 55"	e distância:	487,10 m	chega-se ao ponto			P2
deste com Azimute	186° 33' 7"	e distância:	1.463,56 m	chega-se ao ponto			P3
deste com Azimute	188° 18' 27"	e distância:	1.443,85 m	chega-se ao ponto			P4
deste com Azimute	303° 38' 15"	e distância:	476,06 m	chega-se ao ponto			P5
deste com Azimute	6° 39' 5"	e distância:	1.415,32 m	chega-se ao ponto			P6
deste com Azimute	7° 11' 17"	e distância:	1.462,49 m	chega-se ao ponto			P1

Parágrafo único. A área de terra de que trata este artigo é mostrada no croquis constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará poderá, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei n°3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei n°14.234, de 10 de novembro de 2008.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, quando necessário, proceder, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar n°60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar n°61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2010.

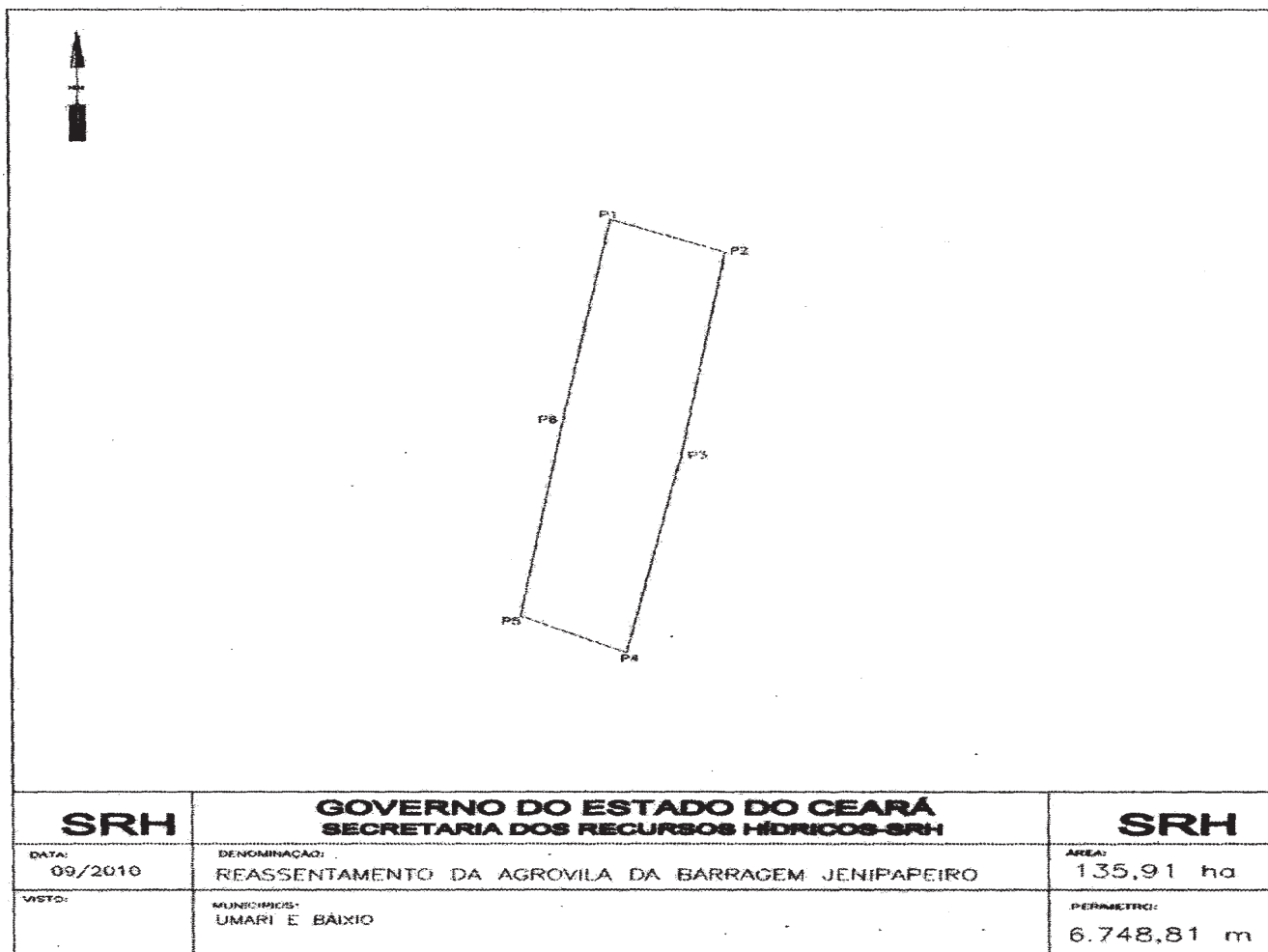
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO N°30.324, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010



SRH	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH	SRH
DATA: 09/2010	DENOMINAÇÃO: REASSENTAMENTO DA AGROVILA DA BARRAGEM JENIPAPEIRO	ÁREA: 135,91 ha
VISTO:	MUNICÍPIOS: UMARI E BAIXIO	PERÍMETRO: 6.748,81 m

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Casa Civil (Respondendo)
PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

DECRETO Nº30.325 de 24 de setembro de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$271.686.671,19 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º inciso I da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com pesquisa e desenvolvimento científico. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, para atender despesas com pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos do Ceará - SUPSEC, para atender despesas inativos e pensativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça - SEJUS, entre projetos e atividades, para atender despesas com gestão de serviços e produtos de TI desse órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com a pavimentação e conservação das rodovias do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas com a regularização da dívida interna. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Superintendência dos Recursos Hídricos - SOHIDRA, para atender despesas com a implementação de pequenos sistemas simplificados de abastecimento d'água em comunidades rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com contratos de terceirização, implantação de saúde ocular e pagamento da Cooperativa de Enfermeiros. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica do Ceará - EMATERCE, para atender despesas com o pagamento dos agentes rurais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação - SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Programa Especial de Fortalecimento ao Ensino Médio - PEFEM e despesas com transporte escolar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com a proteção especial ao

adolescente em conflito com a lei. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades - CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com a pavimentação de vias e construção de praças urbanizadas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento da obra da nova sede do TCM e compra de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura - SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com o fomento a projetos de grupos de arte e cultura cearense. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com a modernização da gestão dessa Secretaria.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$271.686.671,19 (DUZENTOS E SETENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

• Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	R\$ 228.206,78
• Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA	R\$ 864.000,00
• Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS	R\$ 452.000,00
• Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 107.030,00
• Secretaria da Educação - SEDUC	R\$ 2.956.358,00
• Encargos Gerais do Estado - EGE	R\$ 38.006.000,00
• Secretaria da Cultura - SECULT	R\$ 184.000,00
• Fundo Estadual de Saúde - FUNDES	R\$ 5.373.124,41
• Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	R\$ 270.000,00
• Secretaria das Cidades - CIDADES	R\$ 2.094.976,00
• Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE	R\$ 287.706,00
• Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará - SUPSEC	R\$183.522.970,00
• Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE	R\$ 2.200.000,00
• Departamento de Edificações e Rodovias - DER	R\$ 30.940.000,00
• Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 130.300,00

• Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE	R\$ 2.750.000,00
• Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA	R\$ 1.320.000,00
TOTAL	R\$271.686.671,19
Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:	
• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM	R\$ 228.206,78
• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER	R\$ 15.940.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	R\$ 864.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS	R\$ 452.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT	R\$ 184.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$ 5.614.976,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$ 5.373.124,41
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC	R\$ 473.139,00
• Da anulação de dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado – EGE	R\$ 38.006.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	R\$ 270.000,00

• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE	R\$ 287.706,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	R\$ 130.300,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE	R\$ 150.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da FUNDEB	R\$ 107.030,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI	R\$ 50.315.000,00
• Do excesso de arrecadação dos Recursos Provenientes da Contribuição Social (Fonte 03)	R\$ 19.874.599,98
• Do excesso de arrecadação dos Recursos Provenientes da Contribuição Patronal (Fonte 04)	R\$ 74.029.710,00
• De convênio realizado entre a Secretaria da Educação e órgãos Federais	R\$ 2.483.219,00
TOTAL	R\$271.686.671,19

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.325 DE 24.09.10

SOLICITAÇÃO Nº00000169 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM			
	20523	Despesas Administrativas Contratuais Temporárias ou Eventuais			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12	0	22.640,00
	01.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM			
	20744	Construção, Reforma e Investimento			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	31.566,78
	01.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - TCM			
	50014	Aquisição de Equipamentos e Softwares de Ti			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	174.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			228.206,78
		Total da Secretaria:			228.206,78
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.783.578	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRECHOS FERROVIÁRIOS			
	12123	Implantação do Trem de Passageiros Com Vlt - Linha Norte			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	864.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			864.000,00
		Total da Secretaria:			864.000,00
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.421.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SEJUS			
	20630	Implantação e Gestão da Escola Penitenciária			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	283.000,00
	14.422.039	ACESSO À JUSTIÇA CIDADÃ			
	20526	Realização de Eventos para a Cidadania			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00
	14.422.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SEJUS			
	20631	Realização de Eventos			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			452.000,00
		Total da Secretaria:			452.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.128.777	Valorização do Servidor			
	12614	Formação em Nível de Pós-Graduação - Funece			

SOLICITAÇÃO Nº00000169 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
	12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	11736	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	30.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	30.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	07	0	15.584,00
	12.362.058	Cooperação Estado e Município				
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	74.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	14.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	23.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	61.000,00
	12.366.076	PROCLIMA - PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE				
	10686	Implantação de curso de Alfabetização para a Pessoa Idosa				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	65.555,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						473.139,00
Total da Secretaria:						473.139,00
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECULT				
	21023	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar				
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	40.000,00
	13.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECULT				
	81127	Manutenção e Funcionamento de Ti - Secult				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						90.000,00
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.134	GERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E DA MEMÓRIA CULTURAL				
	10624	Construção,Restauração, Conservação, Adaptação e Requalificação de Equipamentos de Valor Histórico e Cultural				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	16.922,00
			INVESTIMENTOS	82	2	5.000,00
	13.392.134	GERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E DA MEMÓRIA CULTURAL				
	10656	Realização de Atividades de Educação Patrimonial				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	36.078,00
Total da Unidade Orçamentária:						64.000,00
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
	10496	Formação em Arte e Cultura				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						30.000,00
Total da Secretaria:						184.000,00
	Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.841.678	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	30002	Pagamento da Dívida Refinanciada (Leis:7976/89 - 8727/93 e Dmlp)				
22	ESTADO DO CEARÁ		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	0	35.800.311,54
	28.841.678	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	30008	Pagamento da Dívida Contratada para a Educação - Empréstimo Br 4591 - Bird				
22	ESTADO DO CEARÁ		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01	0	1.161.580,74
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01	0	1.044.107,72
Total da Unidade Orçamentária:						38.006.000,00
Total da Secretaria:						38.006.000,00
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.127.523	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL				

SOLICITAÇÃO Nº00000169 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		10819	Desenvolvimento e Integração Regional			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	161.000,00
			INVESTIMENTOS	00	1	150.000,00
		15.451.103	Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó			
		12664	Urbanização de áreas ao longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	583.976,00
		15.451.223	CIDADES DO CEARÁ			
		10965	Elaboração de Projetos e Implantação de Obras de Consolidação Regional			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	900.000,00
		16.482.222	Habitacional			
		10342	Construção de Habitações com Apoio Financeiro do Programa CC FGTS-Operações Coletivas e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH			
01	RMF		INVESTIMENTOS	10	0	2.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	0	1.500.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	0	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			5.614.976,00
			Total da Secretaria:			5.614.976,00
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		04.122.062	Ação Integrada para o Aposentado			
		20692	Modernização da Gestão do Pai			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
		04.122.062	Ação Integrada para o Aposentado			
		20696	Atividades Sócio-Educativas e Culturais			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
		04.128.777	Valorização do Servidor			
		20564	Realização de Concursos Públicos			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			270.000,00
			Total da Secretaria:			270.000,00
			Total da Solicitação:			46.092.321,78

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.325 DE 24.09.10

SOLICITAÇÃO Nº00000170 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
		Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
		Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		01.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM				
		10849	Construção Novo Prédio Sede Tcm				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	205.566,78	
		01.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM				
		20744	Construção, Reforma e Investimento				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	12	0	22.640,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			228.206,78	
			Total da Secretaria:			228.206,78	
		Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		26.783.578	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRECHOS FERROVIÁRIOS				
		10942	Implantação do Trem de Passageiros do Cariri				
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	864.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			864.000,00	
			Total da Secretaria:			864.000,00	
		Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
		Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
		Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		14.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SEJUS				
		40011	Gestão de Serviços e Produtos de Ti para a Sejus				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	237.500,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			327.500,00	
		Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
		Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		14.421.014	Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN				
		20545	Gerenciamento da Administração das Atividades-Fins do Sistema Penitenciário.				

SOLICITAÇÃO Nº00000170 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.500,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	46.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					124.500,00
Total da Secretaria:					452.000,00
Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC			
	20679	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada da Seduc			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
	12.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC			
	20687	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada de Tecnologia da Informação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	100.000,00
	12.362.058	Cooperação Estado e Município			
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	230.777,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	6.807,00
	12.362.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SEDUC			
	20514	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	881.008,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	262.339,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	315.873,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	156.452,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	161.867,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	111.382,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	171.781,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	422.517,00
	12.366.076	PROCLIMA - PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE			
	10686	Implantação de curso de Alfabetização para a Pessoa Idosa			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.060,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.944,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	450,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.940,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.414,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.587,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.160,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.956.358,00
Total da Secretaria:					2.956.358,00
Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária: 27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECULT			
	20407	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	40.000,00
	13.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECULT			
	21126	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					90.000,00
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária: 27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.134	GERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E DA MEMÓRIA CULTURAL			
	10624	Construção, Restauração, Conservação, Adaptação e Requalificação de Equipamentos de Valor Histórico e Cultural			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	21.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					21.000,00
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	10920	Lançamento de Editais de Incentivo À Cultura para Pessoas Com Deficiência			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.000,00
	13.392.110	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
	20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	500,00
		INVESTIMENTOS	82	2	500,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					73.000,00
Total da Secretaria:					184.000,00
Secretaria: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Órgão: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					

SOLICITAÇÃO Nº00000170 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unid. Orçamentária:		40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.841.678		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	30003		Pagamento da Dívida - Lei 9496			
22	ESTADO DO CEARÁ		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	1.000,00
	28.843.678		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	30004		Pagamento da Dívida Interna			
22	ESTADO DO CEARÁ		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	31.005.000,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	0	1.000.000,00
	28.844.678		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	30005		Pagamento da Dívida Externa			
22	ESTADO DO CEARÁ		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	0	3.794.311,54
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01	0	2.205.688,46
			Total da Unidade Orçamentária:			38.006.000,00
			Total da Secretaria:			38.006.000,00
Secretaria:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:		43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.002		Estruturação e Requalificação Urbana			
	10232		Implantação de Obras Urbanas			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	1.633.976,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	461.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.094.976,00
			Total da Secretaria:			2.094.976,00
Secretaria:		46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:		46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Unid. Orçamentária:		46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.666		MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SEPLAG			
	20410		Modernização da Gestão da Seplag			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	270.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			270.000,00
			Total da Secretaria:			270.000,00
			Total da Solicitação:			45.055.540,78

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.325 DE 24.09.10

SOLICITAÇÃO Nº00000171 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11490		Construção de Rodovias Estaduais			
01	RMF		INVESTIMENTOS	11	0	3.000.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	11	0	1.000.000,00
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11493		Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais			
01	RMF		INVESTIMENTOS	11	0	50.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	11	0	1.000.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	11	0	1.000.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	11	0	50.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	11	0	950.000,00
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	12152		Construção Estrada Ocara/Antônio Diogo			
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	11	0	50.000,00
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	12154		Construção Estrada Br 116 (Serra do Félix) À Ce 040 (Beberibe)			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	11	0	50.000,00
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	20252		Implantação e Manutenção da Segurança Viária nas Rodovias Estaduais Rodovias			
01	RMF		INVESTIMENTOS	11	0	150.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	11	0	1.000.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	11	0	290.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	11	0	1.000.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000171 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	11	0	350.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	11	0	1.000.000,00
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	21523	Conservação e Manutenção de Rodovias			
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	11	0	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			15.940.000,00
		Total da Secretaria:			15.940.000,00
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.058	Cooperação Estado e Município			
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	107.030,00
		Total da Unidade Orçamentária:			107.030,00
		Total da Secretaria:			107.030,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20826	Fortalecimento À Atenção em Saúde Ocular			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	41.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			41.500,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	26006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	158.628,19
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	4.000.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	880.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.038.628,19
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	160.096,22
		Total da Unidade Orçamentária:			160.096,22
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	28.900,00
		Total da Unidade Orçamentária:			28.900,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	104.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			104.000,00
		Total da Secretaria:			5.373.124,41
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência,Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	11932	Modernização da Infra-Estrutura Física - Funece			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	287.706,00
		Total da Unidade Orçamentária:			287.706,00
		Total da Secretaria:			287.706,00
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.243.022	MINI DISTRITOS INDUSTRIAIS NO INTERIOR DO ESTADO			
	20778	Proteção Social a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade Social - Co-Gestão			

SOLICITAÇÃO Nº00000171 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	61.000,00
		08.244.713	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
		11719	Implantação e Reestruturação das Unidades No Âmbito do Programa Proteção Social Especial.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	69.300,00
			Total da Unidade Orçamentária:			130.300,00
			Total da Secretaria:			130.300,00
		Secretaria:	48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		Órgão:	48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
		Unid. Orçamentária:	48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		22.661.095	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ			
		30006	Gestão da Concessão de Incentivos			
02	LITORAL OESTE		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	18.758.718,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	13.556.282,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	5.000.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	13.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.315.000,00
			Total da Secretaria:			50.315.000,00
		Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
		Órgão:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
		Unid. Orçamentária:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE			
		20617	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
			Total da Secretaria:			150.000,00
			Total da Solicitação:			72.303.160,41

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.325 DE 24.09.10

SOLICITAÇÃO Nº00000172 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
		Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
		21523	Conservação e Manutenção de Rodovias			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
			INVESTIMENTOS	11	0	3.340.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	350.876,94
			INVESTIMENTOS	11	0	2.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	3.550.000,00
			INVESTIMENTOS	11	0	3.300.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
			INVESTIMENTOS	11	0	1.500.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	2.400.000,00
			INVESTIMENTOS	11	0	800.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
			INVESTIMENTOS	11	0	2.000.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	6.799.123,06
			INVESTIMENTOS	11	0	3.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			30.940.000,00
			Total da Secretaria:			30.940.000,00
		Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
		Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			
		20417	Assistência Técnica e Extensão Rural - Agente Rural			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	780.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	45.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	130.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	385.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	95.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	665.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.200.000,00
			Total da Secretaria:			2.200.000,00
		Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
		Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			

SOLICITAÇÃO Nº00000172 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.058	Cooperação Estado e Município			
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	107.030,00
		Total da Unidade Orçamentária:			107.030,00
		Total da Secretaria:			107.030,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
	20591	Apoio aos Municípios na Implantação e Organização das Ações de Saúde Ocular na Atenção Primária			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	41.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			41.500,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	4.158.628,19
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	880.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.038.628,19
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	160.096,22
		Total da Unidade Orçamentária:			160.096,22
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	28.900,00
		Total da Unidade Orçamentária:			28.900,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	104.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			104.000,00
		Total da Secretaria:			5.373.124,41
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
	Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.729	PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS			
	10740	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	60.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	172.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	305.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	0	605.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	72.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	106.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.320.000,00
		Total da Secretaria:			1.320.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.196	Inovação Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	11948	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - Funece			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	267.740,24
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	19.965,76
		Total da Unidade Orçamentária:			287.706,00
		Total da Secretaria:			287.706,00
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000172 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	20209	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	2.500.000,00
	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	20428	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública - Pessoal Civil			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	4.098.000,00
	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	20429	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública - Pessoal Militar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	10.000.000,00
	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	20430	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	15.250.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	50.720.610,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	48.674.710,00
	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	7.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	840.000,00
	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.450.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	18.604.650,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	14.555.000,00
	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	21065	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	800.000,00
	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL			
	21321	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	15.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					183.522.970,00
Total da Secretaria:					183.522.970,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.243.713	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	20468	Proteção Social Especial ao Adolescente em Conflito Com a Lei			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	69.300,00
	08.244.022	MINI DISTRITOS INDUSTRIAIS NO INTERIOR DO ESTADO			
	20772	Cofinanciamento das Ações da Proteção Social Básica/Cras.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	60.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					130.300,00
Total da Secretaria:					130.300,00
Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE			
	20835	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.600.000,00
	28.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE			
	20188	Concessão do PASEP			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.750.000,00
Total da Secretaria:					2.750.000,00
Total da Solicitação:					226.631.130,41

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº271/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde-SESA, conforme Processo nº10464914-3, e Ofício nº1649/2010-GABSEC, de 04 de agosto de 2010, os **SENHORES LUIS HENRIQUE GEBRIM** e **AGLIBERTO BARBOSA OLIVEIRA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem como palestrantes na VII Jornada Cearense de Mastologia - JOCEMA, que acontecerá no município de Baturité-CE, com o objetivo de capacitar e sensibilizar profissionais médicos para o tratamento das patologias mamárias benignas e o tratamento cirúrgico e sistêmico do câncer de mama,

auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS. Os deslocamentos dos citados colaboradores obedecerão ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº273/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde-SESA, conforme Processo nº10525089-9, e Ofício

nº1994/2010-GABSEC, de 22 de setembro de 2010, o Senhor **MAURO SILVA DE OLIVEIRA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar de reunião no Ministério da Saúde, sobre o Convênio para construção do Hospital Regional do Cariri, com o objetivo de discutir a planilha orçamentária junto ao Ministério da Saúde, tendo em vista que as planilhas foram elaboradas pelo colaborador supra citado, referentes ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no dia 23 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº117/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA
CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2010, 23 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JUCIPIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169871-1-5	6,05	19	114,95
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547144-1-6	6,05	19	114,95
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	6,05	19	114,95
ANDREA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547143-1-9	6,05	19	114,95
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-0	6,05	19	114,95
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILÓGRAFO	088737-2-1	6,05	19	114,95
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	6,05	19	114,95
ELISIA JUCA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL	547153-1-5	6,05	19	114,95
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547118-1-6	6,05	19	114,95
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	6,05	19	114,95
ISAURA MARIA LEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	096402-2-3	6,05	19	114,95
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	6,05	19	114,95
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	6,05	19	114,95
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	6,05	19	114,95
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547130-1-0	6,05	19	114,95
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	6,05	19	114,95
DEBORA JAMAICA	ARTICULADOR	547105-1-8	6,05	19	114,95
MACHADO BARROSO					
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547114-1-7	6,05	19	114,95
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1	6,05	19	114,95
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547148-1-5	6,05	19	114,95
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	6,05	19	114,95
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	6,05	19	114,95
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	6,05	19	114,95
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	6,05	19	114,95
LUIS ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547150-1-3	6,05	19	114,95
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-8	6,05	19	114,95
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	6,05	19	114,95
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	6,05	19	114,95
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	6,05	19	114,95
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	6,05	19	114,95
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	6,05	19	114,95
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	6,05	19	114,95
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547152-1-8	6,05	19	114,95
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	6,05	19	114,95
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	6,05	19	114,95
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	6,05	19	114,95
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-2	6,05	19	114,95
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	6,05	19	114,95
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	6,05	19	114,95
VIRGINIA MATILTE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	6,05	19	114,95
MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	6,05	19	114,95
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇOM	037502-2-1	6,05	19	114,95
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	6,05	19	114,95
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547107-1-2	6,05	19	114,95
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	6,05	19	114,95
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	6,05	19	114,95

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547155-1-X	6,05	19	114,95
JULIANA DE SOUZA	ARTICULADOR	547156-1-7	6,05	19	114,95
ARANHA BRAUNER					
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547157-1-4	6,05	19	114,95

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº091/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Portaria nº084/2010, datada de 13 de agosto de 2010, publicada no diário oficial de, que autorizou o servidor **PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELICIO**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo, matrícula nº170020-1-5, a **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 24 a 28/08/10, a fim de participar do evento Broadcast & Cable Feira Internacional de Tecnologia em Equipamentos e Serviços para Engenharia de Televisão, Radiodifusão e Telecomunicações, CONSIDERANDO a modificação do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, dispondo sobre os valores da diárias concedidas ao servidor público em deslocamento a serviço, RESOLVE CONCEDER o pagamento da complementação das diárias concedidas por meio da portaria acima referida, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducção do Ceará - Funtelc, na quantidade de 4 e 1/2 diárias; no valor da diária R\$174,04; valor total das diárias R\$783,20; valor da complementação das diárias R\$36,16; acrescidos de 50% valor R\$391,60; complementação dos 50% R\$18,06; ajuda de custo no valor R\$108,77; valor da complementação da ajuda de custo R\$5,02; perfazendo um total das complementações de R\$59,26; permanecendo inalterados a passagem aérea e a taxa de transação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100049
IG Nº566696000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para o Laboratório Físico-Química e Análise Biológica de Água (balança eletrônica de precisão, balança analítica, câmera multifuncional, condutivímetro portátil, etc...) visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/10/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Aurélia figueiredo gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005
IG Nº577885000**

OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) aparelhos GPS tipo navegação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM COGERH****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100009**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos sistemas de automação** operados pela COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM METROFOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100010**

OBJETO: **Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e centrais de ar condicionado, incluindo reposição de peças**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM DPGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013
IG Nº575925000**

OBJETO: **Serviço de seguro total para 17 (dezessete) veículos oficiais** pertencentes à Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM ETICE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100024
IG Nº577445000**

OBJETO: **Serviço de seguro automotivo para o veículo HILUX, marca TOYOTA, CHASSI 81JFR22GXA4544326, PLACA NVD 6594**, de propriedade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100024
IG Nº572113000**

OBJETO: **Fornecimento de leite em pó e suplementos alimentares** para atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/10/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100030
IG Nº575768000

OBJETO: **Aquisição de material de informática**, como complemento do estoque de reserva, a ser utilizado na SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100033
IG Nº575406000

OBJETO: **Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos e serviço de escavação, montagem e fechamento de valas, para implantação de sistemas de irrigação por micro-aspersão** na localidade Califórnia, perímetro Califórnia, Município de Quixadá/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100060
IG Nº569023000

OBJETO: **Serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação e deslocamento) e de instrutores** para a realização do Seminário de construção do Plano Estadual de Educação em Prisões, em consonância com a política de educação do estado, com carga horária de 16 horas, que acontecerá nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100189

OBJETO: **Aquisição de toner e cartuchos**, para serem utilizados pela CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº476/2010, até o dia 08/10/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100191

OBJETO: **Aquisição de ferramentas manuais e materiais relacionados à construção civil** para serem utilizados nas unidades de negócio e serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº450/2010, até o dia 08/10/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100193

OBJETO: Registro de preço para **aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água de abastecimento**, na forma de solução a 20% em H₂SiF₆, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100463

IG Nº546285000

OBJETO: **Aquisição de utensílios plásticos**, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100468

IG Nº570684000

OBJETO: **Aquisição, por contrato de fornecimento de kit reagente** para diagnóstico sorológico, teste não treponêmico por floculação, indicador biológico do tipo auto-contido, papel de filtro, etanol, laminulas de vidro, soro de coombs mono específico, frasco plástico e outros para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100469

IG Nº566791000

OBJETO: **Aquisição de implantes cocleares** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/10/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR****PREGÃO PRESENCIAL Nº20100011**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de venda de bilhetes de passagens de trem suburbano nas Estações da Linha Oeste (Álvaro Weyne, Padre Andrade, Antonio Bezerra, São Miguel, Parque Albano, Conjunto Ceará, Jurema, Araturi e Caucaia), todas as estações pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará - METROFOR, bem como, a limpeza permanente das áreas das referidas estações e suas adjacências, às expensas da CONTRATADA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07/10/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE****TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100002
IG Nº570572000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE CINCO RELATÓRIOS PRODUTO-RESULTADO, QUE FAZEM PARTE DAS METAS DA SEPLAG PARA COM A OPERAÇÃO SWAP II. OS TEMAS DOS RELATÓRIOS SÃO: 1) DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LOTE 1). 2) EMPREGOS FORMAIS RMF E INTERIOR (LOTE 2). 3) DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO ESTADO (LOTE 3). 4) AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (LOTE 4). 5) ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM UNIDADES PÚBLICAS DO ESTADO (LOTE 5). Realização: às 10h30min do dia 27 de outubro de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO ESPECIAL 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 0585**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2009 0585, cujo objeto é Aquisição de material cirúrgico destinado ao programa de Expansão e melhoria da SESA, teve como **vencedores** as seguintes **EMPRESAS:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME (Item 28), com o valor total de R\$4.669,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais). PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA (Itens 27, 29 e 30), com o valor total de R\$56.481,30 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Adjudicado em 16/09/2010 às 11:19 horas. Homologado em 16/09/2010 às 17:44 horas. Os itens do 1 ao 26 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004**

A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100004SRH, cujo objeto é serviços automotivos com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para os veículos de propriedade da SRH - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, tendo como **vencedora** dos Itens 1 e 2 a **GLOBAL DIESEL LTDA - EPP**, com os valores de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) e R\$10.000,00 (Dez

mil reais) respectivamente, adjudicados em: 16/09/2010 às 09h:08m e homologados em: 16/09/2010 às 17h:41m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº20100007 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 88 (OITENTA E OITO) ESTANTES DE AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**, no valor de R\$7.442,16 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesesseis Centavos), adjudicado em 21/09/2010 às 09h04min. e homologado em 21/09/2010 às 17h48min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100014**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0014 - STDS, cujo objeto: FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, conforme Anexos I e II, partes integrantes do Edital. tendo como **vencedora** a empresa: **MARIA ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO ME**, lote 01 com o valor de R\$257.700,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais), adjudicado em 21/09/2010 às 16h14min e homologado em 21/09/2010 às 18h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100035**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100035**, cujo objeto é a aquisição de material permanente (estação total eletrônica) para atender as necessidades do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da FUNECE, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, tendo em vista que todas estavam com valor acima do estimado pela Administração, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0149**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0149 – NºCOMPTRASNET 326 2010, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E MATERIAIS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS:** GERALDO DE

ANTONIO-EPP, Itens: 15, com o valor unitário de R\$19,29 e quantidade de 220 ferramentas; 16, com o valor unitário de R\$19,74 e quantidade de 170 ferramentas; 17 com o valor unitário R\$75,00 e quantidade de 06 ferramentas; 19 com valor unitário R\$120,00 e quantidade de 09 ferramentas; J.J. VITALLI, item 14 com o valor unitário de R\$430,00 e quantidade de 01 ferramenta; LICITA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA., itens: 03, com o valor unitário R\$14,69 e quantidade de 115 ferramentas, 08, com o valor unitário de R\$15,02 e quantidade de 10 ferramentas, 09 com o valor unitário R\$15,12 e quantidade de 730 ferramentas e 22 com o valor unitário de R\$4,46 e quantidade de 40 ferramentas; DIGIOVANNI & CASSOU LTDA., item 25 com o valor unitário de R\$1.500,00 e quantidade de 04 ferramentas; MINAS FERRAMENTAS LTDA., itens: 01 com o valor unitário R\$54,00 e quantidade de 10 ferramentas, 05 com valor unitário R\$9,00 e quantidade de 10 ferramentas, 06 com o valor unitário R\$18,00 e quantidade de 60 ferramentas, 07 com o valor unitário R\$23,00 e quantidade de 15 ferramentas, 10 com o valor unitário R\$45,00 e quantidade de 13 ferramentas, 11 com o valor unitário R\$6,00 e quantidade de 100 ferramentas, 13 com o valor unitário R\$30,00 e quantidade de 25 ferramentas, 18 com o valor unitário R\$60,00 e quantidade de 640 ferramentas e 23 com o valor unitário R\$500,00 e quantidade de 01 ferramenta. O processo licitatório foi adjudicado em 17/09/2010 às 09:42 horas e homologado em 20/09/2010 às 09:19 horas. Ressaltamos que os itens: 02, 04, 12, 20, 21, 24 e 26 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100163

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100163**, cujo objeto é: Serviços de recuperação do motor bcb 2.200cv-6.000v da Estação de Tratamento de Água – ETA GAVIÃO, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100355

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100355, cujo objeto é a aquisição de material técnico - diversos (haste esponja para assepsia e swab de álcool), para a rede de HEMOCENTROS DA SESA/HEMOCE., tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); tendo como **vencedora** do lote 2 a empresa **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais), adjudicado em 20/09/2010, às 11h31min, e homologado em 20/09/2010, às 18h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100410

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010 0410, cujo objeto é Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças para 01 (uma) Processadora de Raio X, marca Vision Line,

conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** a Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R\$5.469,96 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), para o item único. A adjudicação ocorreu em 17/09/2010 às 16:09 horas e homologação em 20/09/2010 às 09:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (SDAI), NA SEDE DA SEFAZ I, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: L2 ENGENHARIA LTDA e MEGATECH CONTROLS LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 22/09/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: GERTECE ENGENHARIA LTDA, JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA e SIMETRE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM FUNECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE NA ÁREA 2 (LOTE I); CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSARELA E URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE NA ÁREA 04, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 22/09/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, LOTE 2, CAPTOR ENGENHARIA LTDA, LOTES 1 E 2, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPOR. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, LOTE 2, CONSTRUTORA CHC LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, LOTES 2, EDEL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTE 2, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOTES 1 E 2, HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, LOTES 2, JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO, LOTES 1 E 2, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTE 2, STGT CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, LOTE 2, STRUCTURA PROJ. CONSULT. E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, LOTE 2, e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100027

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100027, originária da DER, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 166, NO TRECHO: SENADOR POMPEU - ENCANTADO, COM EXTENSÃO: 11,90 km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta)**

dias, até 01/12/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 02/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0023/2010

PROCESSO NºPADM/GAF/0057/2010. OBJETO: **Aquisição de uma assinatura, de segunda a domingo, do Jornal "Diário do Nordeste"**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de publicações e periódicos desse tipo, não há viabilidade de competição para a sua aquisição, dada a especificidade da prestação que se pretende, configurando-se, nesse caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0024/2010

PROCESSO NºPADM/GAF/0042/2010. OBJETO: **Contratação do fornecimento do jornal O Povo.** JUSTIFICATIVA: À semelhança de periódicos desse tipo, não há viabilidade de competição para a sua aquisição, dada a exclusividade do fornecimento e a especificidade da prestação que se pretende, configurando-se, nesse caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.339039.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Maria da Glória Gomes Alves	Gerente do Núcleo de Controle Ambiental Símbolo DNS-3	III	21/09/2010	Brasília -D.F.	01 (meia diária)	174,04	60%	139,03	247,81
Lúcia Mara Figueiredo	Gestor Ambiental	IV	21/09/2010	Brasília -D.F.	01 (meia diária)	153,11	60%	122,50	231,28

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº171/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à empregada **TÉRCIA MARIA PINHEIRO MARTINS**, Engenheiro de Apoio Técnico II, matrícula nº002785-5, da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE, exercendo o cargo em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, Símbolo DNS 3, matrícula nº000010.1-5, integrante da estrutura organizacional da

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2010 - CONPAM/AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA PROCESSO Nº10166637-3

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº002/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM PROJETO MULTIMÍDIA**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da proposta. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$1.664,00 (hum mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.435.20587.22.44905200.00.0.00. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de doze meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressalvado o prazo de garantia do equipamento. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Eduardo Terra - Representante Legal da Auriga Informática e Serviços Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº221/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Projeto de Capacitação "Registro de Emissão e Transferência de Poluentes REPT", que se realizará em BRASÍLIA-D.F., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "c" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que demais despesas serão custeadas pelo MMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Secretaria das Cidades, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, ministrado pelo(a) Faculdade Integrada do Ceará - FIC, em Fortaleza, no período de junho de 2009 a maio de 2010, no valor de R\$125,48 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, com previsão de recursos na Dotação Orçamentária: 43100001.15.128.777.10073.01.33909300.00.0.00, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de

Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº258/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2010, 01 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	Davi Pessoa de Sousa	Motorista	839,35	60	5,71	342,88
166088.1-5	Jeová Soares de Sena	Motorista	839,35	60	5,71	342,88

*** **

PORTARIA Nº280/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso “c” do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ANTONIA CRISTINA VIEIRA NETA**, a partir de 31 de agosto de 2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº127/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0174.000339/2010-88-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de outubro de 2010, para terminar em 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Valter G. Donizete da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 99/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço Sistemático e Continuo de Recuperação, Funilaria e Pintura com Fornecimento de Peças (Originais ou Genuínas)** para este fim nos Veículos Próprios que Compõem a Frota da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº117/2010-Cagece - Processo nº0103.000332/2010-27-Cagece - Contrato nº99/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$76.254,24 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Greyce Keller da Costa Melo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 104/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Dióxido de Cloro** para ser utilizado nas Unidades da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100089-CAGECE - Processo nº0074.000932/2010-16-Cagece - Contrato nº104/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.188.107,20 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e sete reais e vinte centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 106/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. OBJETO: **execução dos serviços de fiscalização, corte, religação e supressão de ligações prediais em sistemas de abastecimento de água** operados pela Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº09/2010-CAGECE/CCC - Processo nº0010.000002/2010-07-Cagece - Contrato nº106/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.064.125,00 (nove milhões, sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Paulo Benício Abreu de Oliveira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA**. OBJETO: **Substituição da Adutora de Água Bruta 02 do SAA em Alto Santo-Ce, com Fornecimento de Materiais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº21/2010-Cagece - Processo nº0150.000008/2010-80-Cagece - Contrato nº107/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$86.763,16 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) pagos em serviços efetivamente

executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Paulo César Queiroz Dias, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 121/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **AMERON POLYPLASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Tubos e Conexões PRFV** para reabilitação da tubulação do Interceptor Oceânico Oeste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0074.001574/2010-13-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: é de até 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.382.585,50 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício e Cosme Távora Holanda Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº59/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **rescisão unilateral do Contrato nº59/2009-Proju-Cagece**, firmado em 30/03/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, inciso II, combinado com o art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processos nº0167.000284/2010-13, 8007.003233/2010-51 e 0167.000251/2010-64-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 36/2010

PROCESSO Nº10338939-3/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição** à Maria José Barbosa, que participou do **Workshop CERNE – Etapa de nivelamento 2010**, realizado em Fortaleza no dia 23 de agosto. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Funcionária Maria José Barbosa Gomes, funcionária da Universidade Estadual do Ceará, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e fazendo parte da equipe da Incubadora TECNOPARQUE, através do Of. fls. 02, com a devida autorização do Prof. Francisco de Assis Moura Araripe – Presidente da FUNECE, fls. 05, solicita pagamento da taxa de inscrição para o Workshop CERNE – Etapa de nivelamento 2010, realizado em Fortaleza no dia 23 de agosto. Compete-se destacar que o atraso da conclusão do processo de Inexigibilidade de Licitação ocorreu em virtude de tramitação interna da Administração Pública, e não por culpa da requerente. Logo, não observamos obstáculos em dar continuidade ao procedimento, tendo em vista que todo o pedido de solicitação foi efetuado em tempo hábil. Desta forma, observando-se a documentação anexa, verifica-se que a Pessoa Jurídica em comento é de fato detentora da prestação de serviço de importância impar para a elaboração dos estudos, inviabilizando qualquer competição. VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.128.777.11957.22.33903900.70.0.00, PF: 3117062008 e IG: 573467000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS – ANPROTEC** - CNPJ: 03.636.750/0001-42, sediada na Avenida SCN QD. 01, BL. C, ED. BSB Trade Center – Sls. 209 a 211 – Brasília/DF – CEP: 70.711-902. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº36/2010 para pagamento da taxa de inscrição à Maria José Barbosa, que participou do Workshop CERNE – Etapa de nivelamento 2010, realizado em Fortaleza no dia 23 de agosto. No valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com fundamentação no Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE, referente a Inexigibilidade de Licitação nº36/2010 para pagamento da taxa de inscrição à Maria José Barbosa, que participou do Workshop CERNE – Etapa de nivelamento 2010, realizado em Fortaleza no dia 23 de agosto. No valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com fundamentação no Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 37/2010

PROCESSO Nº10339422-2/2010 FUNECE. OBJETO: **Solicitação para contratação da avaliadora** Patrícia Helena Carvalho Holanda, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), **para avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI**, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da professora Josefa Lineuda da Costa Murta, Pró-Reitoria de Graduação da UECE, OF nº317/2010 – pag.02, encaminha a indicação da avaliadora Patrícia Helena Carvalho Holanda, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa) pag. 04, para avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Observando a documentação anexa, verifica-se que a Pessoa física em comento é de fato detentora da prestação de serviço, de importância impar para dar continuidade a elaboração dos estudos, permitindo melhor qualidade na aplicação do citado Curso, inviabilizando qualquer competição. VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903600.70.0.00 R\$1.000,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$200,00 PF: 3117082008 IG: 574284000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **PATRÍCIA HELENA CARVALHO HOLANDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para contratação da avaliadora Patrícia Helena Carvalho Holanda, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para contratação da avaliadora Patrícia Helena Carvalho Holanda, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. com fundamento no Inciso II, do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº167, de 03 de setembro de 2010, página 9, que publicou a portaria nº1652/2010 de 10 de agosto de 2010. **Onde se lê:** duzentos e sessenta e cinco e cinquenta. **Leia-se:** duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos. Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº342/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº096986867/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Arts.80, inciso VII e 105 com a nova redação dada pelo Art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e Art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES**, que exerce a função de Assistente de Administração, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 36, matrícula nº430078.1-5, folha 6758, lotada nesta Fundação, **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao quinquênio 1990/1995, no total de 90 (noventa) dias, no período de 18 de maio de 2010 a 15 de agosto de 2010. FUNDAÇÃO UNICVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato/CE, aos 14 de junho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº545/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº102856141/SPU, considerando a necessidade de regulamentar a situação funcional da interessada, RESOLVE com fundamento na Lei nº14.116, de 26/05/2008, c/c o Decreto nº29.352, de 09/07/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2008, **EXCLUIR A PEDIDO**, a partir de 01/10/2010, a **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** da docente **EGLÍDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL**, matrícula 430864.1-3, folha

6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência *E, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, que foi concedida através da Portaria nº015/2003-GR, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/02/2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de setembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº268/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 31 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2010, 31 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	000129-1-2	120,96	1	120,96
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	120,96	1	120,96
Antonio Alves Torres	Gráfico	000131-1-0	120,96	1	120,96
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	120,96	1	120,96
Antonio de Sousa Dias	Oficial de Manutenção	000134-1-2	120,96	1	120,96
Elias Alves Rodrigues	Oficial de manutenção	000139-1-9	120,96	1	120,96
Fracisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7	120,96	1	120,96
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	000143-1-1	120,96	1	120,96
Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9	120,96	1	120,96
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3	120,96	1	120,96
José Benedito de Oliveira	Oficial de manutenção	000153-1-8	120,96	1	120,96
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	120,96	1	120,96
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	000160-1-2	120,96	1	120,96
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de administração	000161-1-X	120,96	1	120,96
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7	120,96	1	120,96
Maria de Fátima Carneiro Liberato	Auxiliar de serviços gerais	000165-1-9	120,96	1	120,96
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de serviços gerais	000169-1-8	120,96	1	120,96
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de Maquinas e veículos	000173-1-0	120,96	1	120,96
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8	120,96	1	120,96
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS-2	000379-1-5	120,96	1	120,96
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS -3	000401-1-8	120,96	1	120,96
Antonio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS-2	000407-1-1	120,96	1	120,96
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI - 1	000408-1-9	120,96	1	120,96
João Rodrigues Feitosa	Agente de administração + DAS - 3	000417-1-8	120,96	1	120,96
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de administração	000422-1-8	120,96	1	120,96
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS-2	000426-1-7	120,96	1	120,96
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3	120,96	1	120,96
Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	120,96	1	120,96
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	120,96	1	120,96
José Flávio Paiva Pontes	Motorista	000442-1-0	120,96	1	120,96
José Everton de Vasconcelos	Oficial de manutenção	000454-1-1	120,96	1	120,96
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9	120,96	1	120,96
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	120,96	1	120,96
Julio César Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	120,96	1	120,96
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	120,96	1	120,96
José Ailton Pereira	Vigia	000459-1-8	120,96	1	120,96
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	120,96	1	120,96
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de serviços gerais	000464-1-8	120,96	1	120,96
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5	120,96	1	120,96
Maria Letícia Gomes Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	000468-1-7	120,96	1	120,96
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de serviços gerais	000472-1-X	120,96	1	120,96
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de serviços gerais	000473-1-7	120,96	1	120,96
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de serviços gerais	000475-1-1	120,96	1	120,96
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9	120,96	1	120,96

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6	120,96	1	120,96
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de serviços gerais	000480-1-1	120,96	1	120,96
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	000482-1-6	120,96	1	120,96
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de serviços gerais + DNI-1	000484-1-0	120,96	1	120,96
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000485-1-8	120,96	1	120,96
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X	120,96	1	120,96
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	000129-1-2	120,96	1	120,96
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	120,96	1	120,96
Antonio Alves Torres	Gráfico	000131-1-0	120,96	1	120,96
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	120,96	1	120,96
Antonio de Sousa Dias	Oficial de Manutenção	000134-1-2	120,96	1	120,96
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	120,96	1	120
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro operacional	000633-1-2	120,96	1	120,96
Francisca Lira Paiva	Aux. de serviços gerais	000634-1-X	120,96	1	120,96
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7	120,96	1	120,96
Maria Lucia de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	093780-2-2	120,96	1	120,96
Gilcicleide Rodrigues da Silva	DAS-1	001108-1-7	120,96	1	120,96
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS - 3	095085-1-1	120,96	1	120,96
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9	120,96	1	120,96
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS - 1	095091-1-9	120,96	1	120,96

*** **

PORTARIA Nº409/2010 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10419565-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 16/06/1997 por quinquênio de efetivo exercício a servidora **GLÓRIA GIOVANA SABOYA MONTALVERNE GIRÃO**, ocupante do cargo de professor Adjunto, Nível M, matrícula nº000007-1-X, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, lotada nesta Universidade, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de julho de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº524/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº001108-1-7, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16 de setembro de 2010, a fim de participar de reuniões com o Ministério da Educação-MEC, a respeito do SISU, sendo-lhe atribuído o direito de receber duas diárias e meia (2 e ½), no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e cinco centavos), perfazendo o

total de R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 10 de setembro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº525/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro Nacional de Filosofia - ANPOF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 10 de setembro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2010 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Antônio Glaudenir Brasil Maia/Mat. 000781-1-5	Professor	IV	04 a 09/10/10	Fortaleza-Campinas/ Campinas-Fortaleza	05 e 1/2	146,04	30%	1.044,18	103,75	1.041,29	2.189,22
Luís Alexandre Dias do Carmo/Mat. 000775-1-8	Professor	IV	04 a 09/10/10	Fortaleza-Campinas/ Campinas-Fortaleza	05 e 1/2	146,04	30%	1.044,18	103,75	1.041,29	2.189,22

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA; III - ENDEREÇO: Av. Da Universidade,850, Bairro da Betânia, Sobral-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA,516 BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CAMPO BOM-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da lei 8666/93; VII- FORO: COMARCA DE SOBRAL; VIII - OBJETO: Fica **Prorrogado o Contrato**

original por mais 12 meses, contados da data da assinatura deste instrumento, sem qualquer acréscimo de contra-prestação pecuniária por parte da Universidade além da já prevista na avença original tudo na conformidade do art.57 da lei 8666/93; IX - VALOR GLOBAL: 231.964,36 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS; XI - DA RATIFICAÇÃO: PREVALECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PACTUADO, DO QUAL ESTE SERÁ PARTE INTEGRANTE; XII - DATA: SOBRAL, 30 de julho DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: PROF.MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA PELA UVA ELEUVAN PEREIRA E SILVA PELA EMBRATEC GOOD CARD.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2010

PROCESSO Nº10419715 3/. OBJETO: **Apresentação de duas palestras nesta I.E.S. sobre o Uso e Difusão da Libras como língua materna da pessoa surda.** JUSTIFICATIVA: A justificativa para aquisição do objeto desta inexigibilidade está apresentada nas fls. 26 do Processo licitatório em análise. A inexigibilidade está fundamentada no Art.25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. É que, trata-se de contratação de serviço técnico de natureza singular, com profissional de notória especialização, conforme é fácil vislumbrar no curriculum vitae de fls. 07 a 23 do Processo supra epigrafado. A existência das exigências legais supra aludidas, no que se refere ao serviço técnico singular, de profissional de notória especialização, está comprovada pela vida acadêmica e elevado nível de participação da profissional contratada em experiências, estudos e publicações no campo de sua especialidade, requisitos que somados ao conhecido desempenho da vida profissional da contratada, credenciam o seu trabalho como essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os recursos financeiros necessários a despesa oriunda desta Inexigibilidade estão disponíveis na dotação orçamentária 31200002.12.364.194.11906.03.33903600.83.2.00 O valor apresentado pela profissional que prestará o serviço corresponde à importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais). VALOR: R\$2.000,00 ((Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.194.11906.03.33903600.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.25, II, da lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SHIRLEY BARBOSA DAS NEVES PORTO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adjudicada e Homologada pelo Prof. Antonio Colaço Martins Reitor da UVA. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira -Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2010

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: empresa **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA.**, inscrita no CNPJ sob o nº09.148.139-0001-51. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) litros acetonitrila (grau cromatográfico), 10 (dez) litros de metanol (grau cromatográfico), 10 (dez) litros de diclorometano (grau cromatográfico), 10 (dez) litros de acetato de etila (grau cromatográfico), 5 (cinco) litros ciclohexano (grau cromatográfico), 10 (dez) litros de acetona (grau cromatográfico), 1 (um) frasco com 1000g de sulfato de magnésio PA, 2 (dois) frascos com 1000g de sulfato de sódio PA, 1 (um) frasco com 1000g de cloreto de**

sódio, 1 (um) frasco com 1000g de citrato de sódio dibásico sesquihidratado PA, 1 (um) frasco com 1000g de citrato de sódio tribásico dihidratado PA, 2 (dois) litros de ácido fórmico PA, 1 (um) frasco com 1000g de bondesil PSA 50 µm, 2 (dois) frascos com 50g de GCB-sorbent (120-400 Mesh) - Carbone Preto Grafitizado, 04 (quatro) frascos com 500g de Sílica (60-200 µm), 2 (dois) frascos com 500g de florilil (100-200 Mesh), 3 (três) litros de ácido clorídrico PA, referentes ao lote 01, necessários ao processo de continuação e modernização da infraestrutura laboratorial do NUTEC, conforme especificação constante no Anexo I – “Termo de Referência” deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, à contar da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 treze mil reais pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.01.33903000.00.0.00 e 31200006.19.572.195.11936.01.33903000.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: **JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO** – Presidente do NUTEC – CONTRATANTE e **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA** – Representante Legal da CSN – CONTRATADO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061810754/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA ADAIRTES SANTOS**, CPF 07452004353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº271100108952817, lotado(a) no(a) Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2006, conforme laudo médico nº2006/013193 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 05/2006, cujo valor é de R\$496,54. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Republicado por incorreção.
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2.468/2010.

*** **

PORTARIA Nº198/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE JULHO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2010, 23 DE AGOSTO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.728,44	40	14,40	576,15
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	2.100,92	24	17,51	420,18
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	834,14	24	6,95	166,83
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587,57	40	4,89	195,86
0899321-1	MADALENA Mª MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	2.100,92	40	17,51	700,31
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	834,14	40	6,95	278,05
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	834,14	40	6,95	278,05
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587,10	40	4,89	195,70
0898581-2	MARIA ZULIA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	2.000,88	40	16,68	666,96
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	1.031,34	40	8,60	343,78
TOTAL						3.821,87

*** **

PORTARIA Nº214/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO EDUARDO FIDELIS DUTRA**, Gerente Executivo do Sistema Estadual de Bandas de Música/CE, conforme o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº13.605 de 28/06/05 para **viajar** às cidades de Irapuã Pinheiro, Milhã e Tauá/CE, no período de 21 à 22/09/2010, a fim de realizar visita técnica relativo aos instrumentos musicais pedidos ao Município e Monitoramento dos Pontos de Cultura no Centro Social de Monte Grave, Centro Regional de Cultura e Arte e Fundação Bernardo Feitosa, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº130/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("V CONGRESSO INTERNACIONAL DA SHB – A NOIVA DO ESPÍRITO: NATUREZA EM HEGEL") até 15/12/2010, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pelo SIEC. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de setembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF sob Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - CPF sob o nº033.835.203-15 - Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 CONTRATADA: **CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº:03.194.825/0001-82. OBJETO: **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA DA CASA CASTELO BRANCO**, PARA INSTALAR O CENTRO DE GRAVURAS DO ESTADO DO CEARÁ em Regime de Empreitada por Preço GLOBAL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº001/2010/SECULT, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Secretário da Cultura, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$R\$39.202,53 trinta e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos pagos em até 30 (trinta) dias após o aceite/recebimento definitivo do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10699.22.44905100.00.0.00 27100011.13.392.110.10496.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura, CPF/MF sob o nº016.648.403-20 - CONTRATANTE e LUÍS JOSÉ DE FREITAS, Representante Legal, CPF sob o nº060.363.173-87 – CONTRATADO.

Larissa Pinheiro Ricarte
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrito(a) no CNPJ nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **INCENNA – EVENTOS, PROMOÇÕES E EDITORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº10.822.966/0001-68. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO INERENTES AO PROJETO AGENTES DE LEITURA** em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto

Estadual nº29.337, a Tomada de Preços nº2010001/SECULT e seus anexos, devidamente homologada pelo Secretário da Cultura a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$R\$352.998,56 trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos pagos em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço devidamente atestado pelo setor técnico competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10542.22.33903900.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura, CPF/MF sob o nº016.648.403-20 - CONTRATANTE e SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO, CPF sob o nº619.269.813-91 – CONTRATADA.

Larissa Pinheiro Ricarte
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 14/2010

PROCESSO Nº10474356-5/2010 SECULT. OBJETO: **conserto de ramais telefônicos da Biblioteca Pública**. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços abaixo do valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) conforme art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$R\$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100011.13.122.110.21038.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **CEATEL TELEFONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** - CNPJ Nº04.782.402/0001-46. DISPENSA: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 51/2010

PROCESSO Nº10428653-9/2010 SECULT. OBJETO: A **contratação para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante a análise de projetos encaminhados ao Fundo Estadual da Cultura – XII Edital Ceará Junino. JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos de natureza singular, com profissionais de notória especialização. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903600.70.0.00 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS**, CPF Nº107.255.633-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 54/2010

PROCESSO Nº10418612-7/2010 SECULT. OBJETO: a **contratação** de ANA MARIA LOPES ROLAND, CPF Nº049.761.423-53, **visando** a contratação para **emissão de análise e parecer técnico** durante a análise de projetos encaminhados ao Prêmio Literário para Autor(a) Cearense. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais notória especialização. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.33903600.00.0.00 27100009.13.392.026.10530.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ANA MARIA LOPES ROLAND**, CPF Nº049.761.423-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Assessor Jurídico
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 55/2010

PROCESSO Nº10101156-3/2010 SECULT. OBJETO: a **contratação** de CLEMILTON LOPES PINHEIRO, CPF Nº371.253.463-91, **visando** a contratação para **emissão de análise e parecer técnico** durante a

seleção de projetos encaminhados ao Fundo Estadual da Cultura – FEC, na área do Livro, Leitura e Literatura. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais notória especialização. VALOR: R\$952 (novecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903600.70.0.00 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **CLEMILTON LOPES PINHEIRO**, CPF nº371.253.463-91. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 56/2010

PROCESSO Nº10548922-0/2010 SECULT. OBJETO: **contratação** da empresa RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PRODUTORA MUSICAL (CNPJ nº07.412.632/0001- 01), produtora exclusiva do violonista Nonato Luiz, **para apresentações no município de Sobral** em comemoração aos 130 anos do Teatro São João e em Fortaleza em comemoração aos 100 anos do Teatro José de Alencar. O violonista é consagrado pela opinião pública, pela valorização da música brasileira. JUSTIFICATIVA: Produtora exclusiva. VALOR: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10699.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PRODUTORA MUSICAL** (CNPJ nº07.412.632/0001- 01). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0884/2010

PROCESSO Nº10488925-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ERLÂNDO ALVES DE OLIVEIRA** CPF: 259.540.478-47. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2010

PROCESSO Nº101623047-0/2010. OBJETO: Referente a **locação de um imóvel** sito na Rua Gerônimo Memória S/N - Guaraciaba do Norte – CE. JUSTIFICATIVA: O Gerente local justifica que o imóvel ora pretendido reúne todas as condições de abrigar os empregados da Ematerce no referido município. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903600.00.0.00/ 21200001.20.606.127.20922.22.33903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art.24 Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VALDEMAR RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº006.039.533-87 e RG nº20033028012831 - SSP/CE, residente e domiciliado no sítio Guarani S/N em G. do Norte – Ce. DISPENSA: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE. RATIFICAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.

Francisco Galba Viana
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: RODOVIA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **ABC ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A.**; V - ENDEREÇO: AVENIDA EUSÉBIO DE QUEIROZ S/Nº- SALA 201 - PARNAMIRIM - EUSÉBIO/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 57, BEM COMO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 65, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.211,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS COM INÍCIO EM 02/07/2010 E TÉRMINO EM 1º/01/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHOS DATADOS DE 30/06/2010.; XII - DATA: 02 DE JULHO DE 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS- CONTRATANTE e BRUNO BARBOSA BORGES-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: RODOVIA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGUROÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº1701 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA “D”, INCISO II, DO ARTIGO 65, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM O ITEM 6.24, DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº08/2008.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$629.520,36 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: RETROATIVA A 1º DE JANEIRO DE 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE, EM DESPACHOS DATADOS DE 15/06/2010.; XII - DATA: 15 DE JUNHO DE 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE E MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2010

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE UMA**

COPIADORA MULTIFUNCIONAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2009, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2009, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09159172-4 E NAS DETERMINAÇÕES DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$382,67 TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONTA Nº320.330-X.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e FÁBIO VIDAL ROMANO-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FLAVIO ALVES PEREIRA**, matrícula 160786-11, lotado(a) no(a) GUARACIABA DO NORTE - EEFM MONSENHOR ANTONINO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA GISETE DE HOLANDA**, matrícula 015936-17, lotado(a) no(a) MOMBACA - EEM PROFESSOR PLÁCIDO ADERBALDO CASTELO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELIENE MARIA NOBRE RABELO**, matrícula 035155-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM SÃO JOSÉ (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO**, matrícula 088038-11, lotado(a) no(a) MOMBACA - EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALFREDO NICOLAU FILHO**, matrícula 122083-16, lotado(a) no(a) JUCÁS - EEFM LUIZA TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **THEREZA MARIA DE CASTRO PAES BARRETO**, matrícula 474204-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

Lotação: BATURITÉ - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO (NÍVEL A)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
GERLANE PAULO	474373-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GUARAMIRANGA - EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
EDIMAR FELIX LAUREANO	474370-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPIÚNA - EEFM FRANKLIN TÁVORA (NÍVEL B)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CLAUDIA VALESCA SIMPLICIO CAVALCANTE	474379-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: REDENÇÃO - EEFM DOUTOR BRUNILDO JACÓ (NÍVEL B)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ELINEIDE SOARES PINHEIRO	474381-1X	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PRESIDENTE GEISEL (NÍVEL A)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA CIRLENE DUARTE DE OLIVEIRA	137852-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: HORIZONTE - EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA REGIANE DA COSTA	160457-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	159987-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de, 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Lotação: IPU - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARGENTINA MORORO CASTRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FLAVIO ALVES PEREIRA	DIRETOR I	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Lotação: ITAPIPOCA - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA SIMONE RAMOS BRITO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LUCILENE LEMOS CAVALCANTE	DIRETOR II	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

Lotação: MARACANAÚ - EEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: BOA VIAGEM - EEP DAVID VIEIRA DA SILVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ENAIAS ALVES PEDROSA MACHADO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPIÚNA - EEFM FRANKLIN TÁVORA (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE JURANDIR DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

Lotação: CAUCAIA - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA (NÍVEL C)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA PATRICIA ALVES RIBEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAMILIA MARIA SOUZA DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIA CORDEIRO DE SOUSA VIDAL CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA XAVIER (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **OLINDA MARIA FERRO FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO MESQUITA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEF JESUS MARIA JOSÉ (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RITA DE CACIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CÉLULA LOGÍSTICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **ALESSANDRO JUCA CUNHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE BRITO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PRESIDENTE GEISEL (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MICHELLY BATISTA GONZAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GUARAMIRANGA - EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) MOMBACA - EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009/
PROCESSOS Nºs10237823-1, 09068876-7, 09293054-9,
09068875-9**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TEBAS - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIANA TARGINO TEIXEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com os respectivos Processos nºs10237823-1, 09068876-7, 09293054-9, 09068875-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA, no Município de Assaré - LOTE IX, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$489.803,47 (quatrocentos e oitenta e nove mil,

oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos), que ocasionará uma majoração de 20,61% (vinte vírgula sessenta e um por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta nos Processos Administrativos SPU nºs10237823-1, 09068876-7, 09293054-9, 09068875-9, IG Nº575327; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIANA TARGINO TEIXEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2009/
PROCESSO Nº09644705-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº030/2009, publicado no D.O.E de 03.08.09, de acordo com o Processo nº09644705-2, datado em 07.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS TIPO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II-CONST. DA EDEFM DE BURITI - LOTE XXI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$94.476,86 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), que ocasionará uma majoração de 13% (treze por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09644705-2, IG Nº575965. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 6652 22200008.12.362.041.10266.02.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - Representante Legal - Contratada, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2009/
PROCESSO Nº09067665-3**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente

Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº041/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09067665-3, datado em 23.04.2009.; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM ANTENOR FERREIRA GOMES, no Município de MIRAIMA/CE - LOTE IV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$33.253,52 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que ocasionará uma majoração de 9,32% (nove virgula trinta e dois por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09067665-3, IG Nº576409. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 6652 22200008.12.362.041.10266.02.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - Representante Legal - Contratada, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2009/
PROCESSOS Nº10446069-5/10308563-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA MIRANDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº136/2009, publicado no D.O.E de 15.10.2009, de acordo com os respectivos Processos nº10446069-5, 10308563-7, datados em 10.08.2010, 08.07.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo serviços de nutrição e alimentação para o fornecimento de refeições aos 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) alunos matriculados nos Centros de Educação da Juventude- CEJOVEM, podendo se estender a 8.820 (oito mil, oitocentos e vinte) alunos, sendo a referida refeição composta de 02 (dois) lanches e 01 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência, anexo do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$3.329.097,87 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e sete centavos), conforme C.I. nº522/2010 - COEDP, datado em 10.08.10 e IG nº295263000, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 6350 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0 6355 22100022.12.363.534.20915.02.33903900.00.0 6354 22100022.12.363.534.20915.03.33903900.00.0 6349 22100022.12.363.534.20915.04.33903900.00.0 6348 22100022.12.363.534.20915.05.33903900.00.0 6353 22100022.12.363.534.20915.06.33903900.00.0 6352 22100022.12.363.534.20915.07.33903900.00.0 6351 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00.0 6356 22100022.12.363.534.20915.22.33903900.00.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2010 até 10 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS:

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2010.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2009/
PROCESSO Nº09646974-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NOVAMETA LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. BRUNO PINHO FEIJÓ, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº159/2009, publicado no D.O.E de 25.09.09, de acordo com o Processo nº09646974-9, datado em 24.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA E.E.F.M. ANTÔNIO SABINO GUERRA, no MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, devidamente especificado no ANEXO B, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$79.031,09 (setenta e nove mil, trinta e um reais e nove centavos), que ocasionará uma majoração de 24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09646974-9, IG Nº574788; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BRUNO PINHO FEIJÓ - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2009/
PROCESSO Nº10316369-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NOVAMETA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. BRUNO PINHO FEIJÓ, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº159/2009, publicado no D.O.E de 25.09.09, de acordo com o Processo nº10316369-7, datado em 07.06.2010.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA E.E.F.M. ANTÔNIO SABINO GUERRA, no MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, devidamente especificado no ANEXO B, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de junho de 2010 até 22 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais

cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BRUNO PINHO FEIJÓ - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009/
PROCESSO Nº09645034-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº171/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº09645034-7, datado em 21.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºI, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$381.514,21 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte um centavos), que ocasionará uma majoração de 6,40% (seis virgula quarenta por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09645034-7, IG Nº575325; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de setembro de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2009/
PROCESSO Nº09647549-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. NILO VIANA DINIZ SOBRINHO, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº176/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº09647549-8, datado em 09.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE

EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº VI, MUNICÍPIO DE SOBRAL devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$598.974,60 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), que ocasionará uma majoração de 11,25% (onze virgula vinte cinco por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09647549-8, IG Nº575416; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NILO VIANA DINIZ SOBRINHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2009/
PROCESSO Nº10378047-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAN – CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº182/2009, publicado no D.O.E de 24.09.2009, de acordo com o Processo nº10378047-5, datado em 28.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº X, MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.280.787,17 (hum milhão, duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), que ocasionará uma majoração de 23,95% (vinte três, virgula noventa e cinco por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10378047-5, IG Nº574789; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA - Representante Legal - Contratada, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009/
PROCESSO Nº10277983-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;

III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº186/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10277983-0, datado em 12.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº VI, MUNICÍPIO DE TAUÁ, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$510.277,74 (quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 9,13% (nove virgula treze por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10277983-0, IG Nº575323; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2009/
PROCESSO Nº10378046-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO SUL ENGENHARIA**, neste ato representada pelo Sr. NAPOLEÃO HOLANDA COELHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº187/2009, publicado no D.O.E de 30.09.09, de acordo com o Processo nº10378046-7, datado em 28.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº VII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.021.839,55 (hum milhão, vinte um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que ocasionará uma majoração de 19,92% (dezenove virgula noventa e dois por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10378046-7, IG Nº574786; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NAPOLEÃO HOLANDA COELHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR

PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2009/
PROCESSO Nº09428820-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CCB CONSTRUTORA CASTELO BRANCO**, neste ato representada pelo Sr. RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº188/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº09428820-8, datado em 23.12.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº VIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.248.535,60 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), que ocasionará uma majoração de 21,34% (vinte um, virgula trinta e quatro por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09428820-8, IG Nº574569; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2009/
PROCESSO Nº09645982-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº215/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº09645982-4, datado em 24.02.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº01 (Horizonte/Dourado), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada

por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$190.506,98 (cento e noventa mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), que ocasionará uma majoração de 8,93% (oito virgula noventa e três por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09645982-4, IG Nº575328; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009/
PROCESSO Nº09647600-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº217/2009, publicado no D.O.E de 03.11.09, de acordo com o Processo nº09647600-1, datado em 12.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº03 (Coreaú/Araquém), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$177.633,33 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que ocasionará uma majoração de 8,50% (oito virgula cinquenta por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09647600-1, IG Nº574563; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2009/
PROCESSO Nº09645983-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato

representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº226/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº09645983-2, datado em 24.02.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº13 (Ocara/Curupira), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$330.300,86 (trezentos e trinta mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos), que ocasionará uma majoração de 16,77% (dezesseis virgula setenta e sete por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09645983-2, IG Nº574543; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de setembro de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2009/
PROCESSO Nº10316118-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº226/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº10316118-0, datado em 09.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº13 (Ocara/Curupira), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2010 até 12 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, LUIZ MAURICIO LIMA PRAXEDES - Representante Legal, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009/
PROCESSO Nº10378381-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº251/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº10378381-4, datado em 09.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NOS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ACARAÚ E ARARIPE, LOTE Nº01 (Santana do Acaraú), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$132.720,34 (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 2,57% (dois virgula cinquenta e sete por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10378381-4, IG N 575546; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA - Representante Legal - Contratada, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2009/
PROCESSO Nº09647286-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº273/2009, publicado no D.O.E de 24.11.2009, de acordo com o Processo nº09647286-3, datado em 31.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO PEREIRO, LOTE Nº05, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$236.411,99 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos), que ocasionará uma majoração de 4,41% (quatro virgula quarenta e um por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09647286-3, IG Nº574784; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO

CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2009/
PROCESSO Nº10390200-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pela Sra. CASSANDRA DE LIMA SOARES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº325/2009, publicado no D.O.E de 01.02.2010, de acordo com o Processo nº10390200-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS COM DUAS SALAS, NOS MUNICÍPIOS DE CANINDÉ (LOCALIDADE DE GAMELEIRA) E TAMBORIL (LOCALIDADE DE VIRAÇÃO), LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2010 até 19 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CASSANDRA DE LIMA SOARES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010/
PROCESSO Nº10441625-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LAEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. WAGNER CÂNDIDO DE MENEZES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº023/2010, publicado no D.O.E de 05.04.10, de acordo com o Processo nº10441625-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, ESPAÇO FÍSICO E RECURSOS MATERIAIS) VISANDO A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE MUSCULAÇÃO E LUTAS DO PROJETO "ACADEMIA NA ESCOLA" PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, conforme especificações detalhadas nos ANEXOS I e II, do edital, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Segunda, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que ocasionará uma majoração de 25% (vinte cinco por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. Nº1125 - CDESC e IG Nº575111, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as

demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WAGNER CÂNDIDO DE MENEZES- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2010/
PROCESSO Nº10389938-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FONTE DO LIVRO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ERNANDES DE MACEDO FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº145/2010, publicado no D.O.E de 15.06.10, de acordo com o Processo nº10389938-3, datado em 08.07.10.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2010 até 13 outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ERNANDES DE MACEDO FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 192/2010/PROCESSO Nº10119110-3/
10385268-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **COJAK COMÉRCIO DE CALÇADOS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo Sr.(a) ÁLVARO SANGUESA WEYNE, Sócio Administrador, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **contratação de serviço para confecção de suporte de lona com bolso de PVC, para acomodação de livros de literatura nas 9.000 (nove mil) salas de aula** da Educação infantil da rede pública, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/2010, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do presente Instrumento Contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), a ser efetuado após entrega total e aprovação dos produtos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação Orçamentária Fonte 82 Chave Funcional programática

6789 22200008.12.361.058.10705.01.33903900.50.2 6782
22200008.12.361.058.10705.02.33903900.50.2 6779 22200008.
12.361.058.10705.03.33903900.50.2 6777 22200008.12.361.058.10705.
04.33903900.50.2 6751 22200008.12.361.058.10705.05.33903900.50.2
6801 22200008.12.361.058.10705.06.33903900.50.2 6798 22200008.12.
361.058.10705.07.33903900.50.2 6794 22200008.12.361.058.10705.08.
33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010 SIGNA-
TÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária
da Educação - CONTRATANTE, ÁLVARO SANGUESA WEYNE -
Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:
1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva.
Fortaleza 21 de setembro de 2010

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 201/2010/PROCESSO Nº10128416-0/
10441767-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **AVALIA QUALIDADE EDUCACIONAL LTDA**, representada pelo Sr. CARLOS CALVO e a Sra. SANDRA HELENA TOLEDO GOMES ARRUDA PRADO, firmam o presente Contrato. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, em regime de Empreitada por Preço Global, conforme condições especificadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos do Edital da Tomada de Preços nº20100002-SEDUC, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no competente PROCESSO Nº10128416-0/10441767-6, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº20100002 -SEDUC e de acordo com a Lei nº8.666/93 e alterada pela Lei Federal nº9.648/98 sob as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 07 (sete) meses, a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado-DOE.. VALOR GLOBAL: R\$549.986,75 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em 03 parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6075.22100022.12.362.050.10685.22.33903500.07.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS CALVO - Representante da Empresa - CONTRATADA, SANDRA HELENA TOLEDO GOMES ARRUDA PRADO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 205/2010/PROCESSOS Nº10055811-9/
10496999-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **AL SOUSA TURISMO EPP**, representada neste ato pela Sra. AMÁLIA LOPES DE SOUSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de serviço especializado em transporte escolar, com motorista, para os 1.393 (um mil, trezentos e noventa e três) alunos da Zona Rural**, matriculados na EEFM Egídia Cavalcante Chagas e no Colégio Estadual Maria Emília Rabelo (CEMER) localizados no Município de Morada Nova. O transporte deverá atender aos horários e itinerários fornecidos pela escola, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência

será de 07 (sete) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$791.767,90 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Chave Funcional Programática 6420 2220008.12.362.058.20756.07.33903900.50.2 6289 22100022.12.361.058.20754.07.33903900.82.2 6341 22100022.12.362.058.20756.07.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação -CONTRATANTE, Amália Lopes de Sousa - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2010/PROCESSO Nº10388647-8

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada 1ª CONVENIENTE e o INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO DO CEARÁ -IEL/CE, neste ato representado por sua Superintendente, VERA ILKA MEIRELES SALES, aqui denominada 2ª CONVENIENTE. OBJETO: Este Convênio tem por objeto **proporcionar ao aluno**, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, **complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho**, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Instrumento segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da assinatura até 30 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado com anuência das partes, por períodos sucessivos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do

inciso II e parágrafo 2º do art.57, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação do Estado do Ceará - 1ª CONVENIENTE, VERA ILKA MEIRELES SALES - Superintendente do IEL/CE - 2ª CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Maria A. Freire de Paula C. Branco, 2- Leila Cristiane A. Ferreira. Fortaleza 06 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15/2010

PROCESSO Nº10501475-3/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição da Servidora** da Secretaria da Educação - MARY COELI BASTOS SAMPAIO (Articuladora/gabinete-MATRÍCULA 33380-1-0), **no Curso Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade/SRP**, no período de 28 e 29 de setembro de 2010, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por empresa especializada nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas pertinentes à área de atuação da citada Servidora, bem como contribuir nas atividades desenvolvidas pela Assessoria de Licitação desta Pasta. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da N.P.EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95), com endereço:Rua Lourenço Pinto 196, 3º andar/centro/Curitiba/PR, CEP.80010-160, com base no art.25 – inciso II, art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$1.595,00 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 607422100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **N.P.EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº179/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE agosto do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2010, 03 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	587,10	40	4,89	195,60
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	625,61	40	5,21	208,40
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	587,10	40	4,89	195,60
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	587,10	40	4,89	195,60
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	595,81	40	4,96	198,60
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	709,27	40	5,91	236,40
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	587,10	40	4,89	195,60
845 -1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	587,10	40	4,89	195,60
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	645,66	40	5,47	218,80
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	587,10	40	4,89	195,60

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº709/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10374554-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da

Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 18/08/2010, à **JORGE FACÓ FRANKLIN DE LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497773-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008 para serviços de transporte para os servidores fazendários (fiscais) que desenvolvem atividades em regime de plantão nos Postos Fiscais da SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 c/c Inciso I, alínea "b" do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$122.374,67 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), sendo: · R\$118.463,40 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), que será pago em 3 (três) parcelas mensais de R\$39.487,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), referente à prorrogação dos serviços, e · R\$3.911,27 (três mil, novecentos e onze reais e sete centavos) referente à inclusão das rotas 3 e 4 com o valor do quilômetro rodado de R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos) no período de 01/12/2010 a 31/12/2010. 2.2. O valor global estimado passa de R\$1.072.983,78 (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) para R\$1.195.358,45 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 3 (três) meses de 01/10/2010 a 31/12/2010; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 14/09/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Francisco Pinto Neto - Sócio da Uruburetama. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº019/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **CONSTRUVAPT SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**; OBJETO: **Serviço de montagem e instalação nas salas** das Câmaras de Julgamento do Contencioso Administrativo da Secretaria da Fazenda; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso I, c/c art.79, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº019/2009; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2010; FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA; Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2010

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **ELISABETH JEANE MARCELO DO VALE**.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: ARACATI-CE.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 TRÊS MIL REAIS pagos em PARCELAS MENSIS DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05072-19200004.23.122.400.20372.22.33903600.70.1.00 1 33 1. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2009 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e ELIZABETH GEANE MARCELO DO VALE.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº: 10424502/6. OBJETO: **locação do imóvel** situado à Av. Tabelião Francisco Alves, 320 – Centro, em Pentecoste/CE, de propriedade do Sr. Francisco Antônio Barros de Almeida e Sousa, CPF nº, 526.462.893-91, destinado à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN-CE na cidade de Pentecoste-Ce, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos no Posto de Pentecoste. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24 e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA**. DISPENSA: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 20 de setembro de 2010.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.480/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, **RESOLVE nomear** a partir de 06 de setembro de 2010, **Comissão** Setorial para o Processo de Seleção de Concessão da Medalha e do Prêmio do Mérito Funcional, conforme estabelece a Lei nº9.780, de 29 de novembro de 1973, alterada pelas Leis nº10.860, de 12 de dezembro de 1983 e Lei nº14.460, de 15 de setembro de 2009, composta pelos seguintes **SERVIDORES**, conforme instrui o §1º do art.3º do Regulamento contido no anexo único do Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009: Presidente: Francisco Arnaldo Alves - Coord. Administrativo – Financeiro; Membros: Maria Salete Lucena F. de Azevedo - Orient. da Célula de Rec. Humanos; Antonio Dias de Araújo - Técnico em Estradas. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº299/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE IMPRESSA E COMUNICAÇÃO, matrícula nº1138-6-1, deste Departamento Estadual de Trânsito, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 28/04/2010 à 30/04/2010, a fim de participar do Curso de Gestão de Ouvidorias, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,55 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$556,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.283,11 (hum mil duzentos e oitenta e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE CONTÁBIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA, matrícula nº2870-1-6, deste Departamento Estadual de Trânsito, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 10/05/2010 à 15/05/2010, a fim de participar da VII Reunião Ordinária do Comitê Financeiro dos DETRANS, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,59 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$867,54 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.340,89 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º;

alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº539/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião do RENAVAM/RENAINF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2010 DE 23 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	II	05/07/2010 à 08/07/2010	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	3,5	166,01	60%	929,66	103,76	662,84	1.696,26
FRANCISCO JOSE MAGALHÃES DE PINHO	GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMATICA	II	05/07/2010 à 10/07/2010	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	5,5	166,01	60%	1.460,90	103,76	729,24	2.293,90

*** **

PORTARIA Nº541/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2010 DE 13 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS			UNIT.	TOTAL
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10
DIEGO AGUIAR LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10
MOREIRA DA SILVA									
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/07/2010 à 05/07/2010	4,5			53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº817/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº813/2010, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/09/2010 a 07/09/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº817/2010 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	27,20	11	299,20
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	27,20	11	299,20
EULIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	11	299,20
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	27,20	11	299,20
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	11	299,20
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Coordenador	34,00	11	374,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	27,20	11	299,20
MARIA SOCORRO SANTOS	Presidente	51,00	11	561,00
TOTAL				2.730,20

*** **

PORTARIA Nº833/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2010, 09 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	Paulo Sérgio Peixoto Benevides	Perito de Trânsito	7.692,80	28	52,46	1.468,88

*** **

PORTARIA Nº853/2010 – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Art.210, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº192/2008, de 01 de abril de 2008, publicada no DOE de 23/09/2008, para um prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do servidor **ANTONIO EVERALDO DE FREITAS**, matrícula 253-1-3, conforme Processo Nº104229500 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº66.2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: **COOPATARC – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DA REGIÃO DO CARIRI** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permissão**, com prazo determinado, **da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros** do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 7.3, em que se sagrou vencedora no certame licitatório. Aplicam-se a este termo de permissão, como se nele transcritos, a Proposta Técnica da permissionária, o Edital da Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC, que deu origem a esta permissão, inclusive seus anexos, também fazendo parte os atos normativos da ARCE e do DETRAN/CE inerentes à prestação do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte de Passageiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/93, nº8.987/95 e nº9.074/95, as Leis Estaduais nº12.788/97 e nº13.094/2001, o Decreto Estadual nº29.687/2009 e suas respectivas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis anos), prorrogável uma única vez, por até igual período DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2010 SIGNATÁRIOS: Superintendente do DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE; Presidente da COOPATARC – Cooperativa dos Proprietários

Autônomos de Transportes Alternativos da Região do Cariri – MARCENO DOS SANTOS; Cooperados Anuentes – ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS NETO, ANTONIO EUFRASIO DE SOUSA, ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ, APARECIDO OLIVEIRA RODRIGUES, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA, CÍCERO ROGÉRIO PEREIRA, DAMIÃO PAULO DA SILVA, EDVAN NOGUEIRA ALBUQUERQUE SILVA, ENEVIDEA ALVES BASILIO, FRANCISCA ANA BARBOSA, FRANCISCO DE ASSIS BELÉM SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, FRANCISCO INÁCIO CRUZ, FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ FRANKLIN, FRANCISCO SILVA LIMA, HERLANO TEIXEIRA DE FARIAS, HONORATO SAMPAIO DA CRUZ, JOÃO BOSCO DE SOUZA, JOSÉ AILTON CRUZ, JOSÉ COSTA DANTAS, JOSÉ FERREIRA DIAS, JOSÉ HERONILTON TURBANO, JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA APOLINÁRIO, JUCELINO PEREIRA ALVES, MARCENO DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA, REGINALDO DA CRUZ DANTAS, ROSENDO DA SILVA NETO, SAULO JOSÉ SERAFIM DE LIMA, VICENTE ALVES DE SOUSA.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº74.2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: **COOPERVERZEA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permissão**, com prazo determinado, **da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros** do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 7.6, em que se sagrou vencedora no certame licitatório. Aplicam-se a este termo de permissão, como se nele transcritos, a Proposta Técnica da permissionária, o Edital da Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC, que deu origem a esta permissão, inclusive seus anexos, também fazendo parte os atos normativos da ARCE e do DETRAN/CE inerentes à prestação do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte de Passageiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/93, nº8.987/95 e nº9.074/95, as Leis Estaduais nº12.788/97 e nº13.094/2001, o Decreto Estadual nº29.687/2009 e suas respectivas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-DETRAN/CCC e seus

ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis anos), prorrogável uma única vez, por até igual período DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2010 SIGNATÁRIOS: Superintendente do DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE; Presidente da COOPERVARZEA – Cooperativa de Transporte Alternativo de Várzea Alegre LTDA. – ANTONIO RUFINO DE SOUSA; Cooperados Anuentes – ALOISIO ALMEIDA LEITE, ANTONIO RUFINO DE SOUSA, CARLOS ALBERTO MONTE, CILAS QUERENO DA SILVA COSTA, EDIGLE SOUSA FRANCLINO, EDVAR DANTAS DE SOUSA, FRANCISCO ALVES VIEIRA, FRANCISCO DE FREITAS SUBRINHO, FRANCISCO FRANKLIN ALENCAR BISNETO, CLAUDEON FERR.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DOCUMENTO Nº75.2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: COOPERFAB – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FARIAS BRITO E REGIÃO DO CARIRI OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permissão**, com prazo determinado, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 7.7, em que se sagrou vencedora no certame licitatório. Aplicam-se a este termo de permissão, como se nele transcritos, a Proposta Técnica da permissionária, o Edital da Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC, que deu origem a esta permissão, inclusive seus anexos, também fazendo parte os atos normativos da ARCE e do DETRAN/CE inerentes à prestação do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte de Passageiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/93, nº8.987/95 e nº9.074/95, as Leis Estaduais nº12.788/97 e nº13.094/2001, o Decreto Estadual nº29.687/2009 e suas respectivas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis anos), prorrogável uma única vez, por até igual período DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2010 SIGNATÁRIOS: Superintendente do DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE; Presidente da COOPERFAB – Cooperativa dos Profissionais em Transporte Alternativo de Passageiros de Farias Brito e Região do Cariri – ANTONIO MARCOS FERREIRA LIMA; Cooperados Anuentes – ANTONIO ELIÉ GONÇALVES DA SILVA, ANTONIO HERMOGENIO DA PENHA, ANTONIO HUGUES LOURENÇO, ANTONIO MARCOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº504/2010, FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$967,11	40	R\$7,67	R\$302,22

*** **

PORTARIA Nº528-B/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3, matrícula nº111766.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá/Ibiapina/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Ipú/Fortaleza-CE, no período de 02 a 07 de Setembro de 2010, a fim de fiscalizar os serviços administrativos e inspecionar as Cadeias Públicas das Comarcas das cidades acima citadas, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$327,91 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luiz Xavier de Oliveira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

LIMA, AUSTREGÉSILO RIBEIRO DE SOUSA, CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, CICERO MENDES VIEIRA, CICERO SOARES MARINHO, ERLANE GONÇALVES DA PENHA, FRANCISCO.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/2010
I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação de 02 (dois) veículos utilitários, tipo 4x4, cabine dupla e 07 (sete) veículos populares (hatch) motorização até 1.4, todos com quilometragem livre; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Monsenhor José Cândido nº109, Sala 05, Centro, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses o prazo do contrato, contado de 01 de setembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e de seu Aditivo que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 30 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luis Feitosa de Sousa pela CONSTRAN.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº504/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE JULHO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº528-C/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº003278.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/UMIRIM/ITAPIPOCA/AMONTADA/FORTALEZA-CE, nos dias 02, 03, 06, 08 e 09 de Setembro de 2010, a fim de prestar serviços junto às Comarcas das cidades acima citadas, para fazer inspeção nas Cadeias Públicas Locais, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luiz Xavier de Oliveira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº529/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE AGOSTO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas ocorrer por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2010, FORTALEZA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
094202.1.5	Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	R\$998,08	40	R\$7,67	R\$332,69
472410.1.4	Maria Roseana de Freitas Alencar	Assistente de Administração	R\$1.706,98	40	R\$7,67	R\$568,99

*** **

PORTARIA Nº537-A/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos das Unidades Prisionais de Juazeiro e Crato-CE, concedendo-lhes 2,5 diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2010.

Luiz Xavier de Oliveira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537-A/2010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Wilson Macêdo	Advogado	IV	De 12 a 14 de Setembro de 2010	Juazeiro do norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$59,62	R\$149,05
Hermengarda Francisca de Amorim Macêdo	Auxiliar Técnico,Símbolo DAS-3	IV	De 12 a 14 de Setembro de 2010	Juazeiro do norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$59,62	R\$149,05
Maria do Carmo Maia Esmeraldo Sobreira	Advogada,Símbolo DAS-3	IV	De 12 a 14 de Setembro de 2010	Juazeiro do norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$59,62	R\$149,05

*** **

PORTARIA Nº538-A/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional Símbolo,DNS-2, matrícula nº430294.1.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro-CE, no período de 13 a 15 de Setembro de 2010, a fim de tratar de assuntos relacionados a direção e administração da Penitenciária Industrial Regional do Cariri-PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Luiz Xavier de Oliveira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, matrícula nº004518.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Aratuba-CE/Fortaleza-CE/Aratuba-CE, no período de 20 a 25 de Setembro de 2010 a fim de dar continuidade

a atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e Dez Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Luiz Xavier de Oliveira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548-A/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a elaboração das frequências dos respectivos servidores, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Luiz Xavier de Oliveira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548-A/2010, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lígia Leal Teixeira	Auxiliar Técnico DAS-3	IV	De 20 a 25 de Setembro de 2010	Fortaleza-CE/Iguatú-CE/Fortaleza-CE	5,5	R\$59,62	R\$327,91
Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente de Administração	V	De 20 a 25 de Setembro de 2010	Fortaleza-CE/Iguatú-CE/Fortaleza-CE	5,5	R\$56,40	R\$310,20

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº060/2010

PROCESSO Nº10511935-0

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº10511935-0, em especial a recomendação da ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS, depositada às fls. 15 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº060/2010-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE

110 (CENTO E DEZ) MICROCOMPUTADORES, DESKTOP THINKCENTRE M58p, MARCA LENOVO, para a Secretaria de Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo 1), item 03, lote 01, do Edital de Pregão Eletrônico nº2008006/MS, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº060/2010, referente a aquisição de 40 (quarenta) computadores (fls. 04, Contrato nº060/2010) de 18100002.14.0126.888.70619.01.44905200.00.1.00 para 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.00.1.00 e 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.82.2.00. ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/Ce, 21 de setembro de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 099/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.861.757/0001-68, estabelecida na Rua J da Penha, nº169, Bairro Aldeota, CEP 60.110-120 – Fortaleza/Ceará, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) COLCHÕES**, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo 01), parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº20100025-SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10436031-3/SPU. Pregão Eletrônico nº20100025-SEJUS e seus anexos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$259.455,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). pagos em parcelas, em moeda corrente nacional, depois de atestado o seu recebimento pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas – NUNAM, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 009/2010

PROCESSO Nº10509999/6. OBJETO: **Contratação de seguro de vida** para os estagiários de nível superior desta SEJUS. JUSTIFICATIVA: a necessidade de contratação de seguro para estagiários de nível superior é necessária para cumprir o disposto art.7º, inc. IV, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, que altera o programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.227,48 (mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903900.00.0.00; 18100004.14.421.014.20545.03.33903900.00.0.00 e 18100004.14.421.014.20545.08.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **UNIMED SEGURADORA S.A.**, CNPJ Nº92.863.505/0001-06. DISPENSA: LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº732/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
01002397-6	MARIA NILDA DE SOUZA	SESA	08475512	2320/2010
96020431-8	RAIMUNDO HEIDE PINHEIRO	SESA	08332312	2484/2010
05378712-9	FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA	SESA	08473110	2276/2010
00010037-4	LUIZ FERREIRA MOTA	SESA	08556415	2061/2010
03289183-0	ANISIA PENHA DE JESUS	SESA	00813915	2162/2010
97050233-8	MARIA DO SOCORRO LOUSADA FERREIRA	SESA	08217912	2198/2010
07268838-6	VERA LUCIA FARIAS MAGALHAES	SESA	08107912	2203/2010
94043181-5	ANTONIA ROCHA SARAIVA COSTA	SEDUC	05134218	0385/2009
99279085-9	MARIA HELENA FARIAS TORQUATO	SEDUC	06390315	2680/2006
03208658-0	MARIA DE FATIMA BASTOS BARRETO	SEDUC	01396617	2306/2010
01130899-0	MARIA MARLENE MAGALHAES	SEDUC	06819419	2271/2010
02296474-6	MARIA ZILMA MENESES DE OLIVEIRA	SEDUC	06725813	2272/2010
03249130-1	MARIA GONZAGA DE CARVALHO	SEDUC	0663351X	2295/2010
02566561-8	MARIA NEIDE MARTINS ROBERTO	SEDUC	07299311	2281/2010
09068742-6	JOSE ALVES DE SOUZA	DER	00697818	2321/2010
07278263-3	ANTONIO LISBOA DE SOUSA	DER	00705616	2274/2010
08047509-4	FERNANDO BORGES MOREIRA MONTEIRO	DER	00806617	2187/2010
94009186-0	MURILO INACIO DA SILVA	SEFAZ	00695319	2189/2010
04055522-4	DENYSE OSTERNE GOMES DE FREITAS	SRH	12679912	2195/2010
98005958-5	ANTONIO LINS ALBUQUERQUE	SEPLAG	20059915	2201/2010

*** **

PORTARIA Nº919/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2010 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
5000752-9	Nelson de Matos Brito	APO	16/09/10	Especialização em Gestão Pública	15

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº016/2008; II.Nos termos que constam no Processo nº10470928-6; III.Nos preceitos do Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **repactuação do contrato em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação**, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará (SINDPD) 2010, que prevê reajuste retroativo à 1º de janeiro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Com a repactuação o valor do aditivo é de R\$46.649,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove mil, quarenta centavos), passando o valor mensal do Contrato de R\$42.865,89 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$45.975,85 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e o valor global de R\$514.390,68 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), para R\$561.040,08 (quinhentos e sessenta e um mil, quarenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 20 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e, Orlando Braga de Almeida - Representante Legal da CONTRATADA.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, 3º andar CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DAMOVO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Alameda Santos, 200, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº10448811-5 No inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº63/2009.; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº63/2009 por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$1.973.311,27 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos.); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 05 de outubro de 2010 até 04 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 20 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Caio Graccho de Toledo Reis -Representante Legal - Roberto Santos de Araújo - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, 3º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Alameda Santos, 200, São Paulo/

SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº10448815-8 No inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº67/2009; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº67/2009 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.282.720,76 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Tem vigência de 27 de outubro de 2010 até 26 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, Caio Graccho de Toledo Reis e Roberto Santos de Araújo - Representantes Legais da CONTRATADA.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano,150, Bairro Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº12/2010; Nas normas do art.57, §1º, inciso I e §2º, da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº10379458-1; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº12/2010** por 40 (quarenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato permanece em R\$1.859.025,66 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 05 de setembro de 2010 a 14 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo; XII - DATA: 03 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, José Irineu Frota Júnior - Representante da TECNOCON, e, Francisco César Pierre Barreto Lima - Superintendente do DER, Respondendo.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 052/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **OBRAS DE REFORMA NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA/CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente especificada no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital Licitatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº0001/2010-SEPLAG e seus ANEXOS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Cidade de Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$44.298,68 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.666.10547.01.44905100.00.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Maria Canildes Vieira Sales - Representante Legal, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio das Secretarias de Planejamento e Gestão, da Educação, da Fazenda e o **GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS - GEFA**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica de servidores/empregados** das partes convenientes, com ônus para o órgão de origem, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e demais outros decretos regulamentadores alterados posteriormente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2010, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. VALOR: ônus para o órgão de origem. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, João Marcos Maia - Secretário da Fazenda (respondendo) e Arlete Alves Melo Albuquerque - Presidente do Grupo Espírita Francisco de Assis – GEFA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2010 DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Débora Gaspar Feitosa	Analista de Políticas Públicas, Símbolo IPECE III, matrícula 1694071-2	III	25 a 29 de julho de 2010	Fortaleza/ Campo Grande/ Fortaleza	4 e 1/2 (quatro diárias e meia)	166,01	40%	1.045,86	103,76	929,04	2.078,66
Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas, matrícula 167532-1-1	IV	25 a 29 de julho de 2010	Fortaleza/ Campo Grande/ Fortaleza	4 e 1/2 (quatro diárias e meia)	146,04	40%	920,05	103,76	929,04	1.952,85

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº257/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2010 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2010, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HR/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	587,10	40	4,89	195,60
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.356,50	40	11,38	455,20
001114.1.4	Ana Mires Bezerra Lopes	Assistente Previdenciário	3.423,98	40	28,53	1.141,20
002370.1.9	Antonia Najila Gomes e Silva	Assistente de Administração	587,10	40	4,89	195,60
001469.1.9	Carolina Maria Azevedo Parente	Economista	3.086,23	40	25,72	1.028,80
002030.1.7	Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	587,10	40	4,89	195,60
001384.1.X	Cláudia Lira Barreira	Assistente de Administração	885,79	40	7,38	295,20
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	587,10	40	4,89	195,60
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,60
001326.1.6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	2.764,89	40	23,04	921,60
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,60
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.314,36	40	10,95	438,00
003435.1.X	Francisca Laís Silva Pinho	Agente de Administração	697,06	40	5,81	232,40
001150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	587,10	40	4,89	195,60
001192.1.0	Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.451,89	40	12,10	484,00
003623.1.X	Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,60
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.135,41	40	9,46	378,40
116783.1.9	Ivanuzia Maria Feitosa Bernardinho	Auxiliar de Administração	587,10	40	4,89	195,60
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.300,56	40	10,84	433,60
002767.1.5	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,60
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	587,10	40	4,89	195,60
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	587,10	40	4,89	195,60
003246.1.2	Lúcia Helena Ribeiro Sousa	Agente de Administração	731,92	40	6,10	244,00
003642.1.5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,60
003644.1.X	Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	587,10	40	4,89	195,60
002732.1.X	Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	587,10	40	4,89	195,60
003764.1.8	Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	731,92	40	6,10	244,00
003292.1.5	Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	632,24	32	5,27	168,64

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HR/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
002569.1.9	Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	1.081,33	40	9,01	360,40
002251.1.8	Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	1.251,80	40	10,43	417,20
003660.1.3	Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	599,54	40	5,00	200,00
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	587,10	40	4,89	195,60
002510.1.1	Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	1.135,41	40	9,46	378,40
000578.1.9	Maria Nidia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.300,56	40	10,84	433,60
000931.1.4	Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	970,51	40	8,09	323,60
003666.1.7	Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	587,10	40	4,89	195,60
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	663,86	40	5,53	221,20
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,60
003680.1.6	Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,60
001206.1.8	Raimunda Vieira de C Honorato	Assistente de Administração	1.308,70	40	10,91	436,40
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	4,89	195,60
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	831,73	40	6,93	277,20
003794.1.7	Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.192,18	40	9,93	397,20
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	587,10	40	4,89	195,60
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	765,19	40	6,38	255,20
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	587,10	28	4,89	185,82
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	629,50	40	5,26	210,00
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	663,86	40	5,53	221,20
TOTAL						14.890,06

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

PROCESSO Nº10361939-9/SPU INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade tem como objeto a **contratação** da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF Nº35963479/0001-46, estabelecida na Av. Rio Branco, nº1765, 1º Andar, Ed. Delta, Bairro Praia do Canto, Vitória-ES, visando a inscrição de GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA-Assistente Técnico e de ANA LOURDES CARNEIRO-Auxiliar Técnico, ambas **servidoras** do ISSEC, **no VI ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2010**, a realizar-se em Recife-PE, nos dias 28 de setembro a 02 de outubro de 2010. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade tendo em vista a necessidade de reciclagem e aperfeiçoamento das servidoras na especialidade objeto do Curso que se coaduna com as atividades exercidas e atualização das servidoras no conteúdo programático do evento ser compatível com as atividades exercidas pelas mesmas; o seu objeto satisfazer os interesses da Administração e a impossibilidade de se estabelecer competição entre empresas do ramo para a aquisição, por se tratar de um evento específico, caracterizando a singularidade do objeto. VALOR: R\$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903900.00.0.00; 46200001.04.122.777.20167.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de situação de contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI, da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a inviabilidade de competição. CONTRATADA: **ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. ME.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº10361939-9, fundamentado no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, aprovo a Inexigibilidade de Licitação Nº002/2010/ISSEC, objetivando a contratação da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. ME. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2010 - Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial do ISSEC nos autos do Processo Nº10361939-9, fundamentado no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº002/2010/ISSEC. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2010 - Desirée Custódio Mota Gondim/Secretária do Planejamento e Gestão do Estado-SEPLAG.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 008/2010**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA **M DO N NOGUEIRA - ME.** OBJETO: **Serviço com reposição de peças para adequação da Subestação de Energia do Datacenter** da Empresa de Tecnologia da Informação (ETICE) aos dois novos geradores instalados, conforme especificações Técnicas definidas no Anexo 01 - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, no Pregão Eletrônico nº20100014-ETICE e seus anexos FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais) pagos em uma parcela até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.01.44903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Moises do Nascimento Nogueira - Representante Legal da M DO N NOGUEIRA - ME. Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/ PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce à Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 - Jardim Violeta, CEP 60.864-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.57, §1º, inciso II c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na autorização do Sr. Secretário Executivo dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº10425130-1; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, referente ao contrato nº01/SRH/CE/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a execução das Obras da Barragem Riacho da Serra e da construção da Agrovila com respectiva infraestrutura; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 08 de janeiro 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 10 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA e RENE ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba; IV - CONTRATADA: Empresa **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar, nº079 - Vila Clementino - 04026-001 - São Paulo-SP - Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, incisos I e V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10425122-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº01/SRH/CE/2009, que tem como objeto A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO REFERENTE AS OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO 4 DO CANAL DA INTEGRAÇÃO DAS BACIAS CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RMF, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 92 (noventa e dois) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 26 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ ROBERTO BLANES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba; IV - CONTRATADA: Empresa **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar, nº079 - Vila Clementino - 04026-001 - São Paulo-SP - Brasi; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da empresa, no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SRH e da SOHIDRA, nas análises técnicas da COINF/SRH e da DAS/SOHIDRA, no art.65, II, "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10425124-7 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Do replanilhamento dos quantitativos não foi demonstrada nenhuma repercussão financeira, permanecendo o valor do contrato sem alterações**; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 27 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, JOSÉ ROBERTO BLANES e LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (EMPRESA LIDER) E TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Senador Virgílio Távora 1701 - salas 504 a 508 - Aldeota, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.57, §1º, I e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10271685-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MARCO ZERO DO SISTEMA

ADUTOR DE IBARETAMA, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 27 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 08 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA e JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO.

Risnaldo Moreira da Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SIMONE FERLA**; V - ENDEREÇO: Rua Euzébio de Souza, 478, - Joaquim Távora - CEP 60050-110, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica/SRH, nos termos da Cláusula V do Contrato nº18/2010/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE, no art.57, §1º, inciso I e §2º, art.65, I, "a" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10341280-8; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual e o **acréscimo de serviço com repercussão financeira**, do contrato nº18/2010/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS COM BASE NOS RESULTADOS E EXPERIÊNCIA SÓCIO-ECONÔMICAS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL - PRODHAM; IX - VALOR GLOBAL: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que corresponde à 14,76% (quatorze vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial; X - DA VIGÊNCIA: até 02 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 30 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e SIMONE FERLA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/SRH/2009

I - ESPÉCIE: nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO**; V - ENDEREÇO: rua Carlos Ribeiro Pamplona, nº100 - Sala 203 - Bairro Edson Queiroz, na cidade Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, na manifestação da Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº34/2009/SRH/CE, no art.57, §1º, inciso V e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10341117-8; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato 034/SRH/CE/2009** por 90 (noventa) dias, até o dia 25 de novembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 25 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/SRH/2009

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VIDAL PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso

Albano, nº777 - A e B - Meireles - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da CEADM, com concordância da Assessoria Jurídica da SOHIDRA, nos termos do art.57, inc. II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10341058-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: é a **prorrogação do prazo** do contrato nº037/SRH/2009, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA REDE ESTRUTURADA COMPOSTA DE 65 RAMAIS DE VOZ E 130 TERMINAIS DE DADOS INCLUSIVE UMA CENTRAL TELEFÔNICA MARCA SIEMENS MOD. 3800 INCLUINDO TODA PROGRAMAÇÃO E LICENÇAS DE RAMAIS E TRONCOS DIGITAIS, REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, PEÇAS E MUDANÇA DE RAMAL INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Despesa Continuada; X - DA VIGÊNCIA: até 15 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 02 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOÃO PONTES DIAS e OZIREZ ANDRADE PONTES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RACK TIPO TORRE**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº010/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro Preços nº006/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº010/2009, conforme Processo nº10340874-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$10.044,04 (dez mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 05 do edital. II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 06 do edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 2900003.18.126.888.10069.01.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ALEXANDRE MOTA LABUQUERQUE.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários nº5410 - Benfica - Fortaleza/CE. - CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.65, §1º e inciso I, alínea "b" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10329109-1/COGERH, que tem por finalidade o realinhamento de valor dos serviços contratados por força do acréscimo, adequação e regularização trabalhista do quadro de terceirizados, com a inclusão de adicionais de periculosidade e adicional por trabalho noturno, para fazer face às justificativas apresentadas, necessária à continuidade da execução do Contrato para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da área Administrativa-Financeira da Contratante, na área de conservação e guarda dos açudes, apoio técnico

e administrativo e serviços gerais desta COGERH, na capital e interior, nos termos da análise de termo de aditivo contratual e aprovação da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, em 25/08/2010, amparada pelo cronograma físico-financeiro, tudo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **Fica realinhado o valor mensal do Contrato** de R\$883.580,81 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), onde, empós os devidos acréscimos, perfaz um valor mensal de R\$906.294,23 (novecentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), para fazer face ao acréscimo, adequação e regularização trabalhista do quadro de terceirizados, com a inclusão de adicionais de periculosidade e adicional por trabalho noturno, cujas alterações no contrato implicam na aplicação de um acréscimo no percentual aproximado de 2,57% (dois virgula cinquenta e sete por cento), correspondente ao valor de R\$22.713,42 (vinte e dois mil, setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$906.294,23 (Novecentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 15/02/2010 a 15/02/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº2009001/COGERH. - DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 03/09/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ismael Andrade dos Santos/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **JOSÉ NILSON BEZERRA CAMPOS.** - CPF/MF nº000.967.683-04 - Cart.Ident. nº1065D CREA/CE. - Rua Osvaldo Cruz, nº1, Sala 605 - Meireles - Fortaleza/CE. - CEP: 60.000-000. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada (Pessoa Física)** para assessorar a COGERH nas discussões sobre o Desenvolvimento da revisão do Plano de Gerenciamento das Águas das Bacias Metropolitanas e Elaboração dos Planos de Gerenciamento das Águas das Bacias do Litoral, Acaraú e Coreaú no Estado do Ceará, conforme Termos de Referência, anexo à Manifestação de Interesse nº20100009/CEL04/COGERH, parte integrante do presente Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições contidas na Lei nº8.666/93, art.42, §5º, pelo que são obedecidas, nesta contratação, as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630-BR - no âmbito do PROGERIRH II - Financiamento Adicional/SRH/COGERH/CE e na Manifestação de Interesse nº20100009/CEL04/COGERH e seu Termo de Referência, bem como na Proposta do CONTRATADO, constantes do Processo Administrativo nº10185059-0/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Manifestação de Interesse nº2010009 CEL04/COGERH.. VALOR GLOBAL: R\$98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2010 SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Nilson Bezerra Campos/CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº168/2010, AO CONTRATO Nº1447/2010

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10407547-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1447/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ

Nº00.880.067/0001-68, para que, na CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passe a ter a seguinte redação: “Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática 24200034.10.126.888.51210.22.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2405312010 e 24200764.10.305.559.10994.22.44905200.91.2 Projeto Finalístico- 2406662010. IG 574324000”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE RATEIO Nº001/2010

Pelo presente, de um lado, e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o Município de Tauá – pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº07.849.532/0001-47 com sede no endereço: Centro Administrativo José Fernandes Castelo na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 322, Colibris, Município de Tauá, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Odilon Silveira Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº91002051838, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº266.508.783-91, doravante denominado contratante, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº12.166.566/0001-62, com sede na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Planalto dos Colibris, no Município de Tauá, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, portador da Cédula de Identidade nº1.406.702 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº191.687.993-49, ao final assinado, doravante denominado contratado, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº8.666/93, à Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1717/10 de 09.02.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 02.11.11.10.302.176.2 de conformidade com a Lei Municipal Nº1743 de 03/09/2010.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE E A FORMA DE REPASSE

Conforme regras estabelecidas no Contrato Programa para o rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2010 no valor total de R\$82.532,80 (oitenta e dois mil, quinhentos e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 05 (cinco) parcelas mensais iguais de R\$16.506,56 (dezesseis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. Sub-Cláusula Primeira - Por força deste Contrato de Rateio, conforme autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza o CONTRATADO a prover os créditos das parcelas mensais estabelecidas no caput desta Cláusula, mediante sua apresentação

perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), e solicitar a retenção dos valores que faz jus, nos recursos do ICMS Mensal do Município de Tauá;

Sub-Cláusula Segunda - Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida na Sub-Cláusula Única, da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, o mesmo autoriza a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal vincenda, nos recursos do ICMS mensal do Município de Tauá, e proceder à Crédito em favor da conta bancária Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT;

Sub-Cláusula Terceira - O período de retenção dos valores mensais estabelecidos neste Contrato de Rateio em 05 (cinco) parcelas tem início no mês de agosto de 2010, e término no mês de Dezembro de 2010;

Sub-Cláusula Quarta – Os recursos da União, pertinentes à Habilitação do CEO Regional de Tauá junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria MS nº118/GM, de 19/01/2006, desde que já ingressados no Fundo Municipal de Saúde, serão repassados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, referencialmente às competências dos meses de agosto a dezembro de 2010.

Sub-Cláusula Quinta - As autorizações nos valores e na forma disposta nesta cláusula e suas subcláusulas, respectivamente, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante apresentação de Distrato e/ou Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência de ambos os participantes;

Sub-Cláusula Sexta - Quaisquer alterações de valores e/ou de cronograma de desembolso, na forma disposta nesta cláusula e suas subcláusulas, respectivamente, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência de ambos os participantes.

Sub-Cláusula Sétima - as parcelas devidas pelo município de Tauá ao CPSMT, referentes aos meses de agosto e setembro/2010, excepcionalmente, poderão ser compensadas com a prestação de contas de despesas realizadas pelo município no fornecimento de materiais para o funcionamento do CEO - Tauá, no referido período.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;

II - Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III - Ter assegurado o correspondente Crédito Orçamentário, à conta da Dotação na Lei Orçamentária Anual do Município, e/ou fazer constar, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, inserindo-o através de Crédito Adicional Especial, na qual ocorrerão as despesas com obrigações financeiras assumidas por força deste Contrato de Rateio; IV - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I- Aplicar os recursos oriundos do presente Contrato de Rateio na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;

II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III - Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste Contrato de Rateio, a vigência inicia na data de sua assinatura, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagem a 01 de agosto de 2010, conforme Art.5º da Lei Municipal Nº1743 de 03/09/2010, com término em 31 de dezembro de 2010, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Parágrafo Único – O prazo de vigência previsto no Caput desta Cláusula poderá ser prorrogado, caso haja despesas custeadas por tarifas, por outros preços públicos ou por ações contempladas em Plano Plurianual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO
Conforme a Cláusula Décima Sexta e sua Subcláusula Segunda, do Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal do Contratante, a retirada do ente do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente federado, a ser comunicado à Assembleia Geral, conforme determinado no Estatuto do Consórcio Público da Microrregional de Saúde de Tauá - CPMST, ciente de que por força deste Contrato de

Rateio, a retirada ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas e contratos de rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo Contratado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente Contrato de Rateio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Tauá-CE, 03 de setembro de 2010.

Odilon Silveira Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ
CONTRATANTE
José Ariston Alves de Lima
DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº479/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1044/2010 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº479/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CINZEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Miguel, 1080 - Afogados - Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 11,61% (onze vírgula sessenta e um por cento) do Contrato nº479/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de ampliação e reforma do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, perfazendo a quantia de R\$969.818,60 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: R\$969.818,60 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco César Pierre Barreto Lima e Sra. Priscila Rodrigues Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº524/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº221/2010 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº524/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Espedicionários, 5410 Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor mensal do Contrato nº524/08**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades da SESA, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Secretárias, com abrangência territorial em Fortaleza, no Estado do Ceará, em decorrência do reajuste/ correções salariais, conforme Decreto Municipal nº12.535/2009, de acordo com Planilha aprovada pela SEPLAG/CESET, parte integrante deste, retroativo a 01 de agosto de 2009. Parágrafo Único- O valor mensal do Contrato Nº524/08, passa de R\$391.517,88 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), para R\$392.052,31 (trezentos e noventa e dois mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$392.052,31 (trezentos e noventa e dois mil, cinquenta e dois reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. ISMAEL ANDRADE DIS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1113/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1090/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1113/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAESTER- EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA VICENTE LINHARES, 522 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº1113/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de esterilização pelo método de VBTF-Vapor de Baixa Temperatura e Gás de Formaldeído dos materiais médicos do CME (Centro de Material e Esterilização), do Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 13/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. POLIANA REGIS MONTEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1100/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1027/2010 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1100/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririáçu, 504 - Jacarecanga - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2010, o **Contrato nº1100/2009**, para o cumprimento de seu objeto: a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de ARACATI - CE, conforme justificativa e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco César Pierre Barreto Lima e Sr. Valmir Mendes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1173/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1262/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1173/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS SISTEMA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 33 Sala 05; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o **Contrato 1173/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção do Sistema de Coleta Externa - SBS para o HEMOCE/SESA, a partir do dia 06 de outubro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo na prorrogação e redução do valor do Contrato, passando o mesmo do valor global de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por contemplar apenas o serviço de manutenção.; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 06 de outubro de 2009.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Alberto de Macedo.

Kléber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1275/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1073/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1275/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DSTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR, 312 CENTRO - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2010, o **Contrato Nº1275/09**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango, peixe, leite, frutas, verduras, presunto, queijo e fórmula infantil elementar), para o Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ NEMEM JEREISSATE NETTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1750/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº964/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1750/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAGNA COLARES CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins, 855 - 1º Piso - Loja 08 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de agosto de 2010, o **Contrato nº1750/2009**, cujo objeto é a construção da Policlínica Tipo 1, em Canindé-CE/SESA, para o cumprimento de seu objeto, conforme autorização do DER, bem como retificar o numeral ordinal do Termo Aditivo nº1151/2009, onde se lê: 2º Termo Aditivo, leia-se: 1º Termo Aditivo e do Termo Aditivo nº306/2010, onde se lê: 3º Termo Aditivo, leia-se: 2º Termo Aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco César Pierre Barreto Lima e Sr. Edmilson Rebouças Colares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2538/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1058/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2538/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MIGUEL ALVES DOS SANTOS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua. General Clarindo de Queiroz, 1745- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) ao Contrato Nº2538/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (legumes e verduras), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$33.990,97 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ao Contrato Nº2538/2009, passando o mesmo de R\$134.499,97 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para o valor total de R\$168.490,94 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$168.490,94 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA

VIGÊNCIA: Amesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. ANTÔNIO MARCOS DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2693/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1028/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2693/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504 - Jacarecanga - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2010, o **Contrato nº2693/2009**, para o cumprimento de seu objeto: a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de ITAPIPOCA - CE, conforme justificativa e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco César Pierre Barreto Lima e Sr. Valmir Mendes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2834/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1065/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2834/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 225 Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens: 5.1; 7.1; 10.1; 10.5; 10.7; 10.8 e 10.10 do Contrato Nº2834/09**, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, para o Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.797,20 (Três mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$57.430,15 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quinze centavos) para R\$61.227,35 (Sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.227,35 (Sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO MARCOS AURÉLIO MAIA.

Kléber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1074/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº311/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO/FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: ROD DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N KM 02 SÍTIO BARREIRAS - BARBALHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº311/10**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$500,00 (Quinhentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.000,00 (Dois mil reais) para R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As

demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº462/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº884/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº462/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CREMER S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Iguaçu, 291 - Blumenau - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº462/2010**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.732,50 (Três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº462/2010, passando o mesmo de R\$14.930,00 (Quatorze mil, novecentos e trinta reais) para o valor total de R\$18.662,50 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$18.662,50 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. DIEGO RODRIGO BECKER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº003/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº01/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **incluir a Sub-Cláusula Quinta à Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº01/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMC, que passará a ter a seguinte redação: “Sub-Cláusula Quinta - Os recursos da União, pertinentemente à Habilitação do CEO Regional de Crato junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria MS nº3.242, de 22/12/2009, desde que já ingressados no Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, serão repassados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com a tabela a seguir: Agosto/2010 - 200.200,00; Setembro/2010 - 15.400,00; Outubro/2010 - 15.400,00; Novembro/2010 - 15.400,00; Dezembro/2010 - 15.400,00; TOTAL: 261.800,00;” III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 20/08/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Paulo Ney Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº170/2010 AO TERMO ADITIVO Nº1066/2010 DO CONTRATO Nº2700/2009

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10450175-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo Aditivo nº1066/2010 do Contrato nº2700/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **E. M. ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº05.791.406/0001-53, para retificar o número do contrato consignado no Cabeçalho do supracitado Termo Aditivo, de modo que, ONDE SE LÊ: “1º Termo Aditivo ao Contrato nº270/2009, LEIA-SE: “1º Termo Aditivo ao Contrato nº2700/2009”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 510/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e calibração dos equipamentos Ecógrafos com análise spectral Doppler, marca GE, modelo VIVID 3, Sistema de Identificação (“SID”) V39871 e VIVID I, Sistema de Identificação (“SID”) VI004603VI, compostos de console com painel de controle, monitor a cores, Disco ótico mod 8.6 GB 5,25, SW Contrast Imaging, SW Strain Imaging TSI Tissue Sincronization, Transdutores e acessórios**, pertencentes ao Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, com fornecimento de todas as peças necessárias ao funcionamento dos equipamentos, excluídos os acessórios, sem ônus para à CONTRATANTE, conforme especificações, quantitativos demonstrados na proposta, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698024200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Srs. SANDRO AUGUSTO MARTINS DUARTE e ENRIQUE TROYACK DE LAGOS.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1179/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza (solução desodorante, papel toalha, saco para lixo)** para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0194/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$6.026,40 (Seis Mil, Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 914124200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. LEANDRO SOBRAL LOBO RODRIGUES.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1216/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº008/2009, vigente para o Ministério da Defesa – Secretaria de Organização Institucional - Hospital das Forças Armadas-DF, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 21/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$70.650,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1284/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MÉDICO CEARENSE**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação do imóvel** localizado na

Rua Pedro I nº997, Centro, Fortaleza – Ceará, para funcionamento do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/09/2010. VALOR GLOBAL: R\$87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 e/ou 24200374.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTO e Dr. FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1356/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento Odontológico**, para o Centro de Especialidade Odontológica – CEO -SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão nº019/2009, vigente para o Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Departamento Geral do Pessoal – Brasília - DF, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.11763.02.449052.00.01.10 - 24200014.10.302.535.11759.03.449052.00.01.10 - 24200014.10.302.535.11762.06.449052.00.10 e 24200014.10.302.535.11760.07.449052.00.10 Orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTO e SR. WILLIAM DONISETE DE PAULA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1398/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLCHÕES – HIPER E HIPOTERMIA, ESTUFAS, MOBILIÁRIO HOSPITALAR ESPECIAL, ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS SIMPLES, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E CENTRÍFUGAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI**, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$4.120,00 (Quatro mil, cento e vinte reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTO e Sr. FLÁVIO DE ARAÚJO CHAVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1400/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FANEM LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLCHÕES – HIPER E HIPOTERMIA, ESTUFAS, MOBILIÁRIO HOSPITALAR ESPECIAL, ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS SIMPLES, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E CENTRÍFUGAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI**, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 17, 18, 19, e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação

dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$37.520,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTO e Sr. ANTÔNIO CARLOS CARDOSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1401/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LANCO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLCHÕES – HIPER E HIPOTERMIA, ESTUFAS, MOBILIÁRIO HOSPITALAR ESPECIAL, ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS SIMPLES, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E CENTRÍFUGAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI**, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$179.097,80 (Cento e setenta e nove mil, noventa e sete reais e oitenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTO e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1402/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MILLIMINAS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLCHÕES – HIPER E HIPOTERMIA, ESTUFAS, MOBILIÁRIO HOSPITALAR ESPECIAL, ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS SIMPLES, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E CENTRÍFUGAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI**, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$299.999,99 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTO e Sra. VILMA MARIA DINIZ GONÇALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1433/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXTINZON-EXTINTORES PINZON LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de ACESSÓRIOS PARA EXTINTORES E EXTINTORES PORTÁTEIS NOVOS** para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações e quantitativo constantes constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100312- SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$11.449,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTO e CLEIDE MARIA MOCELIN PINZON.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1446/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **D'MICRO INFORMÁTICA PRODUTO E SERVIÇOS LTDA-EPP**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 07 (sete) leitores de código de barras e 03 (três) impressoras de código de barras térmica direta**, conforme descrição na proposta anexa, para o HEMOCE/SESA, independente transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses em conformidade com a garantia dos equipamentos, contados a partir da data de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$5.871,00 (cinco mil oitocentos e setenta e um reais). pagos em unica parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08872 24200424.10.126.888.51210.03.44905200.83.2.00/08871 24200424.10.126.888.51210.03.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, e FRANCISCO HUELINTON BASTOS LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1452/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **APRAMEDE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de garantia a **aquisição de equipamentos/bens oftalmológicos**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os lotes 01 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9258 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. WILSON MARCOS MAZARI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1455/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº024/2009, vigente para a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – Hospital Otávio de Freitas, PE, PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 08 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALEXANDRE M. R. XIMENES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1457/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIOMÉRIEUX BRASIL S.A**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de reagentes sorológicos abaixo descritos**, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará-HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº028/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº0636/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os reagentes sorológicos do ITEM 4.1 do Lote 04 e o ITEM 7.1 do lote 7 da Ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$610.612,50 (seiscentos e dez mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em 03 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799 24200424.10.302.

535.20146.01.33903000.00.0.00 08864 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e AUZIRA KAZUE NISHIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1458/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO PARA A 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES**, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, devidamente especificado no ANEXO C, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$207.065,75 (Duzentos e Sete Mil, Sessenta e Cinco Reais e setenta e cinco centavos) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200674.10.122.553.10475.22.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VITOR MANUEL GOMES SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1483/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de reagentes sorológicos abaixo descritos**, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará-HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº028/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº0636/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os reagentes sorológicos do ITEM 4.1 do Lote 04 e o ITEM 7.1 do lote 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.646.782,80 (Um milhão seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), pagos em 03 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, e Sr. RODRIGO ROSSINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1495/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Consumo Diversos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº242/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 05, 08 e 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$8.449,10 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9260 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1496/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Consumo Diversos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº242/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá os itens 06, 09 e 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.705,10 (doze mil, setecentos e cinco reais e dez centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9260. 24200204.10.302.535.20146.01.339030.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1498/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Consumo Diversos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº242/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o item 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9260. 24200204.10.302.535.20146.01.339030.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e DANILO VIEIRA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 079/2010**

PROCESSO Nº10392210-5/SPU/SESA: OBJETO: O Hospital de Messejana solicitou a **aquisição de Endoprótese via anterógrada: Stent Graft Cirúrgico**, a ser destinada ao paciente: SEBASTIÃO NETO SILVA; JUSTIFICATIVA: O produto não consta do estoque da SESA, e deve ser adquirido em caráter de urgência visto a necessidade imediata do paciente. VALOR GLOBAL: R\$18.990,00 (DEZOITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte: 00 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **BIOMED COMÉRCIO LTDA**; DISPENSA: 10/09/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/09/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº010/2010 - RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº824/2009
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADO: **FORTLAV - FORTALEZA LAVANDERIAS LTDA - ME**. OBJETO: Tendo em vista os elementos contidos no Processo nº10234509-3 e, com fundamento nas disposições contidas no art.78 c/c art.79 todas da Lei Federal Nº8.666/93, bem como, com base na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº824/2009, resolvem **rescindir**, a partir da data de assinatura do presente termo, **o mencionado contrato**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em lavanderia hospitalar (lavagem, descontaminação, amaciamento, engomagem e embalagem de roupas), para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Jorge Noel Lacerda de Lima. Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº23/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº29/2010 e processo nº10377236-7, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 12 (doze) Bolsas, sendo 4 (quatro) para graduados em Odontologia e 8 (oito) para graduados em Enfermagem, para atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I-Maria Ivanília Tavares Timbó; II-Isabel Cristina Cavalcanti Carlos. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº24/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº30/2010 e processo nº10377237-5, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 12 (doze) Bolsas, sendo 4 (quatro) para graduados em Odontologia e 8 (oito) graduados em Enfermagem, para atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I-Maria Ivanília Tavares Timbó; II-Isabel Cristina Cavalcanti Carlos. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº29/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº10377236-7, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta **o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil)** do Ministério da Educação, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 17 de agosto de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 12 (doze) Bolsas, sendo 4 (quatro) para graduados em Odontologia e 8 (oito) para graduados em Enfermagem, para atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas, de nível superior, que comprovadamente preencherem aos seguintes requisitos:

- a) Para o curso Técnico em Saúde Bucal: profissionais de nível superior, com graduação em Odontologia;
- b) Para o Curso Técnico em Enfermagem: profissionais de nível superior, com graduação em Enfermagem
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

- Para o curso Técnico em Saúde Bucal: estar registrado no Conselho Regional de Odontologia - CRO
- Para o Curso Técnico em Enfermagem: estar registrado no Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Requisitos desejáveis:

- Ter habilidade para utilizar computadores no Sistema Operacional Linux.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Caberá ao tutor à distância:

- Orientar e acompanhar os estudos dos alunos dos Cursos Técnico em Saúde Bucal ou Técnico em Enfermagem na modalidade à distância, sob a coordenação dos Professores Formadores das disciplinas inclusive aos finais de semana quando necessário, no Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Escola de Saúde Pública do Ceará, meio das tecnologias de informação e comunicação.
- Elaborar relatórios de acompanhamento de alunos.
- Participar das atividades de capacitação desenvolvidas na Escola de Saúde Pública do Ceará.
- Desenvolver todas as atividades em consonância com a orientação da coordenação geral do projeto e observar o cumprimento das determinações administrativas e pedagógicas da ESP-CE.

4. DO FINANCIAMENTO

Os bolsistas selecionados serão remunerados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que mantém o Convênio Nº750034/2008 com a Escola de Saúde Pública do Ceará, sendo que os recursos para pagamento das bolsas (objeto deste edital) serão repassados diretamente aos seus beneficiários, sem subtrair recursos do Convênio.

5. DO VALOR DA BOLSA:

5.1 O valor da bolsa de Tutor a distância é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e será paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante os meses em que o tutor estiver desenvolvendo sua função.

5.2 A carga horária de trabalho será de 20 horas semanais.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO

a) O processo seletivo será composto de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

b) O candidato poderá obter a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 20 pontos na 1ª etapa.

1ª. ANÁLISE CURRICULAR

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificados para a próxima etapa um número de candidatos três vezes o número de vagas.

Especificação dos Títulos	Pontos por Item
Titulação legal mínima exigida para inscrição neste Concurso	
Titulação Acadêmica	
1 • obtida em Instituição de Ensino reconhecida – (até o máximo de 50 pontos)	
a) Graduação:	
Curso de Graduação completo, além do que habilita à área de atuação/conhecimento.	5
b) Aperfeiçoamento (180 h)	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	5
1 Em área de educação à distância	10
c) Especialização (360 h)	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	10
2 Na área de educação a distância	20
d) Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado/Doutorado)	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	10
Experiência Profissional	
e) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 45 pontos):	
1 • Em docência de Ensino Fundamental e Médio.	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	1 ponto por ano
1 Na área de educação à distância	3 pontos por ano
1 • Em docência de Ensino Superior	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	1 ponto por ano
1 Em área afim	0,5 ponto por ano
f) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
1 Em funções administrativo-pedagógicas em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade)	1 ponto por ano
1 Em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 pontos por ano

2ª ENTREVISTA

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1 PERÍODO: 18 a 22 de outubro de 2010, das 8 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;

- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar

Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	25 e 26 de outubro	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 1ª etapa	27 de outubro	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	28 de outubro	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado Final	29 de outubro	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	01 de novembro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: titulação, experiência em educação a distância, maior tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle, tempo de formatura e idade.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2- Serão rejeitados as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 – O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Maria Ivanília Tavares Timbó
COORDENADOR
Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº30/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº10377237-5, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil)

do Ministério da Educação, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 17 de agosto de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 12 (doze) Bolsas, sendo 4 (quatro) para graduados em Odontologia e 8 (oito) graduados em Enfermagem, para atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas, de nível superior, que comprovadamente preencherem aos seguintes requisitos:

- a) Para o curso Técnico em Saúde Bucal: profissionais de nível superior, com graduação em Odontologia;
 - b) Para o Curso Técnico em Enfermagem: profissionais de nível superior, com graduação em Enfermagem.
 - c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para atendimento presencial aos alunos, no pólo de apoio presencial do município, inclusive aos sábados.
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
 - Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

Requisitos desejáveis:

- Ter habilidade para utilizar computadores no Sistema Operacional Linux.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Caberá ao Tutor Presencial:

- Orientar e acompanhar em seus estudos, sob a coordenação dos professores regentes das disciplinas para as quais serão selecionados, os estudantes dos Cursos Técnicos em Saúde Bucal e Enfermagem, na modalidade à distância, inclusive aos finais de semana, no pólo de apoio presencial do município em que foi selecionado;
- Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- Coordenar as atividades presenciais;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- Aplicar avaliações;
- Elaborar e emitir relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- Desenvolver todas as atividades em consonância com a orientação da coordenação e observar o cumprimento das determinações administrativas e pedagógicas da ESP-CE.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento para Educação – FNDE, que mantém o Convênio Nº750034/2008 com a Escola de Saúde Pública do Ceará, sendo que os recursos para pagamento das bolsas (objeto deste edital) serão repassados diretamente aos seus beneficiários, sem subtrair recursos do Convênio.

5. DO VALOR DA BOLSA:

5.1 O valor da bolsa de Tutor presencial é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e será paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante meses em que o tutor estiver desenvolvendo sua função.

5.2 A carga horária de trabalho será de 20 horas semanais.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O processo seletivo regido por este Edital visa o preenchimento de 12 (doze) vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Quadro 1. Distribuição das vagas por município.

CURSO	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
SAÚDE BUCAL	Caucaia	01
	Mauriti	01
	Quixeramobim	01
	Tauá	01
TOTAL		04

CURSO	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
ENFERMAGEM	Acopiara	01
	Aracati	01
	Baturité	01
	Crateús	01
	Horizonte	01
	Mauriti	01
	Quixeramobim	01
	Tauá	01
TOTAL		08

8. DO PROCESSO SELETIVO

- a) O processo seletivo será composto de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

b) O candidato poderá obter a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 20 pontos na 1ª etapa.

1ª. ANÁLISE CURRICULAR

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificados para a próxima etapa um número de candidatos três vezes o número de vagas.

Especificação dos Títulos	Pontos por Item
Titulação legal mínima exigida para inscrição neste Concurso	
Titulação Acadêmica	
1 • obtida em Instituição de Ensino reconhecida – (até o máximo de 50 pontos)	
a) Graduação:	
1 Curso de Graduação completo, além do que habilita à área de atuação/conhecimento.	5
b) Aperfeiçoamento (180 h)	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	5
1 Em área de educação à distância	10
c) Especialização (360 h)	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	10
2 Na área de educação a distância	20
d) Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado/Doutorado)	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	10
Experiência Profissional	
e) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 45 pontos):	
1 • Em docência de Ensino Fundamental e Médio.	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	1 ponto por ano
1 Na área de educação à distância	3 pontos por ano
1 • Em docência de Ensino Superior	
1 Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	1 ponto por ano
1 Em área afim	0,5 ponto por ano
f) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
1 Em funções administrativo-pedagógicas em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade)	1 ponto por ano
1 Em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 pontos por ano

2ª ENTREVISTA

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1 PERÍODO: de 18 a 22 de outubro de 2010, das 8 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível

para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.

2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	25 e 26 de outubro	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 1ª etapa	27 de outubro	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	28 de outubro	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado Final	29 de outubro	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	01 de novembro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: titulação, experiência em educação a distância, maior tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle, tempo de formatura e idade.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2- Serão rejeitados as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 – O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Maria Ivanília Tavares Timbó
COORDENADOR
Glaucio Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174, de 15 de setembro de 2010, que publicou o ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIDA COM APOIO DA OPAS/OMS. **Onde se lê:** BLOCO 4: ORÇAMENTO Total R\$52.261,60 BLOCO 5: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS) PRIMEIRA PARCELA: R\$35.600,00. **Leia-se:** BLOCO 4: ORÇAMENTO Total R\$52.621,60 BLOCO 5: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS) PRIMEIRA PARCELA: R\$36.000,00. Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BIANCA DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula 133807-16, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - FORTALEZA - DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - FORTALEZA, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO CARLOS NOBRE**, matrícula 026226-10,

lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TARCIO MONTEIRO BRASIL**, matrícula 082413-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Dezembro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO**, matrícula 133826-11, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS - DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Delegacia Regional de Baturité

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ADILIA MARIA LELIS COSTA	012798-15	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	DAS-6

Delegacias dos Distritos Policiais - Estrutura Padrão

Lotação: DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
PAULO CEZAR CAVALCANTE ANDRADE	014377-12	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARILIA FERREIRA FERNANDES	082797-13	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	014394-13	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Lotação: COORDENADORIA DE MEDICINA-LEGAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE SARTO FREIRE	137442-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOAO PETROLA DE MELO JORGE JUNIOR	168047-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DELMIRO BATURITE QUEIROZ DE ZAMENHOF	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	DAS-6

DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARILIA FERREIRA FERNANDES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO CEZAR CAVALCANTE ANDRADE	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADILIA MARIA LELIS COSTA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Lotação: COORDENADORIA DE MEDICINA-LEGAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE SARTO FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a)

CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Janeiro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBACA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 04 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **YAMARA LAVOR COLARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - FORTALEZA, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - FORTALEZA- DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA

CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE NEWTON BENEVIDES SA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA FORENSE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Abril de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1585/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1585/2010-GS, 10 DE AGOSTO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
105595-1-0	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	808,08	40	4,84	269,36
083631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	599,54	40	3,59	199,85
1078551-0	ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	998,07	40	5,98	332,69
0973791-X	CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	625,61	40	3,75	208,54
087521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	808,08	40	4,84	269,36
003243-1-0	LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	587,10	40	3,52	195,70
003271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	998,07	40	5,98	332,69
1055941-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	599,54	40	3,59	199,85
TOTAL						2.008,04

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 276/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** – CNPJ Nº03.470.727/0016-07; OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) veículos** tipo sedan, modelo Focus 1.8L bicomustível, marca Ford ano 2009/2010, destinados a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/SSPD; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na Ata de Registro Preços nº08/2010, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº2009070, tudo de acordo com a Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº8.666/93; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº649957/2010 será de 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VALOR GLOBAL: R\$175.773,20 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos veículos objeto desta contratação, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº654/2008-PRONASCI), com a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.128.204.12647.01.449052.82.2; DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Raquel Ross Ribeiro – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 279/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA** – CNPJ Nº59.104.760/0001-91; OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV PATRULHEIRO**, para a Divisão de Homicídios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002, dos Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089, datados de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos nos Decretos Nº3.555, de 08/08/2000, 5.450, de 31/05/2005 e Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, além das demais normas legais que regem a espécie FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº650615/2010 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$156.915,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e quinze reais), pagos em parcela única efetuado mediante apresentação de Notas Fiscais pela CONTRATADA e serão creditados em conta-corrente através de ordem bancária, após a entrega do veículo objeto deste Termo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10318.01.449052.00.0; DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 284/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ Nº41.587.502/0001-48;

OBJETO: **Aquisições de material de tecnologia da informação (RACK)**, destinado a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro Preços nº6/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009010, conforme Processo nº09308591-5, tudo de acordo com a Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº651180/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$13.412,81 (treze mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos), pagos em duas parcelas que serão efetuadas em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária, sendo 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos 82 – Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº654/2008-SENASP, com a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.126.888.50025.01.449052.82.0; DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1840/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU (JUCAS) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1843/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM (CHAVÁ) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1962/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1962/10/GSPC, 02 DE SETEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115347-1-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	782.01	40	4.69	260.67
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	1.565.53	40	9.39	521.84
003419-2-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
115339-1-4	MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	1.718.54	40	10.31	572.85
002561-1-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.064.61	40	6.38	354.87
126616-1-4	SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	808.08	40	4.84	269.36
013269-1-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
014637-1-3	LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	886.28	40	5.31	295.43
013306-1-6	CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	808.08	40	4.84	269.36
091529-1-1	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	643.35	40	3.59	214.45
013298-1-2	MARIA CECILIA SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126592-1-0	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.353.64	40	14.12	784.55
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	5.257.33	40	31.54	1.752.44
126808-1-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	731.92	40	4.39	243.97
115322-1-7	GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	982.22	40	5.89	327.41
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	6.134.14	40	36.80	2.044.71
126810-1-1	ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	808.08	40	4.84	269.36
014639-1-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	808.08	40	4.84	269.36
126583-1-1	ANTONIO WILSON TIMOTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	860.22	40	5.16	286.74
012365-1-2	MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	1.064.61	40	6.38	354.87
132636-1-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.707.00	40	10.24	569.00
003470-2-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FRILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
115315-1-2	ANTONIO BARBOSA DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
092084-1-0	TELMA OLIVEIRA BRANDÃO	TELEFONISTA	860.22	40	5.16	286.74
003197-1-6	RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.097.88	40	6.58	365.96
033900-1-2	MARIA DA PENHA SANTANA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	2.824.37	40	19.94	941.46
126614-1-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
115304-1-9	FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	746.25	40	4.47	248.75
003741-3-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	697.06	40	4.18	232.35
003425-2-1	EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
014319-1-9	MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
013300-1-2	MARIA RASALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	3.995.21	40	23.97	1.331.74
126815-1-8	MARCIA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	905.26	40	5.43	301.75
014644-1-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	769.59	40	4.61	256.53
014649-1-4	PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	808.08	40	4.84	269.36
011370-1-8	FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
011359-1-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
013313-1-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
092299-1-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
014467-1-1	VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	808.08	40	4.84	269.36
011935-1-1	ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO DE MAQUINAS VEICULOS	905.26	40	5.43	301.75
014468-1-9	JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
011933-1-7	ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	3.996.12	40	23.97	1.332.04
012674-1-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
003422-2-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	2.471.31	40	14.82	823.77
005856-1-0	MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	4.505.81	40	27.03	1.501.94
126604-1-3	FRANCISCO GEDEÃO L DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	732.93	40	4.39	244.31
115334-1-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.064.61	40	6.38	354.87
002702-1-0	MARIA LUCINEIDE N. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
014732-1-2	MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
014646-1-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	769.59	40	4.61	256.53
003420-2-5	ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	950.54	40	316.85	
014326-1-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	965.61	40	5.79	321.87
124764-1-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.792.31	40	10.75	597.44
033609-1-1	MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
115325-1-9	JOÃO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
091536-1-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	782.01	40	4.69	260.67
014630-1-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	808.08	40	4.84	269.36
014624-1-5	COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
115317-1-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	958.07	40	5.74	319.36
124766-1-2	MAYSA NOBRE NOGUEIRA	CONTADOR	4.159.70	40	24.95	1.386.57
010261-1-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
033652-1-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	675.51	40	4.05	225.17
002851-2-9	DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
126806-1-9	JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
014625-1-2	JOÃO VALDEMIR UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126593-1-8	MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	765.19	40	4.59	255.06
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
092289-1-8	MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
000534-1-4	ANTONIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	808.08	40	4.84	269.36
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
126809-1-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	732.93	40	4.39	244.31
033887-1-9	MARIA DO SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	675.51	40	4.05	225.17
003436-2-5	FRANCILINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	782.01	40	4.69	260.67
014440-1-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	698.03	40	4.18	232.68
000579-1-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	808.08	40	4.84	269.36
013283-1-X	VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	848.46	40	282.82	
013318-1-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
091530-1-2	JACIRENE PENERANDA LIMA	TELEFONISTA	744.76	40	4.46	248.25
003097-2-9	ANA LILIA DE MENDONÇA DE CASTRO E RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	950.54	40	5.70	316.85
013284-1-7	MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
033547-1-7	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126807-1-6	MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	765.19	40	4.59	255.06
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	808.08	40	4.84	269.36
013294-1-3	LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
096271-1-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	808.08	40	4.84	269.36
003439-2-7	GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	950.54	40	5.70	316.85
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
115340-1-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
020508-1-1	FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126819-1-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
004915-2-7	JOSE DE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
013003-1-8	CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	808.08	40	4.84	269.36
013299-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	1.829.83	40	10.97	606.94
115342-1-X	MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	950.54	40	5.70	316.85
126813-1-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	587.10	40	3.52	195.70
126600-1-4	AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
014660-1-1	HERIALDO COSTA REBOUÇAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
014438-1-X	MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
030179-1-5	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	819.24	40	4.91	273.08
115344-1-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.976.07	40	11.85	658.69
126613-1-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	998.07	40	5.98	332.69
013289-1-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHÃES	DATILOGRAFO	1.031.34	40	6.18	343.78
115321-1-X	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.354.25	40	8.12	451.42
013273-1-3	MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126615-1-7	RICARDO BORGES GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	765.19	40	4.59	255.06
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.121.79	40	12.73	707.26
126591-1-3	LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.548.29	40	9.28	516.10
126611-1-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
126608-1-2	JOSE ABDIAS DE SANCONELOS FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	732.93	40	4.39	244.31
115333-1-0	JOSE ABNER CARNEIRO	TECNICO AGROPECUARIA	1.976.07	40	11.85	658.69
126590-1-6	LUIZ VALDIR BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
126804-1-4	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	728.74	40	4.37	242.91
012758-1-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
001528-1-X	SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	587.10	40	3.52	195.70
115320-1-2	FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO	FARMACEUTICO	1.685.76	40	10.11	
055243-1-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.031.34	40	6.18	343.78
014707-1-X	JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	808.08	40	4.84	269.36
115346-1-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.976.07	40	11.85	658.69
115309-1-5	MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	935.44	40	5.61	311.81
000584-1-6	ANTONIA ELIANE SALES GOIS	TELEFONISTA	808.08	40	4.84	269.36

*** **

PORTARIA Nº2031/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290656-4 chegou autorizado para pagamento em 13/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem oitivas pertinentes ao Inquérito Policial de Nº015/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	20/05/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	56,87	28,43
José Ailton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	20/05/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	53,80	26,90
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	20/05/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2038/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415301-6 chegou autorizado para pagamento em 03/08/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante de Nº119/2010 na Unidade Policial de Carnaubal/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2038/2010-GSPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	07/07/10	De São Benedito para Carnaubal	Meia diária	56,87	28,43
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	07/07/10	De São Benedito para Carnaubal	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2039/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415302-4 chegou autorizado para pagamento em 08/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante de Nº060/2010 na Unidade Policial de Guaraciaba do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2039/2010-GSPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	08/07/10	De São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	56,87	28,43
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	08/07/10	De São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Luciano Barbosa Soares	Inspetor	V	08/07/10	De São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2040/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10427137-0 chegou autorizado para pagamento em 21/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento aos Inquéritos Policiais devolvidos da Justiça das Comarcas de Novo Oriente e Independência/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2040/2010-GSPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	De 20 a 25/07/10	De Crateús para Novo Oriente e Independência	Cinco diárias e meia	56,87	312,78
Aíron Rocha de Oliveira	Escrivão	V	De 20 a 25/07/10	De Crateús para Novo Oriente e Independência	Cinco diárias e meia	53,80	295,90
Lucineudo Oliveira de Lucena	Escrivão	V	De 20 a 25/07/10	De Crateús para Novo Oriente e Independência	Cinco diárias e meia	53,80	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	904,58

*** **

PORTARIA Nº2042/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415300-8 chegou autorizado para pagamento em 03/08/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante com base na Art.140 e 147 do CPB c/c Art.7º da Lei Nº11.340/2006 na Unidade Policial de Guaraciaba do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2042/2010-GSPC DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	05/07/10	De São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	56,87	28,43
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	05/07/10	De São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2043/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10427049-7 chegou autorizado para pagamento em 05/08/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciarem junto a Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, investigação sigilosa autorizada pela Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aracati/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2043/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa	Delegado	IV	12 a 26/07/10	De Aracati para Fortaleza	Onze diárias e meia	56,87	654,00
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	12 a 26/07/10	De Aracati para Fortaleza	Onze diárias e meia	53,80	618,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.272,70

*** **

PORTARIA Nº2044/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290890-7 chegou autorizado para pagamento em 13/07/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem oitivas pertinentes ao Inquérito Policial de Nº441/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2044/2010-GSPC DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Bezerra de Souza	Delegado	IV	04/06/10	De Juazeiro do Norte para Barbalha	Meia diária	56,87	28,43
André Bezerra Pereira	Escrivão	V	04/06/10	De Juazeiro do Norte para Barbalha	Meia diária	53,80	26,90
Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor	V	04/06/10	De Juazeiro do Norte para Barbalha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2045/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326584-8 chegou autorizado para pagamento em 13/07/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem detentos, para a devida realização de exame de Corpo de Delito Preventivo na Perícia Forense da Região Sul – Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2045/2010-GSPC DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	07/06/10	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	07/06/10	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2097/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290834-6 chegou autorizado para pagamento em 09/07/10, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante de Nº018/2010 na Unidade Policial de Cruz/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2097/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	27/05/10	De Acaraú para Cruz	Meia diária	56,87	28,43
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	27/05/10	De Acaraú para Cruz	Meia diária	53,80	26,90
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	27/05/10	De Acaraú para Cruz	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2099/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290823-0 chegou autorizado para pagamento em 13/07/10, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências no sentido de cumprirem determinações constantes no Of. Nº64/10 oriundo da Justiça Eleitoral de Cariri/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2099/2010-GSPC DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	12/06/10	De Iguatu para Cariri	Meia diária	56,87	28,43
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	12/06/10	De Iguatu para Cariri	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2100/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357088-8 chegou autorizado para pagamento em 14/07/10, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar Termo Circunstanciado de Ocorrência de Nº026/2010 na Unidade Policial de Guaraciaba do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2100/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	21/06/10	De São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	56,87	28,43
Arnaldo Félix de Freitas	Inspetor	V	21/06/10	De São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	21/06/10	De São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2101/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326772-7 chegou autorizado para pagamento em 13/07/10, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o detento Francisco Ribeiro Teixeira, para audiência de instrução na Comarca de Jijoca/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2101/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lúcio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	22/06/10	De Tianguá para Jijoca	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	22/06/10	De Tianguá para Jijoca	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2102/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415175-7 chegou autorizado para pagamento em 30/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem oitivas objetivando Instauração de Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2102/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	04/07/10	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	56,87	28,43
Francisco de Assis Cavalcante de Souza	Escrivão	V	04/07/10	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2103/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326585-6 chegou autorizado para pagamento em 13/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem detentos, para a devida realização de exame de Corpo de Delito Preventivo na Perícia Forense da Região Sul – Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2103/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Alves de Lima Neto	Inspetor	V	05/06/10	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Basileu Rodrigues Alves	Escrivão	V	05/06/10	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2104/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290652-1 chegou autorizado para pagamento em 13/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito por infrações ao Art.12 da Lei Federal 10826/03 e Art.147 do CP c/c Art.7º, inc. II da Lei Federal 11.340/06 na Delegacia Municipal de Nova Russas/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2104/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	29/05/10	De Crateús para Nova Russas	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	29/05/10	De Crateús para Nova Russas	Meia diária	53,80	26,90
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	29/05/10	De Crateús para Nova Russas	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2105/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290653-0 chegou autorizado para pagamento em 13/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito por infrações ao Art.12 da Lei Federal 10826/03 e Art.121 c/c Art.14, inc. II do Código Penal na Delegacia Municipal de Nova Russas/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2105/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	30/05/10	De Crateús para Nova Russas	Meia diária	56,87	28,43
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	30/05/10	De Crateús para Nova Russas	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2106/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326718-2 chegou autorizado para pagamento em 09/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito Registrado sob o Nº022/2010 na Unidade Policial de Marco/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2106/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	10/06/10	De Acaraú para Marco	Meia diária	56,87	28,43
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	10/06/10	De Acaraú para Marco	Meia diária	53,80	26,90
João Osmar Araújo Filho	Inspetor	V	10/06/10	De Acaraú para Marco	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2113/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183323-7, chegou autorizado para pagamento em 15/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de notificações pertinentes ao Inquérito Policial nº061/2004, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2113/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	26/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	26/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2114/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183327-0, chegou autorizado para pagamento em 15/06/2010, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem atendimento ao público em geral na emissão de Boletins de Ocorrências e outros expedientes policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2114/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Mota Amaral	Delegado	IV	17/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,87	28,43
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	17/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2115/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183330-0, chegou autorizado para pagamento em 16/06/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem atendimento ao público em geral na emissão de Boletins de Ocorrências e outros expedientes policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2115/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Mota Amaral	Delegado	IV	24/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,87	28,43
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	24/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2116/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183479-9, chegou autorizado para pagamento em 24/06/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de pessoas objetivando instrução de procedimentos policiais referente ao Inquérito Policial de nº0213/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2116/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	22/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	22/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	22/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2118/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183480-2, chegou autorizado para pagamento em 24/06/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de intimar e ouvir pessoas para efetuarem a Instauração de Inquérito Policial nº0046/2004, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2118/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	24/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	24/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	24/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2119/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183482-9, chegou autorizado para pagamento em 24/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de intimar e ouvir pessoas para a instauração de Inquérito Policial nº0217/2004, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2119/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	20/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	20/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	20/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2120/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183475-6, chegou autorizado para pagamento em 24/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir pessoas para a instauração de Inquérito Policial nº0567/2008, bem como realizar a entrega de documentos no Poder Judiciário de Missão Velha, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2120/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	25/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	25/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	25/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2121/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183476-4, chegou autorizado para pagamento em 24/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir pessoas para a instauração de Inquérito Policial nº0496/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2121/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	26/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	26/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	26/05/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2122/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183322-9, chegou autorizado para pagamento em 15/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de disponibilizar atendimento ao público na emissão de Boletins de Ocorrências e outros procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2122/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giuliano Vieira Sena	Delegado	IV	06/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,87	28,43
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	06/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2123/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183328-8, chegou autorizado para pagamento em 15/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito em Desfavor de Raimundo Alves Queiroz, por infração ao Artigo 163, §único, I e IV do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2123/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Mota Amaral	Delegado	IV	18/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,87	28,43
Wagner Basilio Feijó	Escrivão	V	18/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2124/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183316-4, chegou autorizado para pagamento em 15/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de disponibilizar atendimento ao público na emissão de Boletins de Ocorrências e outros procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2124/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giuliano Vieira Sena	Delegado	IV	24/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,87	28,43
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	24/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2125/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183317-2, chegou autorizado para pagamento em 15/06/2010, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de disponibilizar atendimento ao público na emissão de Boletins de Ocorrências e outros procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2125/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giuliano Vieira Sena	Delegado	IV	20/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,87	28,43
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	20/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2126/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10040509-6, chegou autorizado para pagamento em 04/06/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem atendimento ao público em geral na emissão de Boletins de Ocorrências e outros expedientes policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2126/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Mota Amaral	Delegado	IV	13/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,87	28,43
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	13/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2127/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10040510-0, chegou autorizado para pagamento em 04/06/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem atendimento ao público em geral na emissão de Boletins de Ocorrências e outros expedientes policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2127/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Mota Amaral	Delegado	IV	12/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,87	28,43
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	12/05/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2128/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10023069-5, chegou autorizado para pagamento em 04/06/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem atendimento ao público em geral na emissão de Boletins de Ocorrências e outros procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 15 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2128/2010-GSPC DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael Mota Amaral	Delegado	IV	27/04/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,87	28,43
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	27/04/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2129/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183320-2, chegou autorizado para pagamento em 16/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de disponibilizar atendimento ao público na emissão de Boletins de Ocorrências e outros procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2129/2010-GSPC DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giuliano Vieira Sena	Delegado	IV	12/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,87	28,43
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	12/05/10	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº030/2008. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LIDUINO ALVES DE OLIVEIRA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil.; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LIDUINO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº248.044.603-49, RG nº457748-82/SSP-CE; V - ENDEREÇO: Rua Samuel Correia S/N - Itaiçaba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº030/2008, que tem como objeto a locação do imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Itaiçaba e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), pagos em parcelas mensais de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2010, com seu término em 31.08.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº030/2008. Firmado em 01/09/2008; XII - DATA: 23 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Liduino Alves de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRADA..

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2010 AO CONTRATO Nº014/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, A EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Euzébio de Queiroz, nº2791 - Altos KM 06 - Bairro Coité; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no acréscimo permitido pelo artigo 65 - 1º da Lei 8666/93, conforme cláusula décima quarta, do contrato ora aditivado, bem como, Deliberação com a autorização do COGERF nº156/2010.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se o objeto do presente termo aditivo o **acréscimo de dois (02) funcionários terceirizados**, cujo o cargo é

de Suporte Operacional em Hardware e Software.; IX - VALOR GLOBAL: Fica alterado o valor mensal do contrato em referência, passando de R\$44.649,01 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e um centavos) para R\$50.661,67 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um acréscimo de R\$42.008,62 (quarenta e dois mil e oito reais e sessenta e dois centavos) no valor global do contrato supra mencionado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01.04.2010, e término em 30.03.2011.Ficam inalterados os prazos estabelecidos no Contrato nº014/2010, podendo o referido contrato ser prorrogado, na forma de lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no art.57, inciso II da Lei 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato sobredito; XII - DATA: 10 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Marcelo Pereira D. Alencar - CMC Serviços Terceirizados Ltda..

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2010**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro nesta capital, inscrita no CNPJ. sob o nº01.869.564/0001-28. CONTRATADA: **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.983.016/0001-50, com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº492 - Aldeota - Fortaleza - CE.. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no Anexo II do edital nº2008/032 e na Ata de Registro de Preço nº07/2010. Contratação de posto de vigilância referente ao LOTE 01 - CAPITAL - item 3740-1 (01) Serviço de vigilância diurno 12H (2ª a 6ª) e 3747-2 (01) Serviço de Vigilância Misto 24H ininterrupto de segunda a domingo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e de acordo a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: O prazo de duração

do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/09/2010 e término em 09/09/2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$121.061,76 O valor contratual global referente ao LOTE 01 -ITEM 3740-1 importa na quantia de R\$38.814,84 (trinta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$3.234,57 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). O valor contratual global referente ao LOTE 01 - ITEM 3747-2 importa na quantia de R\$82.246,92 (oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$6.853,91 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três e noventa e um centavos). O valor global para a referida despesa é de R\$121.061,76 (cento e vinte e um mil e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). pagos em: mensalmente, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA que, preferencialmente deverá ser no BANCO BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.20282.22.339039. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS - Superintendente da Polícia Civil e João Carlos Freire - CSN - Corpo de Segurança do Nordeste Ltda.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2010

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário, nº199, - Centro nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28. CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.285.169/0001-14, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº180 - Vicente Pinzon, Fortaleza-CE.. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto de **preços para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no Anexo II do edital nº2008/032 e na Ata de registro de Preço nº07/2010. Contratação de posto de vigilância referente ao LOTE 07- INTERIOR - item 3903-6 (01) Serviço de Vigilância ARMADA posto INTERIOR - Vigilante Misto (24H) ininterrupto de segunda a domingo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, de Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666-93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e de acordo a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/09/2010 e término em 09/09/2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$81.959,04 O valor contratual global referente ao LOTE 07- item 3903-6 importa na quantia de R\$81.959,04 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$6.829,92 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). pagos em: mensalmente, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA que, preferencialmente deverá ser no BANCO BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.20282.22.339039. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS - Superintendente da Polícia Civil e Vicente Araújo Júnior - SERVNAC Segurança Ltda.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº200/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº200/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº200/2009**, cujo o objeto é a transferência de

recursos para o Município de Aracati para realização de ações de defesa civil, ficando prorrogado até 10/11/2010, conforme IG 570915. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Expedito Ferreira da Costa - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº222/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº222/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº222/2009**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de Crateús para realização de ações de defesa civil; ficando prorrogado até 01/11/2010, conforme IG 569688. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM - Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº225/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº225/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº225/2009**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de Irauçuba para realização de ações de defesa civil; ficando prorrogado até 01/11/2010, conforme IG 569629. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Raimundo Nonato Silva - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº231/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº231/2009, que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº231/2009**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de São Gonçalo do Amarante para realização de ações de defesa civil; ficando prorrogado até 10/11/2010, conforme IG 570885. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Walter Ramos de Araújo Júnior - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº233/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº233/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº233/2009**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de Marco para realização de ações de defesa civil; ficando prorrogado até 10/11/2010, conforme IG 570919. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de

julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e José Grijalma Rocha Silva - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº234/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº234/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº234/2009**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de Baixio para realização de ações de defesa civil; ficando prorrogado até 10/11/2010, conforme IG 570924. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Glória Isabel Pires Ferreira - Prefeita Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº235/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nºque entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº235/2009**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de Bela Cruz para realização de ações de defesa civil; ficando prorrogado até 10/11/2010, conforme IG 570918. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante do Geral do CMBCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Pedro Rogério Moraes - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº236/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº236/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº236/2009**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de Coreau, para realização de ações de defesa civil; ficando prorrogado até 10/11/2010, conforme IG 570922. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral

do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Carlos Roner Felix Albuquerque - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº001/2010, que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº001/2010**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de Itapajé para realização de ações de defesa civil; ficando prorrogado até 01/11/2010, conforme IG 569809. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM - Comandante Geral do CBMCE., pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Francisco Marques Mota - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº006/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº006/2010**, cujo o objeto é a transferência de recursos para o Município de Independência para realização de ações de defesa civil, ficando prorrogado até 10/11/2010, conforme IG 570909. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de julho de 2010. João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Jerônimo Neto Brandão - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº413/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 44º Congresso de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, incluindo cursos pré congresso, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2010 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL			
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JÚNIOR	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE/CALF	III MATRÍCULA: 168.059-1-2	12 à 17 de setembro	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	5 1/2	174,04	50%	1.435,83	108,77	858,64	2.403,24
RENATA YUMI KIMURA	PERITA LEGISTA	IV MATRÍCULA: 168.060-1-3	12 à 17 de setembro	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	5 1/2	153,11	50%	1.263,15	108,77	858,64	2.230,56

*** **

PORTARIA Nº441/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº10325758-6 foi autorizado para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 08 de setembro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial de constatação de danos, de acordo com o

artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FÁBIO DE ANDRADE CAMPOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº000.052-1-5, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 15 a 27 de setembro de 2010 a fim de assumir temporariamente a Administração do Núcleo de Juazeiro do Norte, bem como treinar a nova supervisora administrativa, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$886,25 (oitocentos oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº444/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO RAULINO NOBRE**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO, matrícula nº000.060-1-7, desta PEFOCE, a **viajar** às cidades de Canindé-Ce e Quixeramobim-Ce, no período de 21 a 24 de setembro de 2010 a fim de instalar a Rede Lógica dos Núcleos de Periciais Forenses, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10325749-7 foi autorizado para pagamento em 14/09/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 12 de setembro de 2010, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Aracati-Ce, nos dias 07 e 08; 14 e 15; 21 e 22; 28 e 29 de outubro de 2010 a fim de confeccionar as carteiras de identidade expedidas no município de Aracati, concedendo-lhe 7 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$423,00 (quatrocentos e vinte e três reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº316/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ por cento), a partir de 26/05/1995, por quinquênio de efetivo exercício a servidora **MARIA AURICÉLIA VASCONCELOS**, que exerce a função de Assistente Social, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, classe/referência III-14, matrícula nº300547.1.7, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos dos Art.º43, §§1º, 2º e 3º da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e combinado com o Art.º1º e 5º da Lei nº11.712 de 24/07/1990, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10349606-3, e CONSIDERANDO que a servidora teve sua progressão horizontal, elevada de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) indevidamente, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 29 de maio de 1996 **da Portaria nº55/1996**, datada de 15 de maio de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de maio de 1996, a servidora **MARIA AURICÉLIA VASCONCELOS**, matrícula nº100547.1.0. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº432/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2010, 30 DE AGOSTO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ABRAÃO SOUZA LIMA	36,00	OUTUBRO/2010
02	ADRIANA CELESTINO BARROS	36,00	OUTUBRO/2010
03	ALEX VASCONCELOS BENEVIDES	36,00	OUTUBRO/2010
04	AMANA LEÔNIO COSTA MELO	36,00	OUTUBRO/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
05	ANA CARLA TORRES DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
06	ANA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
07	ANA CRISTINA PAIVA MACIEL	36,00	OUTUBRO/2010
08	ANA KELLY DO NASCIMENTO GOMES	36,00	OUTUBRO/2010
09	ANDERSON VÍCTOR CARVALHO XAVIER	36,00	OUTUBRO/2010
10	ANDREANS PATRICK ARAÚJO DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
11	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	36,00	OUTUBRO/2010
12	ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
13	ANTÔNIO BRUNO LIMA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
14	ANTÔNIO ELISSON TRÉVIA DOS SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
15	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
16	BRENA ÍNGRID DA SILVA CAVALCANTE	36,00	OUTUBRO/2010
17	BRENA KÉSIA LOPES BANDEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
18	BRUNA RAABE SILVA MOREIRA	36,00	OUTUBRO/2010
19	CARLA RENATA ARAÚJO DE MOURA	36,00	OUTUBRO/2010
20	CARLOS HUDISSON SANTOS DE CASTRO	36,00	OUTUBRO/2010
21	CAROLINA FROTA QUINTAS COLARES	36,00	OUTUBRO/2010
22	CLEDNA DE OLIVEIRA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
23	CLEICIANE SAMPAIO DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
24	DANIELLE RODRIGUES SERRA AZUL DE CASTRO	36,00	OUTUBRO/2010
25	DÉBORA LORENA BARBOSA RIBEIRO	36,00	OUTUBRO/2010
26	DÉBORA SOUSA DE CARVALHO	36,00	OUTUBRO/2010
27	DENIZE FABRÍCIA CARDOSO ARAÚJO	36,00	OUTUBRO/2010
28	DIEGO SOARES DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
29	EDIVÂNIA MONTEIRO DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
30	ELIAS MARTINS GOMES	36,00	OUTUBRO/2010
31	ÉRICA CRISTINA SANTANA PINHEIRO	36,00	OUTUBRO/2010
32	ÉRICA VANESSA SIMÕES DO NASCIMENTO	36,00	OUTUBRO/2010
33	EZEQUIEL PINHO DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
34	FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
35	FERNANDA PEREIRA MACIEL	36,00	OUTUBRO/2010
36	FILIFE DE ALMEIDA CARDOSO	36,00	OUTUBRO/2010
37	FILIFE REBOUÇAS CORDEIRO	36,00	OUTUBRO/2010
38	FRANCISCA VLÁDIA FREIRE BATISTA	36,00	OUTUBRO/2010
39	FRANCISCO AURISTÊNIO PEREIRA MELO	36,00	OUTUBRO/2010
40	FRANCISCO CÍCERO FERREIRA DE MORAES	36,00	OUTUBRO/2010
41	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
42	FRANCISCO DENNIS MARQUES DA CRUZ	36,00	OUTUBRO/2010
43	FRANCISCO ÉVERTON SOARES DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
44	FRANCISCO LEANDRO EVANGELISTA QUEIROZ	36,00	OUTUBRO/2010
45	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
46	FRANCISCO LUCAS GOMES DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
47	FRANCISCO PIO DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
48	FRANCISCO RAFAEL PESSOA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
49	FRANCISCO WANDERSON DA CRUZ	36,00	OUTUBRO/2010
50	GÍLSON ARAÚJO DE CARVALHO FILHO	36,00	OUTUBRO/2010
51	GLADSON FERNANDES PEIXOTO	36,00	OUTUBRO/2010
52	GLEIDSON HENRIQUE DE SOUSA SOARES	36,00	OUTUBRO/2010
53	HAIANA ALINE DE ASSIS IZIDORO	36,00	OUTUBRO/2010
54	HILDA SANTOS DE OLIVEIRA NETA	36,00	OUTUBRO/2010
55	IDA LARISSA DA COSTA	36,00	OUTUBRO/2010
56	IVIANE MARIA DO NASCIMENTO	36,00	OUTUBRO/2010
57	IZADORA CASTELO BRANCO DA CRUZ	36,00	OUTUBRO/2010
58	JÁDER DUARTE DA COSTA	36,00	OUTUBRO/2010
59	JÉFFERSON FELIPE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	OUTUBRO/2010
60	JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO	36,00	OUTUBRO/2010
61	JÉSSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
62	JOÃO FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
63	JOHNY RODRIGUES SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
64	JOSÉ ROMÁRIO MARTINS MESQUITA	36,00	OUTUBRO/2010
65	JULIANA ALVES DE LIMA	36,00	OUTUBRO/2010
66	JULIANA MOREIRA DOS ANJOS	36,00	OUTUBRO/2010
67	JULIANDERSON GOMES DE LIMA	36,00	OUTUBRO/2010
68	KARINA ALVES ANDRADE	36,00	OUTUBRO/2010
69	KARINE DOS SANTOS SOARES	36,00	OUTUBRO/2010
70	KRISNELANO MELO CATUNDA	36,00	OUTUBRO/2010
71	LEANDRO TEIXEIRA DE ASSIS	36,00	OUTUBRO/2010
72	LÍVIA MARIA DA COSTA RODRIGUES	36,00	OUTUBRO/2010
73	LUCAS BARBOSA DE AZEVEDO	36,00	OUTUBRO/2010
74	LUCAS DA SILVA BARBOSA	36,00	OUTUBRO/2010
75	LUCAS LIMA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
76	LUCIANA PINHEIRO MATOS	36,00	OUTUBRO/2010
77	LUIZ RICARDO VIEIRA AMARO	36,00	OUTUBRO/2010
78	MARCELO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
79	MARIA LUANA ALVES DO NASCIMENTO	36,00	OUTUBRO/2010
80	MARIA RAYLA RODRIGUES LIMA	36,00	OUTUBRO/2010
81	MARÍLIA PINTO DOS SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
82	MAURÍCIO MASCENO FILHO	36,00	OUTUBRO/2010
83	MAX RAFAEL DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
84	MAYARA BEZERRA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
85	MAYARA PRISCILA FERREIRA	36,00	OUTUBRO/2010
86	MAYCON DA COSTA ARAÚJO	36,00	OUTUBRO/2010
87	MICHELE DOS SANTOS VIANA	36,00	OUTUBRO/2010
88	MICKAELLE REGINA ALVES MESSIAS	36,00	OUTUBRO/2010
89	MIKAELE DE OLIVEIRA DANTAS	36,00	OUTUBRO/2010
90	NÍCHOLAS DE ANDRADE PEREIRA	36,00	OUTUBRO/2010
91	PABLO WANDERSON ANDRADE DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
92	PATRICIA MOURA MACHADO	36,00	OUTUBRO/2010
93	PAULO HENRIQUE MOREIRA LIMA	36,00	OUTUBRO/2010
94	PAULO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES	36,00	OUTUBRO/2010
95	PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES	36,00	OUTUBRO/2010
96	PRISCILA DA COSTA RAMOS	36,00	OUTUBRO/2010
97	PRISCILA KEITH DUARTE	36,00	OUTUBRO/2010
98	RAFAELA SOUZA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
99	RAYLENE PESSOA MENDONÇA	36,00	OUTUBRO/2010
100	REBECA PESSOA RODRIGUES	36,00	OUTUBRO/2010
101	REGIANE PIRES DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
102	RILDENI CARNEIRO DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
103	ROBERTO HENRIQUE VIDAL DIOGO	36,00	OUTUBRO/2010
104	RODRIGO RÉGIS BATISTA LIMA	36,00	OUTUBRO/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
105	RONALDO ALBANO LEITE	36,00	OUTUBRO/2010
106	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
107	ROSÂNGELA PEREIRA GOMES	36,00	OUTUBRO/2010
108	ROSEMAIRE SALES PINTO	36,00	OUTUBRO/2010
109	ROSILENE MENDES REBOUÇAS	36,00	OUTUBRO/2010
110	SAMIRA SOARES MARQUES DOS SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
111	SANDNA ABREU FONTENELE	36,00	OUTUBRO/2010
112	SAYMON POMPEU SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
113	TAMIREZ DE CASTRO SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
114	THÁBITA REGINA CHRISTIAN OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
115	THIAGO HONORATO DE ALBUQUERQUE	36,00	OUTUBRO/2010
116	TIAGO SOUZA TAVARES	36,00	OUTUBRO/2010
117	VLADE NÁGELA VENÂNCIO MORAIS	36,00	OUTUBRO/2010
118	YÁRA DEYSE NOBRE	36,00	OUTUBRO/2010
119	YASMIN GADELHA CAVALCANTE	36,00	OUTUBRO/2010
120	YLANA BARROS DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
121	ADELINA DA PAZ GONZALES	36,00	OUTUBRO/2010
122	ADRIANA FERREIRA NUNES	36,00	OUTUBRO/2010
123	ALÂNIA DIÓGENES HOLANDA SALDANHA	36,00	OUTUBRO/2010
124	AMIDETE MELO DE AGUIAR	36,00	OUTUBRO/2010
125	ANA KRÍSTIA DA SILVA MARTINS	36,00	OUTUBRO/2010
126	ANTÔNIA IÁRA ADEODATO	76,00	OUTUBRO/2010
127	ANTÔNIA KÁTIA SOARES MACIEL	136,00	OUTUBRO/2010
128	ANTÔNIO GREGORY ROCHA CARVALHO	144,00	OUTUBRO/2010
129	BRUNA HOLANDA CASTELO BRANCO	36,00	OUTUBRO/2010
130	BRUNO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO	36,00	OUTUBRO/2010
131	CAIO LUCAS PAIVA FERNANDES	36,00	OUTUBRO/2010
132	CAMILA PAIVA MARTINS	36,00	OUTUBRO/2010
133	CAROLINE MAGNA PESSOA CHAVES	36,00	OUTUBRO/2010
134	CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES	36,00	OUTUBRO/2010
135	CYNTHIA GRAZIELLE FARIAS VALENTE	36,00	OUTUBRO/2010
136	DANIELA SILVA DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
137	DANIEL FÁGNER RODRIGUES DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
138	DANIELLY PAULA DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
139	DIEGO PINTO VASCONCELOS	36,00	OUTUBRO/2010
140	ELANA MAGALHÃES CRISÓSTOMO	36,00	OUTUBRO/2010
141	ELBA DE SOUSA OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
142	EMANUELA ALVES DE SOUSA MENDONÇA	36,00	OUTUBRO/2010
143	ÉRICA COUTINHO CARNEIRO	76,00	OUTUBRO/2010
144	ERLÂNIA LIMA DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
145	EUNICE ANNY MONEIRO NORONHA	36,00	OUTUBRO/2010
146	FELIPE LEVY OLIVEIRA NOGUEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
147	FERNANDA MAIA GURJÃO	36,00	OUTUBRO/2010
148	FLÁVIO MUNIZ CHAVES	36,00	OUTUBRO/2010
149	FRANCISCA ADRIANA TEIXEIRA HOLANDA	36,00	OUTUBRO/2010
150	FRANCISCA CATARINA XAVIER DOS SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
151	FRANCISCA CECY CALDAS MOURA	36,00	OUTUBRO/2010
152	FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA	36,00	OUTUBRO/2010
153	FRANCISCA MÁRCIA DE PAULA RODRIGUES	36,00	OUTUBRO/2010
154	FRANCISCO FERNANDO DO VALE GOMES	36,00	OUTUBRO/2010
155	GABRIELA CRISTINA ARCANJO SILVA	80,00	OUTUBRO/2010
156	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
157	GISELE PINHEIRO GONÇALVES	36,00	OUTUBRO/2010
158	GLEICIANE DANTAS DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
159	HELAINÉ CAVALCANTE PORTELA	36,00	OUTUBRO/2010
160	HORÁCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO	36,00	OUTUBRO/2010
161	EVELYN ONOFRE LÓSSIO	36,00	OUTUBRO/2010
162	IÊDA ALVES MACIEL	36,00	OUTUBRO/2010
163	IRANILDES FERREIRA LIMA	36,00	OUTUBRO/2010
164	ÍSIS DE ALBUQUERQUE	36,00	OUTUBRO/2010
165	ÍTALO DE OLIVEIRA SOARES	36,00	OUTUBRO/2010
166	IZABELLE MARIA SILVA CÂMARA PESSOA	36,00	OUTUBRO/2010
167	JACQUELINE NATHALY DOS SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
168	JÉSSICA DE MENEZES NOGUEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
169	JÉSSICA FRANÇA DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
170	JOÃO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
171	JOSÉ ALVES FERREIRA NETO	36,00	OUTUBRO/2010
172	JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	36,00	OUTUBRO/2010
173	JÚLIA MENDES BATISTA CAVALCANTE DE ALENCAR	36,00	OUTUBRO/2010
174	JULIANA HILÁRIO MARANHÃO	36,00	OUTUBRO/2010
175	JULIANA SILVA SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
176	JÚLIO CÉSAR AUGUSTO MAIA FILHO	36,00	OUTUBRO/2010
177	JOÃO CÍCERO LUZ TEIXEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
178	KARINA LIMA DA FONSECA	36,00	OUTUBRO/2010
179	KARINE CORDEIRO PINHEIRO	36,00	OUTUBRO/2010
180	KAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
181	KAROLINE ALVES PARENTE	36,00	OUTUBRO/2010
182	KATIANA CARNEIRO MAGALHÃES	36,00	OUTUBRO/2010
183	KATIANY CAMURÇA CAVALCANTE	36,00	OUTUBRO/2010
184	KEDNA KELLY DE SOUSA GOMES	36,00	OUTUBRO/2010
185	LARISSA SIQUEIRA CAVALCANTE	36,00	OUTUBRO/2010
186	LARISSA DA SILVA MARTINS	36,00	OUTUBRO/2010
187	LAYANNE BEZERRA SANTIAGO	36,00	OUTUBRO/2010
188	LEANDRO CÉSAR DE CASTRO MONTE	36,00	OUTUBRO/2010
189	LIANA MARIA PAIVA CAMPOS	36,00	OUTUBRO/2010
190	LIDIANE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
191	LÍVIA AIRES DE PAULA	36,00	OUTUBRO/2010
192	LÍVIA GOMES DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
193	LUANA DE OLIVEIRA MARCELINO	36,00	OUTUBRO/2010
194	LUCAS ALBERT VIEIRA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
195	LUCAS ARIEL AZEREDO SALES GAMA E SILVA	36,00	OUTUBRO
196	LUCIANA ARAÚJO SOUZA	36,00	OUTUBRO/2010
197	LUCILEIDE DA SILVA TABOSA	36,00	OUTUBRO/2010
198	LUIZ ELEOSMAR ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR	36,00	OUTUBRO/2010
199	JULIANA PESSOA COSTA	36,00	OUTUBRO/2010
200	MAIARA DA ROCHA MASCARENHAS	36,00	OUTUBRO/2010
201	MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES	36,00	OUTUBRO/2010
202	MARIA ELIZANDRA TABOSA ALBUQUERQUE	36,00	OUTUBRO/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
203	MARIA MAIARA DE ARAÚJO RODRIGUES	36,00	OUTUBRO/2010
204	MARIA LUCI OLIVEIRA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
205	MARIA VALBENE ARRUDA	36,00	OUTUBRO/2010
206	MARÍLIA LOPES QUEIRÓZ	36,00	OUTUBRO/2010
207	MILENA MÔNICA MOTA DE ALMEIDA	36,00	OUTUBRO/2010
208	NALYGA DE AQUINO SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010
209	NARAIRMA BEZERRA LOPES	36,00	OUTUBRO/2010
210	NATALY ROCHA DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
211	NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	36,00	OUTUBRO/2010
212	NATHÁLIA TORRES ASSUNÇÃO	36,00	OUTUBRO/2010
213	NAYANA PEREIRA AMORIM	36,00	OUTUBRO/2010
214	NAYARA ALINNE SOARES MENDONÇA	36,00	OUTUBRO/2010
215	PAULA CASTELANA BEZERRA	36,00	OUTUBRO/2010
216	PAULO AIRTON PINTO DAMASCENO	36,00	OUTUBRO/2010
217	PEDRO RODRIGUES BARRETO	36,00	OUTUBRO/2010
218	RAFAELA COSTA SILVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
219	RAFAELLE VIRINO DE LIMA	36,00	OUTUBRO/2010
220	RAFAELE SOARES DE ARAÚJO	36,00	OUTUBRO/2010
221	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	36,00	OUTUBRO/2010
222	RAMSÉS GOMES CÔE	36,00	OUTUBRO/2010
223	RAMYLA FONTENELE DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
224	RAIMUNDA MAURA MARQUES PAIVA	36,00	OUTUBRO/2010
225	RAPHAEL HOLANDA MARCELO	36,00	OUTUBRO/2010
226	RAQUEL FARIAS DE SEIXAS	36,00	OUTUBRO/2010
227	REBECA SUIANNY CORREIA	36,00	OUTUBRO/2010
228	RENATA HOLANDA DE ALMEIDA	36,00	OUTUBRO/2010
229	RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
230	RENATHA MARIA MARIA CASTRO DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
231	ROBERTA MAGALHÃES DIÓGENES	36,00	OUTUBRO/2010
232	ROGISLENE VIEIRA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
233	ROSILANE MOREIRA VASCONCELOS	36,00	OUTUBRO/2010
234	ROSYNARD HOLANDA CAVALCANTE	36,00	OUTUBRO/2010
235	SANDRA MARIA SOEIRO DIAS	36,00	OUTUBRO/2010
236	SARA CUNHA BASTOS	36,00	OUTUBRO/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
237	SAYONARA SOUSA LIMA	36,00	OUTUBRO/2010
238	SIMONE MARIA BATISTA CAVALCANTE	36,00	OUTUBRO/2010
239	STÉPHANIE OLIVEIRA DA COSTA	36,00	OUTUBRO/2010
240	THAÍSA DUARTE TEIXEIRA	36,00	OUTUBRO/2010
241	THAÍS CRISTINE DE QUEIRÓZ	36,00	OUTUBRO/2010
242	TIANA DA PONTE PORTELA	36,00	OUTUBRO/2010
243	TICIANE COSTA DE AMARANTE	36,00	OUTUBRO/2010
244	VALESCA DE SOUSA BRITO	36,00	OUTUBRO/2010
245	VERA MARIA COSTA LUZ	36,00	OUTUBRO/2010
246	VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	36,00	OUTUBRO/2010

*** **

PORTARIA Nº492/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA	Orientador de Célula - DNS-3	III	04 a 08.10.2010, 11 a 15.10.2010, 18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Pacoti, Mulungu, Aratuba, Cratús, Boa Viagem, Tauá, Juazeiro do Norte, Porteiras, Crato, Camocim, Chaval e Acaraú	Ministrar palestras sobre o controle social dos Conselhos de Saúde, Assistência Social, Pessoas com Deficiência e Segurança Alimentar	18	70,90	1.267,20
GEÓRGIA CAVALCANTE MENESCAL	Assessor Técnico - DAS-1	III	04 a 08.10.2010, 18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Tanafas, Assaré, Saboeiro, Antonina do Norte, Morada Nova, Jaguaratama, Jaguaribara, Orós, Quixelô, Icó e Umuari	Subsidiar acerca da implantação da Vigilância Social	13.1/2	70,90	957,15
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	01.10.10, 04 a 08.10.2010, 11.10.2010, 13 a 15.10.2010, 18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Morinhos, Boa Viagem, Catarina, Assaré, Itarema, Pedra Branca, Boa Viagem, Parambu, Salitre, Saboeiro, Juazeiro do Norte, Caririagu e Santana do Cariri	Acompanhar, supervisionar e visitar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	17	59,62	1.013,54
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	01.10.10, 04 a 08.10.2010, 11.10.2010, 13 a 15.10.2010, 18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Miraima, Pereiro, Quixelô, Iguatu, Cariris, Traili, Itapipoca, Amontada, Barroquinha, Sobral, Cariré, Graça, Camaubal, Parambu, Aiuaba, Amealz e Saboeiro	Acompanhar, supervisionar e visitar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	17	59,62	1.013,54
							TOTAL	4.251,43

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 91/2010 IG Nº568604000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora
CONTRATADA: EMPRESA CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LIMITADA., inscrita no CNPJ nº04.894.089/0001-38, com sede na Rua João Cordeiro, nº1078, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza – Ce, CEP. 60.110-300.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na **Contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra terceirizada para serviços continuados de informática, limpeza e conservação, técnico em Secretariado, técnico em atendimento, motoristas** para atender as necessidades da STDS e Unidades do SINE, nas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº/2010 e nos termos deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº/2010, declarada com fundamento no inciso IV do Art.24, da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº10349536-3, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de agosto de 2010, ou até a conclusão do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$551.723,46 quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4 7 1 0 0 0 0 1 . 0 8 . 1 2 2 . 4 0 0 . 2 0 3 4 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 7 . 0 0 . 0
47100001.08.122.400.20253.22.319034.00.0. DATA DA ASSINATURA:
01 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, em Exercício e Vicente Araújo Júnior - Empresa Captar Terceirização Limitada.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 03/2010 IG Nº574703000

PROCESSO Nº101942125/STDS. OBJETO: objetivando **firmar contrato** com o Instituto Nacional de Tecnologia, Educação e Cultura - INETEC, CNPJ nº129212010-05001051, **para participação da 3ª Feira de Emprego e Estágio do Ceará**. JUSTIFICATIVA: Analisando a situação, constata-se a legalidade da contratação direta do Instituto Nacional de Tecnologia, Educação e Cultura - INETEC, haja vista que o objeto a ser contratado consubstancia-se nos parâmetros legais inerentes à matéria. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no art.25, caput, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: INSTITUTO

NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - INETEC, CNPJ nº129212010-05001051. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro e reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando firmar contrato com o Instituto Nacional de Tecnologia, Educação e Cultura - INETEC - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo da - STDS. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação. - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 35/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: EMPRESA **MG ADVENTURE EVENTOS LTDA**, com endereço à Rua Bela Cintra, 1200, 6º Andar, Cj 64, Bairro da Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.585.925/0001-53. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da MG Adventure Eventos Ltda, para viabilizar a participação da SETUR nas seguintes feiras: “Adventure Fair 2010**, tudo conforme especificações contidas na proposta da Contratada.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Artigo 25, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade de Licitação nº11/2010, na proposta da Contratada e demais dados constantes no processo SPU nº10434373 7, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. **FORO:** FORTALEZA-CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até dezembro de 2010 a contar da data de assinatura do contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em conformidade com este instrumento **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2.. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Marina Moretti Franco (MG ADVENTURE EVENTOS LTDA).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2010

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apóio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com sede na Rua Caio Cid, Nº100 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº6274, Lagoinha, Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ sob nº07.108.509/0001-00. OBJETO: a **aquisição de 18 (dezoito) no break de potência 1400 VA**, com valor unitário de R\$289,90 (duzentos e oitenta e nove reais, e noventa centavos), e **50 (cinquenta) módulo isolador, com potência nominal de 500 va de entrada automática**, com valor unitário de R\$104,15 (cento e quatro reais, e quinze centavos), importando no total de R\$10.425,70 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. **FORO:** da Comarca de Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. **VALOR GLOBAL:** R\$10.425,70 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00327.0610001.14.422.405.10956.22.44905200.00.0.00.. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Tatjana da Silva Araújo, pela Microsol Tecnologia S/A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2010

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CNPJ Nº02.014.521/0001-23, com sede na Rua Caio Cid, Nº100 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Boris nº90, Conjunto 1, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48. OBJETO: a **aquisição de um rack** para informática IBM Standart.93074RX padrão EIA 310-D 19" 42 U AÇO no valor de R\$3.813,56 (três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), e de um rack para informática- para servidores com KVM- rack IBM Standart.93074RX KVM/Console IBM 17353LX, rack padrão EIA 310-D 19" 42U no valor de R\$13.412,81 (treze mil, quatrocentos e doze reais e um centavo), importando no total de R\$17.226,37 (dezesete mil, duzentos e vinte e seis reais, e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. **FORO:** da Comarca de Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. **VALOR GLOBAL:** R\$17.226,37 dezesete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00327.0610001.14.422.405.10956.22.44905200.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Alexandre Mota Albuquerque, pela a Lanlink Informática Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 22/2010

PROCESSO: 08581/2010. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas e peças de reposição para realizar manutenção nos Microcomputadores e Impressoras, bem como Cartuchos, Toners e Fitas para as Impressoras** do parque de informática da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. **JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição justifica-se pela necessidade de suprir a oficina da Coordenadoria de Informática, bem como os seus estoques de peças, cartuchos, Fitas e toners para manutenção e reposição em seus respectivos Microcomputadores e Impressoras desta Casa Legislativa, para que os mesmos possam realizar suas atividades diárias. **DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. Os licitantes vencedores estão abaixo especificados: Lote 03 – Monitor e Estabilizador: Item 01, qdade 40, produto Monitor de vídeo LCD de 18,5, dot pitch máximo de 0,3mm, resolução 1366 x 768 não entrelaçado, com ajustes externos de contraste, brilho, altura, largura, posição vertical/horizontal e alimentação automática por 100-240 VAC/50-120 Hz com caixas de som embutidas (Multimídia). Resolução 30.000:1; tempo de resposta 5ms; brilho 250CD/M2, valor unitário 353,16; Item 02, qdade 30, produto Estabilizador com frequência nominal entre 50 e 60 Hz; potência nominal, de no mínimo, 1000 VA. Tensão nominal de entrada BIVOLT de 110/220volts; tensão nominal de saída de 110 volts; com 4 (quatro) saídas de tomada, valor unitário 103,55; Item 03, qdade 20, produto Estabilizador com frequência nominal entre 50 e 60 Hz; potência nominal, de no mínimo, 1500 VA. Tensão nominal de entrada BIVOLT de 110/220volts; tensão nominal de saída de 110 volts; com 4 (quatro) saídas de tomada, valor unitário 208,60; Item 04, qdade 02, produto Gaveta externa para HD SATA 3,1/4 Plug and play. Requer fonte externa. Compatível com padrões USB 1.1 e USB 2.0. Compatível com Windows 98/200/ME/XP e Velocidade de transferência de dados de 480Mbps. Led indicador Bicolor. Acompanhar

HD SATA com capacidade de, no mínimo 1500 GB. Interface Serial ATA 1.5 Gbps. Buffer com memory de 32 MB. Compatibilidade Ultra DMA Mode 5 (UDMA100), valor unitário 529,05. Lote 04 – Abraçadeira, Fita, Bolsa: Item 01, qdade 10, produto Abraçadeira de Nylon 101 X 2,5 mm - Pacote com 100 unidades, valor unitário 3,00; Item 02, qdade 10 produto Abraçadeira de Nylon 151 X 3,7 mm-Pacote com 100 unidades, valor unitário 4,00; Item 03, qdade 10, produto Abraçadeira de Nylon 203 X 4,9 mm-Pacote com 100 unidades, valor unitário 8,00;Item 04, qdade 10, produto Abraçadeira de Nylon 300 X 4,6 mm - Pacote com 100 unidades, valor unitário 9,50; Item 05, qdade 14, produto Abraçadeira de Velcro preta rolo 20mm X 4.5M, valor unitário 20,00;Item 06, qdade 14, produto Abraçadeira de Velcro Azul rolo 20mm X4.5M, valor unitário 20,00;Item 07, qdade 02, produto Fita Brother TZ Convencional de 9mm (3/8) x 8 metros, TZ221 Preto/branco, valor unitário 60,00;Item 08, qdade 03, produto Fitas Brother TZ Convencional de 12mm (1/2) x 8 metros, TZ231 Preto/branco, valor unitário 70,00;Item 09, qdade 03, produto Fitas Brother TZ Convencional de 18mm (3/4) x 8 metros, TZ241 Preto/branco, valor unitário 70,00;Item 10, qdade 500, produto Patch Cord Flexível Cat 5e, 1,5m - Certificado Injetado Cor: Amarelo, valor unitário 2,50; Item 11, qdade 750, produto Patch Cord Flexível Cat 5e, 1,5m - Certificado Injetado Cor: Azul valor unitário 2,34;Item 12, qdade 05, produto PIG-TAIL Ap-Sma/NFemea, valor unitário 30,00;Item 13, qdade 05, produto Caixa Hermética com Kit POE, valor unitário 100,00. LOTE V – Lote 05 - Fonte, Memória Ram, Placa de Vídeo, Placa Mãe, Processador, Teclado, Disco Rígido, Gravadora de DVD, Placa de Rede, Mouse, Cabo de Rede, Conector RJ45, Bateria p/Placa Mãe, Pen Drive e Placa de Som: Item 01, qdade 30, produto Fonte de alimentação tipo ATX de no mínimo 450w, 24 pinos, alimentação 110 ou 220 V com chave seletora de tensão, valor unitário 40,00; Item 02, qdade 80 produto Memória 1 Gb DDR2 pc 667mhz, valor unitário 80,00; Item 03, qdade 40, produto Memória 2 Gb DDR2 pc 667mhz, valor unitário 120,00;Item 04, qdade 30, produto Placa de rede pci 10/100 chipset realtek 8139c ou superior, valor unitário 20,00; Item 05, qdade 80, produto Placa Mãe P4 soquete 775 DDR2 para processadores Intel Celeron e Pentium IV, com Som, Vídeo e Rede On-Board, 1 Slot PCI Express 16x/1x e 2 PCI livres, que suporte FSB de 1333MHZ e com suporte para Core2quad, valor unitário 130,00;Item 06, qdade 80, produto Processador com soquete 775 de 2.0ghz no mínimo, FSB 800, 1mb cache L2 no mínimo, com Cooler original do fabricante do processador, valor unitário 130,00;Item 07, qdade 80, produto Teclado padrão ABNT 2 de 107 teclas, 12 teclas de função, bloco numérico e bloco de teclas para movimentação do cursor, teclas Insert, Home e Page Up na horizontal, teclas Delete, End e Page Down na horizontal, com indicadores luminosos de Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock na horizontal, controle do tipo PS/2 e compatível com Windows, valor unitário 20,00;Item 08, qdade 100, produto Disco Rígido (HD) de no mínimo 320 Gb SATA, com cabo Sata e conector elétrico, valor unitário 126,40;Item 09, qdade 80, produto Gravadora de DVD+-RW Dual Layer Combination Drive, com interface Sata, com cabos Satã e conector de energia, valor unitário 55,00;Item 10, qdade 80, produto Mouse Óptico com 3 Botões com rolete emborrachado de scroll, e com pelo menos 600 dpi de sensibilidade, Interface PS2, valor unitário 15,00;Item 11, qdade 50, produto Cabo USB para impressora, valor unitário 5,00; Item 12, qdade 200, produto Conector RJ45 para cat6 (unidade), valor unitário 1,00; Item 13, qdade 03, produto Cabo de rede cat5 (caixa de 300m), valor unitário 300,00; Item 14, qdade 03, produto Cabo de rede cat6 (caixa de 300m), valor unitário 650,00; Item 15, qdade 50, produto Bateria Ref. 2032 (unidade) para placa mãe, valor unitário 2,00;Item 16, qdade 20, produto Pen Drive - USB Flash Drive – Data Traveler DT 100 – Capacidade mínima 8.0 GB; Cor Preto; Armazenamento portátil para documentos, músicas, fotos; em conformidade com USB 2.0, compatível também com o padrão USB 1.1. Conector USB retrátil, valor unitário 60,00; Item 17, qdade 05, produto Placa de Som com Chipset - CA0106-WAT, saída surround com resolução de áudio 24 bits/96kHz. Relação sinal-ruído de 100dB. Mistura e aperfeiçoamento CMSS de conteúdo estéreo para 7.1 surround. Conversão de 24 bits de entradas de dados analógicos em digitais a uma taxa de 96kHz. Conversão de 24 bits de fontes digitais a 96kHz para uma saída de coluna analógica 7.1. Gravações de 16 bits e 24 bits com frequências de 8, 11.025, 16, 22.05, 24, 32, 44.1, 48 e 96kHz. Saída SPDIF com uma resolução até 24 bits a uma frequência selecionável de 44.1, 48 ou 96kHz. Polifonia a 64 vozes e capacidade para diversos timbres e Instrumentos compatíveis com 128 GM & GS e 10 drum kits. Acompanhar software completo, valor unitário 100,00; Item 18, qdade 30, produto Gabinete ATX 4 baias com fonte de 400w e 02 USB frontais, valor unitário 90,00; Item 19, qdade 50, produto Caixa de Som para

microcomputador, alimentação USB e conector de cabo PS2, valor unitário 20,00. Lote 11 – Cd Virgem, DVD virgem, Etiquetas e Papel Fotográfico: Item 01, qdade 2.500, produto Mídia CDR Virgem para gravação, de no mínimo 700mb/80minutos, acompanhados de capas plásticas, valor unitário 1,40; Item 02, qdade 5.000 produto Memória Mídia DVD-R Virgem para gravação de, no mínimo 4.7gb, acompanhados de capas plásticas, valor unitário 1,40; Item 03, qdade 100, produto Mídia DVD-RW Virgens para gravação de, no mínimo 4.7gb, acompanhados de capas plásticas, valor unitário 3,98;Item 04, qdade 150, produto Caixa de etiquetas para CD e/ou DVD, caixa com 10 folhas, valor unitário 10,00; Item 05, qdade 24, produto Caixa de papel Fotográfico de alta qualidade, caixa com 10 folhas, valor unitário 23,00;Item 06, qdade 500, produto Etiqueta autoadesiva, cor branca, lisa, para impressão a laser, folha tamanho Carta, 30 etiquetas por folha no formato 25,4 x 66,7 mm. Caixa com 100 folhas, valor unitário 26,10. Lote 12 - Peças para manutenção de Impressoras: Item 01, qdade 50, produto Estação de Limpeza – HP 3820, valor unitário 63,00; Item 02, qdade 15 produto Estação de Limpeza – HP 845, valor unitário 37,00; Item 03, qdade 02, produto Película – HP 2200, valor unitário 46,00;Item 04, qdade 50, produto Película – HP 1200, valor unitário 13,00; Item 05, qdade 02, produto Rolopressor – HP 2200, valor unitário 61,25;Item 06, qdade 02, produto Rolopressor – HP 1022, valor unitário 59,25;Item 07, qdade 03, produto Rolopressor – HP 1200, valor unitário 100,00;Item 08, qdade 10, produto Estação de Limpeza – HP 950, valor unitário 35,00;Item 09, qdade 50, produto Película HP 1015/12, valor unitário 13,00;Item 10, qdade 50, produto Película HP 1022, valor unitário 13,00. VALOR GLOBAL DO LOTE III: **BH INK TONNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com o valor R\$22.463,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Edvaldo Pires de Jesus - Representante da Empresa BH INK TONNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. VALOR GLOBAL DO LOTE IV: **INFO OFFICE SHOP LTDA**, com o valor R\$5.000,00 (cinco mil reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Luiz Cláudio Guerra Có - Representante da Empresa INFO OFFICE SHOP LTDA. VALOR GLOBAL DO LOTE V: **SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA**, com o valor R\$62.440,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Edilson Sierdovski - Representante da Empresa SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA. VALOR GLOBAL DO LOTE XI: **LEANDRO PONTES PACHECO - ME**, com o valor R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Leandro Pontes Pacheco - Representante da Empresa LEANDRO PONTES PACHECO - ME. VALOR GLOBAL DO LOTE XII: **BENFICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor R\$6.638,00 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Renato Bastos de Souza Filho - Representante da Empresa BENFICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

**CORRIGENDA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE 07/2010**

No Diário Oficial nº105, de 08 de junho de 2010, que publicou a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº07/2010, que trata do Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material HIDROSSANITÁRIO e de PINTURA, destinados à manutenção da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. **Onde se lê:** Item 204, valor unitário R\$21,96. **Leia-se:** Item 204, valor unitário R\$21,69. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO EM EXERCÍCIO

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de outubro/10

Total de Servidores de Férias

153

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000001	02	ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA	30/10/2010	ANS24	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
003300	00	ALCEU VIEIRA COUTINHO FILHO	20/10/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
007108	00	ALEXSANDER MAGALHAES BASTOS	01/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
015902	00	ALINE DOS SANTOS MESQUITA	01/10/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
000005	02	ALLAN SABRY MONROE	07/10/2010	ANS21	PC07	ENGENHEIRO
007929	00	AMANDA KLEIN ACIOLI GUERRA	15/10/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
020764	03	AMANDA MARIA FARIAS TIMBO	20/10/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
003030	03	ANA FABIA SALGADO DE ALMEIDA	01/10/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000009	02	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	02/10/2010	ANS20	PC12	TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	02/10/2010	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
002796	00	ANA MARIA COSTA ARAUJO	20/10/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
019370	00	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO	16/10/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
018781	03	ANA PAULA ALBUQUERQUE RIBEIRO	09/10/2010	DAS3	F177	CH DA SEC DE LIQ DE DESPESA
020770	03	ANA SHERIDA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000321	07	ANASTACIA LEITE JUCA RAMALHO	04/10/2010	ANS17	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
020772	03	ANDRE LIMA CARNEIRO DE LAVOR	20/10/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	01/10/2010	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020389	03	ANTONIA IVONETE PEREIRA DO VALE	18/10/2010	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000018	02	ANTONIETA PERES MARTINS	02/10/2010	ANS26	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
020757	03	ANTONIO ARNALDO DE SOUZA	20/10/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002238	08	ANTONIO LUIZ LUCENA LIMA	01/10/2010	PS061	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
018378	00	ANTONIO NILSON MARTINS MENDES	01/10/2010	RG68	CP65	ASSESSOR GABINETE
017047	00	ANTONIO WILRISMAR HOLANDA MOTA	20/10/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	19/10/2010	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017692	00	ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR	20/10/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
020768	03	CAMILA VIEIRA DE RESENDE	20/10/2010	GT12	G006	SECRETARIO GT
002211	08	CARLOS JOSE LUCENA LIMA	01/10/2010	PS035	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
020751	00	CARLOS MAGNO FARIAS ARAGAO	20/10/2010	RG66	CP65	ASSESSOR GABINETE
015926	00	CAROLINA CARNEIRO DUARTE	01/10/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
019386	00	CELIJANE NASCIMENTO MENDONCA	17/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
018405	03	CLAUDETE MAGALHAES CARNEIRO DA C. MONTEIRO	01/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO
001989	08	CLAUDIA MESSIAS SOARES RODRIGUES	01/10/2010	PS067	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
007932	03	CLAUDIANO MARCIO GOMES DE LACERDA	20/10/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
010053	00	CLOMILSON MARTINS FREIRE	01/10/2010	RG61	CP65	ASSESSOR GABINETE
019924	03	CRISTIAN MARCEL OLIVEIRA DE CARLI	20/10/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
011862	03	CRISTIANE ALVES RIBEIRO	01/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020776	03	DANIEL FEITOSA LEITAO LIMA	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019628	00	DELSON VENTURA DA SILVA JUNIOR	19/10/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
000032	02	DENISE ARAUJO AZIM SARRIUNE	02/10/2010	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
019385	00	DIVAL TELES CARNEIRO	17/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	18/10/2010	ANS19	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
018509	03	EGIDIO JOSE VELOSO FILHO	04/10/2010	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020738	00	ELISANGELA CAVALCANTE DE MATOS PRUDENTE	20/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
002221	08	ELPIDIO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA	01/10/2010	PS029	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
020763	03	EUGENIO CESAR NUNES DE ALENCAR	20/10/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001677	08	EVELINE COSTA LOPES	04/10/2010	PS052	AP03	TECNICO EM HARDWARE
002188	08	FERNANDA TEIXEIRA	01/10/2010	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
020775	03	FRANCISCA ALCIRENE VIEIRA	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015929	00	FRANCISCA BENTO RIBEIRO	01/10/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
019410	00	FRANCISCA CAMELO DA CUNHA FROTA	22/10/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	04/10/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020761	03	FRANCISCA DE SOUSA BEZERRA DO REAL	20/10/2010	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009816	03	FRANCISCA ELIANA FELIX DE OLIVEIRA	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019009	03	FRANCISCA MEIRANI LINS	20/10/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002967	03	FRANCISCA NIVANIA AQUINO DE OLIVEIRA	20/10/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019372	00	FRANCISCA SUERDA SILVA DA COSTA	16/10/2010	RG15	CP65	ASSESSOR GABINETE
008177	00	FRANCISCO ACACIO DA SILVA	21/10/2010	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
020783	00	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	21/10/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
020769	03	FRANCISCO CHAGAS BRITO	20/10/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002099	08	FRANCISCO ERALDO BASTOS URANO DE CARVALHO	01/10/2010	PS080	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
002086	08	FRANCISCO FABIO DA SILVA	04/10/2010	PS080	AP01	CONTINUO
002303	02	FRANCISCO ITAMAR COELHO	27/10/2010	ADO24	PC15	ASSISTENTE DE
018380	00	FRANCISCO JOSE RAULINO DA SILVA	01/10/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
001701	08	FRANCISCO OLIVEIRA MAIA SUASSUNA	01/10/2010	PS076	AP06	MOTORISTA
019407	00	GEFSON ALVES NUNES	21/10/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
001717	08	HELENA GOMES DA SILVA	01/10/2010	PS080	AP04	RECEPCIONISTA
007062	03	IARA MARIA PEREIRA COUTINHO	20/10/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000076	02	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO	02/10/2010	ANS23	PC04	ASSISTENTE SOCIAL
019398	00	INACIO CARLOS GOMES NEGREIROS JUNIOR	21/10/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
019408	00	IRANIR TEIXEIRA DA COSTA	21/10/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
019360	03	JANAINA MOREIRA CORPE	21/10/2010	DNS2	D001	ASS PARLAMENTAR
020780	03	JAQUELINE VIEIRA SALES	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002818	03	JOANA SIMPLICIO DE LIMA	01/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	04/10/2010	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	01/10/2010	ADO11	PF19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000088	02	JORGE SABRY MONROE	02/10/2010	ANS20	PC07	ENGENHEIRO
018382	00	JOSE ALVES DA SILVA	01/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	01/10/2010	ADO18	PF25	MOTORISTA
020781	03	JOSE HELIO ARRUDA BARROSO	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020657	03	JOSE HUMBERTO CARNEIRO PINHEIRO FILHO	01/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002169	08	JOSE KLENIO SAMPAIO VERAS	04/10/2010	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
020743	00	JOSE MARCELINO SILVA	15/10/2010	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
005408	00	JOSE TUPYNAMBA MORAES DE AQUINO	01/10/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
002283	08	JOSE WALFRIDO MORORO MONTEIRO	01/10/2010	PS065	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
017943	00	KARINE CAMERINO OSTERNO	21/10/2010	RG59	CP65	ASSESSOR GABINETE
001770	08	KATIA REGINA DE SOUSA LEITE	01/10/2010	PS028	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
020767	03	KELMA KARINE SILVEIRA LAVOR	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020758	03	LIA BEZERRA ARAUJO SOUZA	20/10/2010	GT88	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000119	02	LILIANA FARIAS PAULA	02/10/2010	ANS19	PC03	CONSULTOR TEC.
012961	00	LINA MARA FREITAS PIMENTEL	01/10/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
019217	00	LIONETE SOARES BARBOSA	20/10/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
018760	03	LUANA VIEIRA PESSOA	20/10/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002132	08	LUCIANO GONCALVES FERREIRA	01/10/2010	PS032	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
000129	02	LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR	02/10/2010	ANS11	PC01	ECONOMISTA
000130	02	LUIZ EDGARD CARTAXO DE ARRUDA JUNIOR	02/10/2010	ADO29	PC15	ASSISTENTE DE
020778	03	LUIZ MAURO ARAGAO ROSA	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007321	03	LUIZA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	20/10/2010	GT03	G002	COORDENADOR GT
016825	00	MAIKON GOMES COUTINHO	20/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
002813	03	MARCIA MARIA MILITAO UCHOA	01/10/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
002236	08	MARIA CELIA SOARES RODRIGUES	01/10/2010	PS069	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	26/10/2010	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020753	03	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE MESQUITA	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000149	02	MARIA DE FATIMA SANTOS BEZERRA	02/10/2010	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
001108	07	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA	04/10/2010	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
020365	00	MARIA EDILENE PEREIRA MORAIS	21/10/2010	RG64	CP65	ASSESSOR GABINETE
019368	00	MARIA EDIRAM MORAIS DE ARAUJO	16/10/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
002819	03	MARIA ERIDAN ROCHA BARBOSA COSTA	04/10/2010	GT18	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001130	07	MARIA FLAVIA AMANCIO CAMPOS	01/10/2010	ANS22	PF10	FISIOTERAPEUTA
001141	07	MARIA HELENA REIS ARAGAO	05/10/2010	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001144	07	MARIA INEZ COSTA	04/10/2010	ADO22	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
000164	02	MARIA IRAMAIA FREITAS LUSTOSA	08/10/2010	ANS20	PC04	ASSISTENTE SOCIAL
005344	00	MARIA JAQUELINE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	15/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
016359	00	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	21/10/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
001188	07	MARIA NELIER PINHEIRO	01/10/2010	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	01/10/2010	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002561	03	MARIA ROSEMEIRE ROLIM DE OLIVEIRA	20/10/2010	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
020759	03	MARIA ROSILEIDE SILVA DE SOUSA	20/10/2010	GT16	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019375	00	MARIA SAO JOSE MACIEL DE OLIVEIRA	16/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
020771	03	MARIA SOUSA DE LIMA	20/10/2010	GT23	G004	ASSESSOR TECNICO GT
019373	00	MARIA ZILMA DE OLIVEIRA	16/10/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
020749	00	MATHEUS PEREIRA MENDES	19/10/2010	RG58	CP65	ASSESSOR GABINETE
010052	00	NELIO BARROS DA COSTA	01/10/2010	RG63	CP65	ASSESSOR GABINETE
017640	03	OLIMPIA PONTE DE ALMEIDA	20/10/2010	GT12	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001828	08	PATRICIA MONICA DE ALBUQUERQUE PINTO	01/10/2010	PS061	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
019406	00	PRISCILA CAVALCANTE TEIXEIRA	21/10/2010	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
015928	00	RAFAELLA LOUSADA MACIEL	01/10/2010	RG65	CP65	ASSESSOR GABINETE
020777	03	RAIMUNDA JOELMA MOTA ANDRADE	20/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	03/10/2010	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
009551	03	RAISSA VASCONCELOS MONTENEGRO FALANGA	15/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015920	00	REGINA LUCIA SOARES FACANHA	01/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
020745	00	ROBERTA ARAUJO FREIRE	15/10/2010	RG32	CP65	ASSESSOR GABINETE
001429	07	RONIO BRAGA GOMES	01/10/2010	ANS14	PF14	CONTADOR
005353	00	ROSANGELA COSTA TIMBO	15/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
020762	03	ROSANGELA FEITOSA SOUSA SOLANO	20/10/2010	GT12	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
006749	03	ROSANGELA SOUSA OSTERNO AGUIAR	20/10/2010	GT03	G001	SUPERVISOR GT
006904	00	ROZANGELA MARIA BRAZ ANDRADE	01/10/2010	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
019405	00	SALETE MARCELO RODRIGUES	21/10/2010	RG35	CP65	ASSESSOR GABINETE
016618	00	SAMILLA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	19/10/2010	RG54	CP65	ASSESSOR GABINETE
017835	03	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA	01/10/2010	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001860	08	SONIA CAVALCANTE RODRIGUES	01/10/2010	PS080	AP01	CONTINUO
000221	02	SORAYA LEITE ARAUJO BARROSO	02/10/2010	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
019376	00	SUYANE FERREIRA LOPES	17/10/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
006889	00	TANIA APARECIDA COSTA	15/10/2010	RG18	CP65	ASSESSOR GABINETE
003265	03	TEREZINHA MARIA CAMPOS	01/10/2010	DNS2	F126	CH DO CERIMONIAL
000229	02	THEREZA VANIA CARTAXO DE ARRUDA LINHARES	02/10/2010	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
018374	00	TIAGO MATOS DE SA	01/10/2010	RG10	CP65	ASSESSOR GABINETE
004806	02	VALERIA SIDNEY BALLALAI GONDIM	02/10/2010	ANS19	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	04/10/2010	ADO25	PF20	DATILOGRAFO
002233	08	VITOR CAVALCANTI COLARES	01/10/2010	PS059	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
020760	03	VLADIA VERAS DE PAULA GONCALVES	20/10/2010	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000239	02	WALDIZA LOPES GURGEL ROSAS	02/10/2010	ANS20	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000240	02	WANDA CAMARA FERREIRA DE MEDEIROS	02/10/2010	ANS26	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
001599	07	WLADIA AMANCIO CAMPOS	05/10/2010	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE

*** **

OUTROS

LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. - CNPJ (MF) – 10.500.221/0001-82 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas às 15:00 horas do dia 30 de setembro de 2010, na sede da Companhia sita na Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Nomeação de peritos para proceder a avaliação do ativo imobilizado da companhia para determinar o seu novo custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto na interpretação técnica ICPC 10. Banabuiú-Ce, 20 de setembro de 2010. MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERÉ - DIRETORA PRESIDENTE.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição remunerada de fornecimento de fardamento para os conselheiros e empregados do COREN/CE que participarão do 13º CBCENF, no preço global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RCR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ Nº 05.840.965/0001-06, com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 54/2010. Fortaleza, 06 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente do COREN/CE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Representante Legal: OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO. Contratado: J&L COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 00.192.116/0001-70. Representante Legal: JOSÉ OLAVO LEAL DANTAS JÚNIOR. Objeto: Aquisição remunerada para fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum tipo “C”, álcool e óleo diesel) para os veículos que compõem a frota do COREN/CE, durante o prazo da assinatura do contrato até 31/12/2010. Data de assinatura: 03 de setembro de 2010. Fortaleza, 28 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratada: RM STANDS, CONGRESSOS E FEIRAS LTDA. Objetivo: serviços de criação de projeto, montagem e desmontagem de Stand para o 13º CBCENF. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 – Processo N.º 050/2010. Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 15 de setembro de 2010. Fortaleza, 28 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente COREN-CE.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT. Objetivo: serviços de postagem para o COREN/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por meio de aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60(sessenta) meses, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 25/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93. Data de assinatura: 09 de setembro de 2010. Fortaleza, 28 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente do COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. RESULTADO DE LICITAÇÃO. Processo n.º 24/2010 – CONVITE Nº. 06/2010. Objeto: A seleção de propostas de preços para fornecimento de água mineral para consumo do COREN-CE. Resultado: Fracassada. Fortaleza(CE), 20 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente do COREN-CE.

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas às 11:00 horas do dia 30 de setembro de 2010, na sede da Companhia sita na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Nomeação de peritos para proceder a avaliação do ativo imobilizado da companhia para determinar o seu novo custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto na interpretação técnica ICPC 10. Limoeiro do Norte-Ce, 20 de setembro de 2010. MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERE – DIRETORA PRESIDENTE.

*** **

REFRANOR - REFRAATÓRIOS DO NORDESTE S/A-NIRE: 23.3000720-4-CNPJ: 07.152.689/0001-19-Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas titulares da REFRANOR - Refratários do Nordeste S/A, para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2010, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201 e 202, bairro Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Resgate das ações preferenciais das classes A, B e C, nos termos aprovados pela Assembléia Especial de Preferencialistas realizada no dia 22 de setembro de 2010; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social. Fortaleza, 27 de setembro de 2010. Hermano Franck Junior-Diretor Presidente.

*** **

FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 01.415.329/0001-86 - NIRE 23300019954 - Cópia Autentica da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** da Sociedade **FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, realizada no dia 10 de Agosto de 2010, lavrada em forma de sumário. **Data, Hora e Local:** 10 de agosto de 2010 às 8:30 horas na sede social, sita na Rua Thomaz Pompeu, nº 525, sala 01, bairro Meireles, CEP: 61.160-080, Fortaleza - CE. **Presença e Convocação:** A totalidade dos Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionista convocados que foram por carta enviada a cada um, em 12 de julho de 2010, ficando dispensada as formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76 e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Presidida por Leila Cortez Horn Barbosa e secretariada por Romel de Castro Barbosa. **Ordem do Dia:** 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2009; 2. Deliberação do Resultado do Exercício; 3. Remuneração dos Membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas:** Os acionistas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tomaram as seguintes deliberações: **1. Demonstrações Financeiras:** Após exame, discussão e votação, aprovaram o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2009, publicados no **Diário Oficial do Estado do Ceará**, no dia **15 de julho de 2010**, páginas 72 a 76 e no jornal O Estado, no dia **15 de Julho de 2010**, página 11. **2. Deliberação do Resultado do Exercício:** O Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 apresentou prejuízo no valor de R\$ 1.436.977,59 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), portanto não há resultado a distribuir. **3. Remuneração dos Membros da Diretoria:** Ficou deliberado que os Diretores Presidente, Técnico e Administrativo Financeiro perceberão a seguinte remuneração global anual a partir de maio de 2010 até abril de 2011 de: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Assinaturas:** LEILA CORTEZ HORN BARBOSA POR RL PARTICIPAÇÕES LTDA, ROMEL DE CASTRO BARBOSA, E OTACILIO VALENTE COSTA. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2010. Romel de Castro Barbosa - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 09/09/2010. Sob nº: 20100949800. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATOS DOS CONTRATOS Nºs: 2010.09.20.1, 2010.09.20.2, 2010.09.20.3, 2010.09.20.4, 2010.09.20.5, 2010.09.20.6, 2010.09.20.7, 2010.09.20.8, 2010.09.20.9, 2010.09.20.10, 2010.09.20.11, 2010.09.20.12, 2010.09.20.13, 2010.09.20.14 e 2010.09.20.15. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Municipal de Saúde, torna público os Extratos de Contratos oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/10-SESA, cujo OBJETO: Contratação de profissionais liberais para a prestação de serviços especializados junto as Equipes do Programa Saúde da Família e Núcleo de Reabilitação do Município de Ubajara - Ceará, nas categorias de Médico, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Dentista, conforme termo de referência anexo I do Edital. **CONTRATADOS: Categoria Médico:** José Antonio Becker - CPF: 702.932.871/04; Patrícia Fernanda Fernandes Becker - CPF: 026.436.309/47; e Giancarlo de Sousa Lima - CPF: 617.069.143/34; **VALOR GLOBAL: R\$ 289.440,00; Categoria Enfermeiros:** Eunice Cardoso Sobrinha - CPF: 203.638.853/15; Sílvia Lúcia S. A. Araújo - CPF: 486939103/10; Alan Márcio de Brito Araújo - CPF: 971.794.933/68; Kligman Carvalho Portela - CPF: 915.041.043/15; Ana Márcia S. de Jordão - CPF: 510.504.713/34; Ana Margaret Xavier - CPF: 168.704.253/53; **VALOR GLOBAL: R\$ 151.200,00; Categoria Dentista:** Lorena Amorim Batista - CPF: 012.093.093/51; Tyanne de Oliveira Teles - CPF 018.190.723/20; Euclydes Ricardo L. dos Santos Esteves - CPF: 088.458.947/11; **VALOR GLOBAL: R\$ 99.360,00, Categoria Fonoaudiólogo:** Felipe de Andrade Costa - CPF: 000.940.313/20; **VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00 e Categoria Fisioterapeuta:** Melissa Bezerra Costa - CPF: 774.038.783/53 e Gisnay Ribeiro Coutinho - CPF: 012.985.703/36; **VALOR GLOBAL: R\$ 34.560,00, PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. Data Assinatura dos Contratos: 20 de setembro de 2010, Assina pela CONTRATANTE: Grijalva Parente da Costa - Assinam como CONTRATADAS: Todos Citados, Ubajara - Ceará, 24 de Setembro de 2010.

*** **

ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A

CNPJ (MF) nº. 07.052.194/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - São convidados os senhores acionistas da Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 05 de Outubro de 2010, pelas 10:00 (dez) horas, na Rodovia CE-223, Barbalha – Jardim, s/nº, Km 2,5, no Município de Barbalha, Estado do Ceará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/09, demonstrações financeiras correspondentes, e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. **2) Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação do seu capítulo V, a fim de se reestruturar a diretoria da empresa mediante a criação do cargo de Diretor Executivo, aumentando-se a quantidade de membros da diretoria de 05 (cinco) para 07 (sete), inserindo-se no dito Estatuto Social artigo que defina a competência do aludido cargo, além de se dar uma melhor redação aos artigos do mesmo Estatuto; b) eleição dos dois novos membros da diretoria da empresa; c) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; d) outros assuntos de interesse social. Barbalha (CE), 21 de setembro de 2010. **Fernando João Pereira dos Santos** - Diretor Presidente II.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.08.19.001AS. **Contratante:** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** Construtora Cruz e Tenório Ltda. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção da Cozinha Comunitária na Sede do Município. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 2010.08.19.001AS. **Valor Global do Contrato:** R\$ 228.422,42 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2010. **Dotação Orçamentária:** 02.08.13.08.244.137.251 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Categoria Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, mediante a utilização de recursos do FMAS e do Convênio Contrato de Repasse Nº 0298380/2009, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santana do Cariri. **Signatário pelo Contratante:** Maria Audizia Lima. **Pelo Contratado:** Gilmar Tenório de Alencar. **Santana do Cariri - Ce, 24 de Setembro de 2010. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.09.21.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.09.21.01-PP para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao preparo de Lanches do Programa Pró-Jovem Adolescente, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS - Maranguape - Ce. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 14 de Outubro de 2010 das 9:00 horas às 9:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341.1131. **Maranguape - CE, 24 de Setembro de 2010. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.09.01/2010. Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados o Cancelamento da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 23.09.01/2010 – Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, cujo **Objeto** é a Aquisição de 188 (cento e oitenta e oito) Notebook para Professores, Equipamentos e Materiais Permanente, Softwares e Livros Didáticos a serem destinados a Implantação de Bibliotecas Multimídia, Laboratórios de Informática e Sala Polivalente em 15 (quinze) Escolas do Município de Tabuleiro do Norte, que realizasse-ia no dia 06 de Outubro de 2010, às 09:00 horas. **Tabuleiro do Norte – CE, 24 de Setembro de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.2010.08.04.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados por meio da Portaria Nº 02/2010, de 01 de Janeiro de 2010, considerando o despacho do Senhor Secretário de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, de 24 de Setembro de 2010, que decide Anular o mencionado procedimento Licitatório, torna público a Anulação do Pregão Eletrônico Nº 16.2010.08.04.0001, para a Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo, com fundamento no Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e item 8.3 do Edital. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos do Artigo 109, Inciso I, Alínea “c” da Lei Nº 8.666/93. **Eusébio, 24 de Setembro de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.08.10.01 - SESA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2010.08.10.01 - SESA** cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, foi **REVOGADA** nos termos do Art. 49, da Lei Nº 8.666/93, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente, consoante decisão da autoridade competente. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú (CE), 24 de Setembro de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.2010.09.15.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados por meio da Portaria Nº 02/2010, de 01 de Janeiro de 2010, considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal, de 23 de Setembro de 2010, que decide Anular o mencionado procedimento Licitatório, torna público a Anulação do Pregão Eletrônico Nº 23.2010.09.15.0001, para a Aquisição de Material Permanente, com fundamento no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e item 8.3 do Edital. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” da Lei Nº 8.666/93. **Eusébio, 24 de Setembro de 2010. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2409.01/2010, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) motocicletas, para atender às necessidades do SAAE de Quixeramobim, que ocorrerá dia **13 de outubro de 2010, às 10h00min. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Quixeramobim-CE, 24 de setembro de 2010. **MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2010-SME**, cujo **Objeto** é Aquisição de Produtos e Artigos de Armário para atender às necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e à Secretaria de Educação do Município de Aracati - Ce, a saber: **Empresas VENCEDORAS:** LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ME e FRANCISCO PAULO DE LIMA ME. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. **Aracati-Ce 27 de Setembro de 2010. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 08 de Outubro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 07/2010-SASC – Aquisição de Jogos Educativos e Pedagógicos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 24 de Setembro de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 08 de Outubro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 19/2010-SEDUC – Serviços de Limpeza de Poços Profundos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 24 de Setembro de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 08 de Outubro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 08/2010-SASC – Aquisição de Suprimentos de Informática. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 24 de Setembro de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00hs do dia 08 de Outubro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 09/2010-SASC – Aquisição de Material Esportivo. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 24 de Setembro de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00hs do dia 08 de Outubro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 09/2010-SESA – Serviços de Limpeza de Poços Profundos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 24 de Setembro de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da **TP Nº 1708.02/2010-SME**, cujo **Objeto** é Contratação de Prestação de Serviços de Reprodução Gráfica para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e a Secretaria de Educação do Município de Aracati - CE, a saber: Empresas **HABILITADAS:** MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP e MAX GRÁFICA ARACATI LTDA e Empresa **INABILITADA:** GRÁFICA VERDES MARES LTDA. **Aracati – CE, 27 de Setembro de 2010. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **TP Nº 1808.01/2010 - SME**, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços de Acesso a Internet nas Escolas da Rede Pública Municipal e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracati - Ceará. **Empresas Habilitadas:** REAL NET SERV. EM LOC. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, BIT INFORMÁTICA LTDA e VMNET COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA ME. **Inabilitadas:** Não houve. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão. Aracati em 27 de Setembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato da **TP Nº 1106.01/2010-SMS**; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços para Construção do Centro de Imagem no Hospital Pólo Dr. Eduardo Dias, no Município de Aracati - Ceará; **Contratada:** QUEIROZ FILHO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Vigência:** 08/09/2010 até 07/12/2010. **Fundamentação Legal:** a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; **Ordenadora Despesas:** Adélia Maria Araújo Bandeira. **Aracati em 27 de Setembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 29 de Setembro de 2010, às 09:00h, abrirá as Propostas de Preços das Empresas **HABILITADAS** na **CONCORRÊNCIA Nº 10.08.04.001**, cujo **Objeto** é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Pacajus - Ce, 24 de Setembro de 2010. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.09.15.01. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2010.09.15.01 na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Irauçuba, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Eriel Borges Nery Cerqueira - Secretário de Infraestrutura. Irauçuba (CE), 23 de Setembro de 2010.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

--